

Nota de Boas Práticas

Quadro Ambiental e Social para operações de FPI

Como abordar a exploração e abuso sexual (EAS) e o assédio sexual (AS) no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis

Terceira edição



As Notas de Boas Práticas (NBPs) são produzidas para ajudar o pessoal do Banco Mundial a prestar apoio na implementação aos mutuários para que cumpram os requisitos do Quadro Ambiental e Social (QAS). São redigidas num estilo e formato para que todo o pessoal e os parceiros de desenvolvimento possam usá-las. As NBPs são de natureza consultiva e não constituem uma política do Banco Mundial nem são obrigatórias. Serão atualizadas de acordo com as boas práticas que venham a surgir.

Terceira edição

Publicação: outubro de 2022

A primeira edição desta Nota de Boas Práticas (NBP), intitulada “Como Abordar a Violência de Gênero no Financiamento de Projetos de Investimento Envolvendo Grandes Obras Civis”, foi publicada em 28 de setembro de 2018. Foi elaborada por uma equipe da então Prática Global de Transportes e do Grupo de Gênero, formada por Christopher R. Bennett, Diana J. Arango, Nora Weisskopf e Keelye Hanmer, sob a orientação de Franz Drees-Gross, Caren Grown e Maninder Gill. Aquela nota contou com a contribuição e o apoio de Verena Phipps-Ebeler, Michael Mahrt, Subha Latchmi Ram, Qays Hamad, Nathalie Munzberg, Tesfaalem Gebreyesus, Deviyani Dixit e do Grupo de Trabalho de GTDDR para membros da GBV, composto por Karla Gonzalez Carvajal, Julie Babinard, Karla Dominguez Gonzalez e Nato Kurshitashvili.

A equipe agradece encarecidamente o financiamento e o apoio do Nordic Trust Fund, bem como o trabalho do State and Peacebuilding Fund nas Ilhas do Pacífico, que ajudou a embasar muitos elementos desta nota.

Segunda edição

A segunda versão foi atualizada de modo a incorporar: definições de exploração e abuso sexual e de assédio sexual (EAS/AS) e a sua operacionalização em projetos financiados pelo Banco; uma atualização terminológica, com a substituição de violência baseada no gênero (VBG) por EAS/AS, conforme o caso, e mais informações sobre a monitorização por terceiros da EAS/AS.

A segunda edição foi elaborada por uma equipe formada por Caren Grown, Diana Arango, Victor Mosoti, Maninder Gill, Charles Di Leva e Enzo De Laurentiis. Ian White prestou apoio à equipe e a revisão ficou a cargo de Katherin George Golitzen.

Terceira edição

A presente edição foi atualizada para esclarecer aspectos específicos relacionados à exploração e abuso sexual de crianças e para se alinhar com a Nota de Boas Práticas sobre como abordar a EAS/AS em operações de desenvolvimento humano, publicada em setembro de 2022.

A terceira edição foi elaborada por uma equipe formada por Caren Grown, Maninder Gill, Charles Di Leva, Michael Mahrt, Celine Calve, Bethany Kriss, Diana J. Arango, Verena Phipps, Niyati Shah e Daniela Greco. A nota contou com a contribuição e o apoio de Colin Scott e Maree Newson.

Sumário

1. Introdução	1
Alcance e estrutura desta NBP	4
2. Considerações sobre VBG no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis	7
Violência baseada no gênero (VBG) – Um termo genérico	7
Exploração e abuso sexual e assédio sexual	8
EAS/AS e o consentimento	11
ESA e as crianças	12
Autores em potencial de EAS/AS	14
3. Avaliação dos riscos e capacidade de resposta à EAS/AS	15
Introdução	15
Avaliação dos riscos	18
Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS do Banco Mundial	19
Avaliação dos riscos de EAS/AS conduzida pelo cliente	20
Plano de Ação para EAS/AS e Quadro de Responsabilização e Resposta	26
Avaliação da capacidade de resposta à EAS/AS	28
4. Abordagem dos riscos de EAS/AS	30
Medidas de mitigação e resposta aos riscos de EAS/AS	30
Abordar os riscos de EAS/AS por meio do processo de compras	43
Documentos de licitação (compras)	43
Durante a licitação	44
Avaliação das propostas	45
Códigos de Conduta	46
PGAS da empresa contratada	47
Treinamento em EAS/AS para empresas contratadas, consultores e clientes	47
Mecanismo de queixas	48
Monitorização e relato	51
Indicadores do Quadro de Resultados	51
Relato durante a implementação	51
Envolvimento das partes interessadas	53
Supervisão e acompanhamento	53
Modalidades de supervisão	54
Engenheiro supervisor	54
Pessoal do órgão de implementação	55

Monitorização independente da EAS/AS.....	55
5. Resposta às alegações de EAS/AS.....	57
A abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima).....	57
Provedores de serviços de VBG	58
Tratamento de queixas de EAS/AS.....	59
Garantia do apoio adequado a sobreviventes	61
Relato à Administração	62
Resolver e encerrar um caso.....	63
6. Referências	65
ANEXO 1: Códigos de Conduta para empresas contratadas e o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS.....	68
Códigos de Conduta dos DPC.....	68
Conteúdo de um Plano de Ação de EAS/AS.....	71
ANEXO 2: Recolha de informações sobre EAS/AS	72
ANEXO 3: A Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS	74
ANEXO 4: Abordar a EAS/AS no PGAS da Empresa Contratada	79
ANEXO 5: Trabalho com provedores de serviços de VBG	83
ANEXO 6: Uso da tecnologia para abordar a EAS/AS	86
ANEXO 7: Programas de treinamento em EAS/AS	88

Tabelas

Tabela 1: Operacionalização das definições de EAS/AS.....	9
Tabela 2: Ações recomendadas para abordar os riscos de EAS/AS induzidos pelo projeto.....	31
Tabela 3: Proposta de denúncia de EAS/AS durante a implementação	52

Figuras

Figura 1: Avaliar, abordar e responder aos riscos de EAS/AS no financiamento de projetos de investimento que envolvam grandes obras civis.....	6
Figura 2: Tipos de VBG que podem ser áreas de risco relevantes no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis.....	9
Figura 3: Exemplos de fatores de risco que podem contribuir para a EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial	15
Figura 4: Gestão dos riscos de EAS/AS ao longo do ciclo do projeto.....	18

Figura 5: Opções de supervisão e acompanhamento para projetos de alto risco baseadas no projeto da rodovia Hubei Yiba na China 54

Abreviaturas

A&S	Ambiental e social
AS	Assédio sexual
AAS	Avaliação Ambiental e Social
ASSS	Ambiental, social, de saúde e de segurança
AVI	Agente de verificação independente
CC	Código de Conduta
DPC	Documentos Padrão para Compras
DPL	Documentos Padrão para Licitações
EAS	Exploração e abuso sexual
FPI	Financiamento de projetos de investimento
HIV/AIDS	Vírus da Imunodeficiência Humana/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
LPI	Licitação pública internacional
LPN	Licitação pública nacional
M&A	Monitorização e avaliação
MPT	Organismo de monitorização por terceiros da EAS (também monitor independente)
MQ	Mecanismo de Queixas
NAS	Norma Ambiental e Social
NBP	Nota de Boas Práticas
NCP	Nota Conceitual do Projeto
OI	Órgão de implementação
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCAS	Plano de Compromissos Ambientais e Sociais
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
QAS	Quadro Ambiental e Social
QER	Revisão de Melhoria da Qualidade
RSI	Relatório sobre a Situação de Implementação
SRDQ	Sistema de Registro de Documentos de Queixas
TR	Termos de referência

UGP	Unidade de Gestão do Projeto (também conhecida como Unidade de Implementação do Projeto, ou UIP)
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VBG	Violência baseada no gênero
VCC	Violência contra a criança
VCM/VCMR	Violência contra mulheres/violência contra mulheres e raparigas

Glossário

Abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima)

Baseia-se num conjunto de princípios e qualificações¹ destinados a orientar os profissionais — seja qual for a função — no envolvimento com sobreviventes (predominantemente mulheres e raparigas, mas também homens e rapazes, e pessoas transgênero e não binárias) que tenham sofrido violência sexual ou outras formas de violência. A abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima) visa criar um ambiente de apoio em que os interesses das/dos sobreviventes são respeitados e priorizados, e em que as/os sobreviventes (vítimas) são tratadas(os) com dignidade e respeito. Essa abordagem ajuda a promover a recuperação das/dos sobreviventes (vítimas) e a capacidade de identificar e expressar necessidades e desejos, além de contribuir para o reforço da capacidade dessas pessoas de tomar decisões sobre possíveis intervenções.

Assédio sexual (AS)

Toda forma de conduta verbal, não verbal ou física indesejada de natureza sexual com o propósito ou efeito de violar a dignidade de uma pessoa, em particular ao criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo. Pode abranger investidas sexuais indesejadas e/ou pedido de favores sexuais e pode ocorrer por meio de atividades on-line ou comunicações por aparelhos móveis, bem como pessoalmente.

Avaliação dos melhores interesses

Refere-se a uma **avaliação dos melhores interesses** das crianças feita por organizações com a experiência necessária e requer a participação da criança. Uma avaliação dos melhores interesses da criança também é necessária dentro dos sistemas nacionais e pode ter implicações jurídicas.

Casamento infantil

O casamento infantil refere-se a qualquer casamento formal ou união informal entre uma criança menor de 18 anos e um adulto ou outra criança (UNICEF).

¹ Para mais orientações, consulte *Guidelines for Integrating Gender-Based Violence Interventions in Humanitarian Action* [Diretrizes para a integração de intervenções contra a violência baseada no gênero na ação humanitária], *How to support a survivor of gender-based violence when there is no GBV actor in your area: User Guide* [Como apoiar um/uma sobrevivente de violência baseada no gênero quando não há nenhum ator de VBG na sua região: Guia do usuário], *Annex II* [Anexo II], seções “*Survivor-Centered Communication Skills*” [Habilidades de comunicação centradas na/no sobrevivente] e “*Survivor-Centered Attitudes*” [Atitudes centradas na/no sobrevivente], disponível em: https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2018/03/GBV_UserGuide_021618.pdf.

Criança

O artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança define que são crianças os menores de 18 anos. O boletim do Secretário-Geral da ONU sobre as medidas especiais para proteção contra a exploração e o abuso sexual, datado de 9 de outubro de 2003 (*Secretary-General's Bulletin: Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse (ST/SGB/2003/13)*), também define as crianças como qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos e proíbe explicitamente a atividade sexual com uma criança independentemente da idade da maioridade ou da idade de consentimento local (parágrafo 3.2 b).

Determinação dos melhores interesses

É usada para descrever o processo formal do ACNUR, que observa salvaguardas processuais rigorosas destinadas a determinar os melhores interesses da criança ao tomar decisões particularmente importantes que afetem a criança em contextos de deslocamento.² Deve facilitar a participação adequada da criança sem discriminação, envolver pessoas especializadas em áreas pertinentes que tomarão decisões e equilibrar todos os fatores pertinentes para avaliar e determinar a melhor opção.

Engenheiro

O representante do mutuário responsável pela supervisão das obras. O engenheiro supervisor é nomeado pelo mutuário, que especifica as tarefas que ele deseja que o engenheiro supervisor realize (comumente definidas em termos de referência (TR)). Entre as responsabilidades, destacam-se: monitorizar o local, a empresa ou empresas contratadas e o pessoal para assegurar que o contrato acordado seja seguido; medir o desempenho da empresa contratada em relação aos indicadores-chave de desempenho; tomar decisões em nome do mutuário em áreas delegadas para controle diário e supervisionar questões ambientais e sociais. Dependendo das necessidades do projeto e dos TR do engenheiro supervisor, a sua equipe de apoio talvez precise ser formada por pessoas com habilidades específicas, como peritos em aspectos ambientais e sociais e especialistas em violência baseada no gênero.

Engenheiro supervisor é o termo usado no contexto de grandes obras civis, o foco desta nota. Diferentes termos podem ser usados para descrever a função cumprida pelo engenheiro supervisor, como “consultor de supervisão”. Cumpre notar que, no âmbito do contrato FIDIC, comumente usado para grandes obras civis em projetos apoiados pelo Banco Mundial, o engenheiro supervisor é simplesmente chamado de “engenheiro”.

² ACNUR 2021, *Best Interest Procedures Guidelines: Assessing and Determining the best interest of the child* [Diretrizes para os procedimentos de melhor interesse: Avaliar e determinar os melhores interesses da criança], *Definitions and Explanations of key terms* [Definições e explicações dos principais termos], pp. 9 e 10.

Exploração e abuso sexual (EAS)

Exploração sexual: todo abuso ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, diferença de poder ou confiança, para fins sexuais, inclusive, entre outras coisas, tirar proveito monetário, social ou político da exploração sexual de outra pessoa (*UN Glossary on Sexual Exploitation and Abuse 2017* [Glossário da ONU sobre exploração e abuso sexual 2017], p. 6).

Abuso sexual: a intrusão física ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas (*UN Glossary on Sexual Exploitation and Abuse 2017* [Glossário da ONU sobre exploração e abuso sexual 2017], p. 5).

Melhores interesses da criança

As crianças têm o direito de ter os seus melhores interesses avaliados e levados em consideração em todas as ações que lhes dizem respeito, tanto na esfera pública como na privada. Os melhores interesses da criança são determinados por uma variedade de circunstâncias individuais, como idade, gênero, nível de maturidade e experiências da criança. Outros fatores também determinam o bem-estar, como a presença ou ausência dos pais, a qualidade das relações entre a criança e a sua família ou responsáveis/cuidadores, a situação física e psicossocial da criança e a sua situação em termos de proteção (segurança, riscos ligados à proteção, etc.). As crianças devem participar ativamente na definição dos seus melhores interesses. Todas essas circunstâncias e elementos devem ser considerados e equilibrados uns contra os outros por quem tenha de tomar decisões para determinar os melhores interesses da criança.³

Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS

Documento que descreve como o projeto implementará os protocolos e mecanismos necessários para abordar os riscos de EAS/AS, e como abordar as alegações de EAS/AS que possam surgir. Esse é o novo nome do Plano de Ação para a Violência de Gênero, usado na versão original desta nota (2018).

O Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS deve conter um Quadro de Responsabilização e Resposta, que detalha como as alegações de EAS/AS serão tratadas (procedimentos de investigação) e as medidas disciplinares a serem aplicadas no caso de violação do Código de Conduta (CC) pelos trabalhadores.

Provedor de serviços de violência baseada no gênero (VBG)

Uma organização que oferece serviços específicos para sobreviventes de VBG, como serviços de saúde, apoio psicossocial, abrigo, assistência jurídica, serviços de proteção/segurança, etc.

³ Esta definição baseia-se no artigo 3 da Convenção sobre os Direitos da Criança e é usada pelo UNICEF, pela ACNUR e por uma ampla gama de atores que trabalham para proteger as crianças. Ver “Convenção sobre os Direitos da Criança” e ACNUR 2021, *Best Interest Procedures Guidelines: Assessing and Determining the best interest of the child* [Diretrizes para os procedimentos de melhor interesse: Avaliar e determinar os melhores interesses da criança].

Tráfico de pessoas

Define-se como o recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça, uso da força ou outras formas de coerção, raptos, fraude, engano, abuso de poder ou de posição de vulnerabilidade, ou a entrega ou recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, para fins de exploração. As mulheres e as crianças são particularmente vulneráveis às práticas de tráfico (Norma Ambiental e Social (NAS) 2, nota de rodapé 15).

Violência baseada no gênero (VBG)

A violência baseada no gênero (VBG) é um termo genérico que abrange qualquer ato prejudicial cometido contra a vontade de uma pessoa e que se baseie em diferenças atribuídas socialmente (ou seja, com base no gênero) entre homens e mulheres. Abrange atos que infligem dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, as ameaças de tais atos, a coerção e outras privações de liberdade. Esses atos podem ocorrer em público ou em privado (2015, *Inter-Agency Standing Committee Gender-based Violence Guidelines* [Diretrizes sobre violência baseada no gênero do Comitê Permanente Interinstitucional – IASC], p. 5).

Violência contra mulheres (VCM)

O artigo 1º da *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*, adotada pelas Nações Unidas em 1993, define a violência contra mulheres como qualquer ato de violência baseada no gênero que resulte, ou possa resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual ou mental para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada. O artigo 2º da Convenção estabelece ainda que a violência contra mulheres deve ser entendida de forma a abranger, entre outros atos, os seguintes: a) violência física, sexual e psicológica que ocorra no seio da família, como as agressões físicas, o abuso sexual de crianças do sexo feminino no lar, a violência relacionada ao dote, a violação conjugal, a mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais danosas às mulheres, os atos de violência praticados por outros membros da família que não o cônjuge e a violência relacionada com a exploração; b) violência física, sexual e psicológica que ocorra na comunidade em geral, como o estupro, o abuso sexual, o assédio sexual e a intimidação no trabalho, em instituições educacionais e em outros locais, o tráfico de mulheres e o trabalho sexual forçado; c) a violência física, sexual e psicológica praticada ou tolerada pelo Estado, onde quer que ocorra. O termo **violência contra mulheres e raparigas** também é empregado.

1. Introdução

1. Nenhum país, comunidade ou economia pode alcançar o seu potencial nem fazer face aos desafios de desenvolvimento do século XXI sem a participação plena e igual de mulheres e homens, raparigas e rapazes. Assim, o Banco Mundial está empenhado em fechar as lacunas existentes entre homens e mulheres em todo o mundo, visando um impacto duradouro no combate à pobreza e na promoção do crescimento econômico sustentável em benefício de todos (Banco Mundial, 2018).⁴
2. Segundo estimativas da OMS de 2021, 35% das mulheres em todo o mundo já sofreram violência física e/ou sexual de um parceiro íntimo (VPI) ou violência sexual de outra pessoa que não um parceiro; em ambos os casos, trata-se de manifestações de violência baseada no gênero (VBG).⁵ Em toda comunidade em que o Banco Mundial tem operações, há mulheres e crianças que experimentaram ou experimentarão a violência baseada no gênero. Das 189 economias pesquisadas na edição de 2018 do relatório *Women, Business and the Law*, constatou-se que em 69% havia legislação que tratava do assédio sexual no emprego.
3. Esta Nota de Boas Práticas (NBP) se debruça sobre formas específicas de violência baseada no gênero que podem surgir relacionadas a grandes projetos de obras civis⁶ apoiados pelo Banco Mundial por meio do financiamento de projetos de investimento (FPI): exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS) (doravante referidos como EAS/AS). EAS/AS pode ocorrer de várias formas no contexto de projetos financiados pelo Banco, por uma série de autores. Por exemplo:
 - Projetos com grande afluxo de trabalhadores podem aumentar a demanda pelo chamado trabalho sexual — e até mesmo aumentar o risco de tráfico de mulheres para esse tipo de trabalho — ou o risco de casamentos precoces forçados numa comunidade em que o casamento com um homem empregado seja visto como a melhor estratégia de subsistência para uma adolescente. Além disso, o aumento dos salários dos trabalhadores de uma comunidade pode levar a um aumento do sexo transacional. O risco de incidentes sexuais entre trabalhadores e menores, mesmo quando não forem transacionais, também pode aumentar.
 - Quando ocorre uma redistribuição de terras — por exemplo, em decorrência de reassentamento para a execução de obras civis — as mulheres podem ficar extremamente

⁴ Banco Mundial, *The World Bank in Gender*, disponível em: <http://www.worldbank.org/en/topic/gender>.

⁵ A VBG também afeta homens e rapazes, assim como minorias sexuais ou pessoas com identidades de gênero não conformes. A violência baseada no gênero afeta as pessoas ao longo da vida, com impactos profundos e de longo prazo na saúde, autonomia, conquistas e bem-estar das/dos sobreviventes.

⁶ Entre as grandes obras civis, destacam-se a construção, manutenção e/ou modernização de infraestruturas (transporte, energia, água e saneamento, irrigação e infraestrutura urbana, construção de escolas ou hospitais, etc.) e a respectiva fiscalização ou supervisão, bem como atividades de assistência técnica relacionadas a esses projetos.

vulneráveis à EAS. Isso é verdadeiro, em especial, nos países onde o sistema jurídico impede que as mulheres detenham títulos de propriedade da terra.

- Os projetos geram mudanças nas comunidades em que ocorrem e podem causar alterações na dinâmica de poder entre os membros da comunidade e dentro das famílias. Essas dinâmicas de poder são um fator-chave da violência baseada no gênero e podem ser desencadeadas pelo afluxo de mão de obra para um projeto quando se acredita que os trabalhadores do sexo masculino estejam interagindo com as mulheres da comunidade. Assim, o comportamento abusivo pode ocorrer não apenas entre o pessoal do projeto e as pessoas que vivem no local do projeto e arredores, mas também dentro da casa das pessoas afetadas pelo projeto.
 - As oportunidades de emprego para mulheres e raparigas podem ser limitadas devido à falta de opções apropriadas de transporte. Embora os projetos financiados pelo Banco criem oportunidades de emprego para mulheres dentro dos projetos, o deslocamento entre a casa e o trabalho em alguns contextos pode forçar mulheres e raparigas a usar rotas de transporte público pouco seguras e mal iluminadas, ou transportes de massa sem segurança que podem expô-las a assédio e abuso. O aumento do risco de sofrer violência pode frustrar o aproveitamento de mais oportunidades econômicas.
4. O Banco Mundial elaborou esta nota para auxiliar as equipes dos projetos na identificação de riscos de EAS/AS — em oposição a todas as formas de violência baseada no gênero que podem surgir no financiamento de projetos de investimento envolvendo contratos de grandes obras civis — e para orientar os mutuários sobre a melhor forma de gerir esses riscos. Esta nota se baseia na experiência do Banco Mundial, em instrumentos internacionais pertinentes e nas boas práticas internacionais do setor, incluídas as de outros parceiros de desenvolvimento. Embora as equipes de projetos do Banco Mundial sejam o público-alvo principal, esta nota também tem como objetivo contribuir para a crescente base de conhecimentos sobre o assunto.
 5. As NBP são elaboradas para apoiar a implementação do Quadro Ambiental e Social (QAS) nas operações financiadas pelo Banco Mundial. **Esta nota, porém, foi concebida para se aplicar não apenas a novos projetos no âmbito do QAS, mas também para ajudar a enfrentar os riscos de EAS/AS em projetos que estão atualmente em preparação e são anteriores ao QAS.**
 6. As Normas Ambientais e Sociais (NASs) do QAS estabelecem os requisitos a serem cumpridos pelos mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados aos projetos que o Banco Mundial apoia. Embora o próprio QAS não mencione explicitamente a EAS/AS, várias NASs estão alinhadas com as recomendações desta nota para abordar a EAS/AS, como:
 - NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais;
 - NAS2: Mão de Obra e Condições de Trabalho;
 - NAS4: Saúde e Segurança Comunitárias;
 - NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

7. Esta nota também faz parte da resposta do Banco Mundial às recomendações de 2017 de um grupo de trabalho independente⁷ formado por especialistas externos (doravante denominadas “Relatório do Grupo de Trabalho sobre VBG de 2017”), que ofereceu orientação sobre como o Banco Mundial poderia fortalecer os seus sistemas para prevenir e mitigar a VBG, em especial a EAS/AS, nos projetos que a instituição financia.
8. Esta nota é orientada por vários princípios-chave:
 - 1) *Ser centrada na/no sobrevivente (vítima)*: abordar considerações relacionadas à mitigação e resposta à EAS/AS com uma perspectiva centrada nas/nos sobreviventes,⁸ protegendo a sua confidencialidade, praticando a não discriminação, posicionando a sua segurança no centro e tratando essas pessoas com autonomia, dignidade e respeito por suas necessidades. No caso dos adultos significa seguir os desejos da/do sobrevivente e reconhecer essa pessoa como o principal responsável pela tomada de decisões para o seu próprio cuidado. Já no caso das crianças, significa zelar para que os melhores interesses da criança sejam sempre a principal consideração em todas as ações relativas a uma criança. Em relação a incidentes de EAS/AS envolvendo crianças, os desejos e opiniões da criança sobre a sua situação devem ser considerados ao determinar os melhores interesses da criança.⁹
 - 2) *Dar ênfase à prevenção*: adotar abordagens baseadas no risco que visem identificar os principais riscos de EAS/AS e tomar medidas para prevenir ou minimizar danos.
 - 3) *Aproveitar o conhecimento local já existente*: envolver os parceiros da comunidade — líderes locais, organizações da sociedade civil, defensores das questões de gênero e da criança — como fontes de conhecimento dos riscos locais, fatores de proteção eficazes e mecanismos de apoio durante o ciclo do projeto.
 - 4) *Ser baseada em evidências*: aproveitar os estudos e conhecimentos já existentes em nível mundial sobre como lidar com a VBG de forma eficaz.

⁷ Gupta, Geeta Rao e Katherine Sierra (2017). 2017. *Working Together to Prevent Sexual Exploitation and Abuse: Recommendations for World Bank Investment Projects. Report of the Global Gender-based Violence Task Force* [Trabalhando em conjunto para prevenir a exploração e o abuso sexual: Recomendações para projetos de investimento do Banco Mundial. Relatório do Grupo de Trabalho Mundial sobre Violência Baseada no Gênero]. Washington, D.C. Grupo Banco Mundial, disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/482251502095751999/Working-together-to-prevent-sexual-exploitation-and-abuse-recommendations-for-World-Bank-investment-projects>.

⁸ No glossário de termos, constam as definições de uma abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima), avaliação dos melhores interesses, determinação dos melhores interesses e melhores interesses da criança.

⁹ Orientações específicas sobre a participação das crianças na tomada de decisões por faixa etária podem ser encontradas em IRC e UNICEF, *Caring for Child Survivors of Sexual Abuse: Guidelines for health and psychosocial service providers in humanitarian settings, Chapter 5, Case Management for Child Survivors* [Cuidado de crianças sobreviventes de abuso sexual: Diretrizes para os provedores de serviços psicossociais e de saúde em situações humanitárias, Capítulo 5, Gestão de casos de crianças sobreviventes] p. 105, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/caring-child-survivors-sexual-abuse>.

- 5) *Ser adaptável*: adaptar e ajustar as medidas de prevenção e mitigação para responder aos fatores e contexto únicos seja qual for o cenário, usando as orientações operacionais apresentadas nesta nota, que constitui a base para uma abordagem eficaz para a gestão dos riscos de EAS/AS.
- 6) *Minimizar os danos às/aos sobreviventes*:¹⁰ o pessoal do projeto precisa ser treinado sobre como preservar a confidencialidade e segurança das/dos sobreviventes ao planejar a segurança e/ou ao encaminhar as/os sobreviventes a atendimento. As/os sobreviventes podem sofrer danos físicos e outras formas de violência se os parceiros/autores descobrirem que elas/eles têm conversado com outras pessoas sobre suas relações pessoais. Como muitos parceiros/autores violentos controlam as ações das mulheres com as quais estão numa relação, até mesmo o ato de falar com outra pessoa sem a sua permissão pode desencadear o abuso de uma mulher. Assim, o questionamento de sobreviventes ou reclamantes sobre a violência deve ser feito de forma confidencial e ocorrer em completa privacidade, com a exceção de crianças menores de dois anos. O consentimento para qualquer tipo de recolha de dados, mesmo como parte do arquivo de um incidente, deve ser oferecido e, se o anonimato puder ser garantido, também deve ser assegurado. Nos casos em que a comunicação é obrigatória, toda/do reclamante deve ser informada/do disso **antes** de compartilhar informações ou divulgar qualquer incidente de violência baseada no gênero.
- 7) *Permitir a monitorização e aprendizado contínuos*: Zelar para que sejam incorporados às operações mecanismos de monitorização e recolha de opiniões regulares para acompanhar a eficácia e acumular conhecimentos internos sobre o que funciona para prevenir, mitigar e responder à EAS/AS.

Alcance e estrutura desta NBP

9. Esta NBP se aplica ao financiamento de projetos de investimento em qualquer Prática Global do Banco Mundial que envolvam grandes obras civis, definidas aqui como obras civis grandes o bastante para serem realizadas por uma empresa contratada. Em outras palavras, essa definição não abrange projetos de pequena escala, como investimentos para o desenvolvimento liderados pela comunidade que costumam envolver construção realizada pelas próprias comunidades beneficiárias. As recomendações deste documento não se aplicam às operações de Financiamento de Políticas de Desenvolvimento e do Programa para Resultados. Esta nota tampouco se concentra na prevenção da VBG por meio de intervenções específicas relacionadas à concepção de infraestruturas (por exemplo, a iluminação apropriada em espaços públicos, a construção de escolas com banheiros que possam ser trancados e localizados em áreas opostas para raparigas e rapazes). Alguns exemplos de como prevenir e responder à VBG por meio da concepção e implementação de projetos podem ser

¹⁰ *Violence Against Women and Girls (VAWG) Resource Guide – Introduction* [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas (VCMR) – Introdução], disponível em:

<https://www.worldbank.org/content/dam/Worldbank/document/Gender/VAWG%20Resource%20Guide%20Introduction%20July%202014.pdf>.

encontrados neste recurso on-line: [Violence Against Women and Girls Resource Guide](#) [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas].

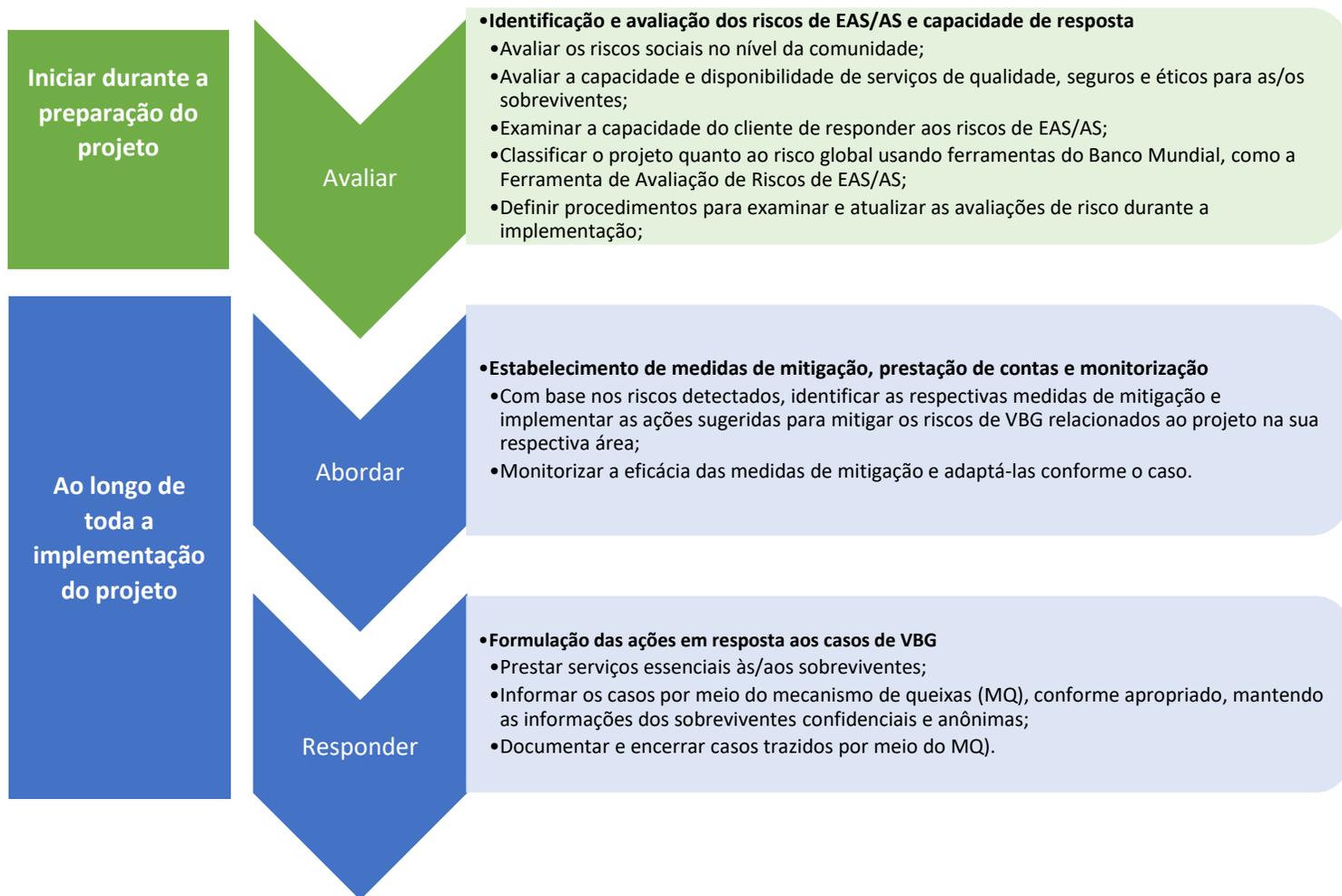
10. Esta nota está estruturada em torno de três medidas principais que abrangem a preparação e implementação de um projeto (**ver a Figura 1**).

- Primeiro, identificar e **avaliar** os riscos de EAS/AS, incluídas as avaliações sociais e de capacidade. O ideal é que isso seja feito durante a preparação do projeto, com o entendimento de que a avaliação dos riscos de EAS/AS é um processo contínuo e deve ocorrer durante todo o ciclo de vida do projeto, pois a EAS/AS pode ocorrer em qualquer momento;
- Segundo, **abordar** os riscos de EAS/AS, identificando e tomando medidas apropriadas de mitigação e monitorização;
- Terceiro, **responder** às alegações de VBG relatadas e **encaminhá-las** aos provedores de serviços de VBG, sejam elas relacionadas ao projeto ou não. Os projetos devem conter mecanismos eficazes de monitorização e avaliação (M&E) que atendam aos requisitos do Banco Mundial sobre a EAS/AS e permitam a denúncia de alegações relacionadas ao projeto e o acompanhamento de casos de monitorização.

11. Recursos para auxiliar na implementação das recomendações desta nota, como termos de referência (TR), e exemplos de Códigos de Conduta (CCs) e avaliações estão disponíveis para as equipes dos projetos por meio do respectivo ponto focal de VBG.¹¹

¹¹ Exemplos de documentos também estão disponíveis na página da Intranet do GBM sobre VBG: <https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/WBGender/sitepages/publishingpages/information-about-sexual-exploitation-abuse-and-harassment-in-world-bank-operations-03172021-112450.aspx>.

Figura 1: Avaliar, abordar e responder aos riscos de EAS/AS no financiamento de projetos de investimento que envolvam grandes obras civis



2. Considerações sobre VBG no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis

12. Este capítulo descreve o contexto mais amplo da violência baseada no gênero (VBG), incluída a VBG contra crianças, e depois destaca as especificidades da EAS/AS. Essas são as formas de violência baseada no gênero que constituem o foco da triagem dos projetos e das medidas de mitigação nesta nota. O Banco condena veementemente todos os atos de VBG, e qualquer alegação de VBG informada com relação a um projeto de investimento financiado pelo Banco Mundial será encaminhada aos provedores de serviços de qualidade disponíveis.

Violência baseada no gênero (VBG) – Um termo genérico

13. A violência baseada no gênero (VBG) é um termo genérico para designar qualquer ato prejudicial cometido contra a vontade de uma pessoa e que se baseie em diferenças de gênero atribuídas socialmente. Abrange os atos que infligem dano ou sofrimento físico, psicológico ou sexual; as ameaças de tais atos; a coerção e outras privações de liberdade, seja na vida pública ou na vida privada. A VBG impacta desproporcionalmente as mulheres, raparigas e pessoas LGBTQI+ ao longo da sua vida e assume muitas formas, como o abuso sexual, físico e psicológico. Ocorre em casa, nas ruas, nas escolas, no local de trabalho, em áreas agrícolas e nos campos de refugiados; ocorre tanto em tempos de paz como durante conflitos e crises.

14. O termo VBG é mais comumente usado para referir-se à violência perpetrada por homens contra mulheres e raparigas e a sua prevalência está correlacionada com a desigualdade sistêmica entre homens e mulheres — existente em todas as sociedades do mundo.¹² Violência baseada no gênero serve como um termo unificador e fundacional para a maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas (VCMR).¹³ Esse termo tem origem na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, adotada pelas Nações Unidas (ONU) em 1993, que define a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência baseada no gênero que resulte, ou possa resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres”. Mulheres e raparigas, homens, rapazes e pessoas transgênero ou não binárias podem todos sofrer violência baseada no gênero. A discriminação com base no sexo, na orientação sexual ou na identidade de gênero não é apenas uma causa de muitas formas de VBG, mas também contribui para a ampla aceitação e invisibilidade desse tipo de violência — de tal maneira que os que a cometem não são responsabilizados e as/os

¹² Consulte, por exemplo, Heise e Kotsadam, *Cross-national and multilevel correlates of partner violence: an analysis of data from population-based surveys* [Correlatos transnacionais e multiníveis da violência entre parceiros: Uma análise de dados de pesquisas baseadas na população], 2015, *Lancet Global Health*, disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26001577/>.

¹³ Os termos violência baseada no gênero e violência contra mulheres e raparigas costumam ser usados indistintamente. Ver Arango, D., M. Morton, F. Gennari, S. Kiplesund e M. Ellsberg. 2014. *Interventions to Prevent and Reduce Violence Against Women and Girls: A Systematic Review of Reviews* [Intervenções para prevenir e reduzir a violência contra mulheres e raparigas: Uma revisão sistemática das revisões]. *Women’s Voice, Agency, and Participation Research Series*. Washington, D.C.: Banco Mundial.

sobreviventes se sentem desestimuladas(os) a falar a respeito e buscar apoio. As medidas de prevenção e mitigação propostas nesta nota se aplicam a todas as pessoas afetadas pela EAS/AS.

15. Para entender se um ato de violência é um ato de VBG, deve-se considerar se ele reflete e/ou reforça normas de gênero atribuídas socialmente ou relações de poder desiguais entre homens e mulheres.
16. Muitas formas de VBG — porém nem todas — são tipificadas como atos criminosos nas leis e políticas nacionais. Isso difere de um país para outro, e a implementação das leis e políticas na prática pode variar muito. A impunidade generalizada é uma barreira tanto nos países desenvolvidos como em desenvolvimento, e a fraca implementação das leis é uma característica nos contextos de baixa e média renda.¹⁴
17. A maioria dos países tem leis específicas que proíbem a violência sexual contra crianças, mas a implementação dessas leis varia muito. A maioria dos países tem punições mais rigorosas para a violência sexual contra crianças do que para a violência sexual contra adultos e a maioria dos países tem leis que consideram qualquer relação sexual com uma criança menor de uma certa idade como estupro, quer tenha havido consentimento ou não.¹⁵

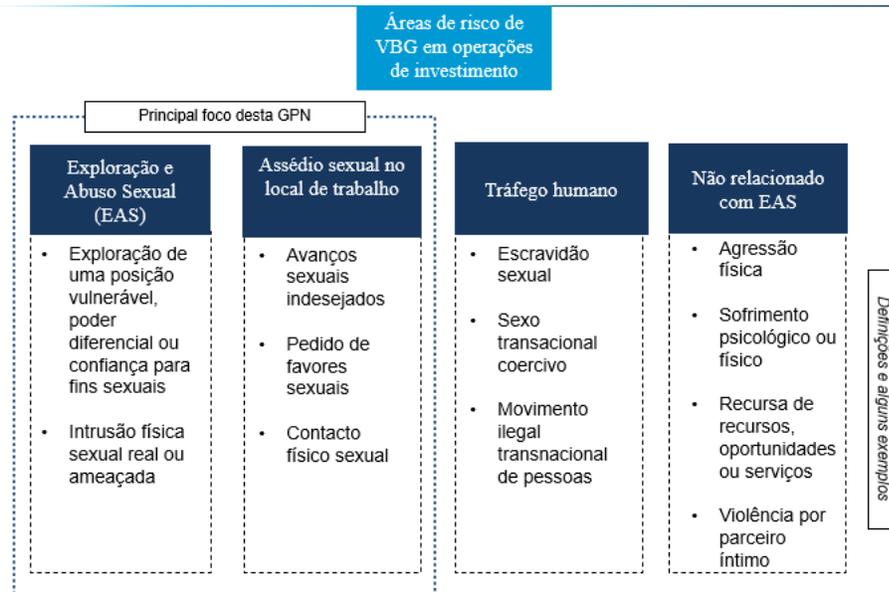
Exploração e abuso sexual e assédio sexual

18. A exploração e abuso sexual e o assédio sexual são manifestações da violência baseada no gênero. Quatro grandes categorias de VBG podem ser pertinentes a projetos de investimento financiados pelo Banco Mundial envolvendo grandes obras civis. No entanto, uma vez que a EAS e o AS no local de trabalho são os tipos de VBG mais relevantes no caso do financiamento de projetos de investimento, a identificação e mitigação do risco dessas formas de VBG são o foco principal desta nota.

¹⁴ Consulte, por exemplo, Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), 2019, *Handbook for the Judiciary on Effective Criminal Justice Responses to Gender-based Violence against Women and Girls* [Manual para o poder judiciário sobre respostas eficazes da justiça criminal à violência baseada no gênero contra mulheres e raparigas], disponível em: https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/HB_for_the_Judiciary_on_Effective_Criminal_Justice_Women_and_Girls_E_ebook.pdf; e Hughes, Christine, 2017, *Legislative Wins, Broken Promises: Gaps in implementation of laws on violence against women and girls* [Vitória do legislativo, promessas quebradas: Lacunas na implementação das leis sobre violência contra mulheres e raparigas], Oxfam Research Reports, Oxfam Canada, disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/620206/rr-legislative-wins-broken-promises-vawg-080317-en.pdf>.

¹⁵ OMS, *Global status report on preventing violence against children, 2020* [Relatório sobre a situação global da prevenção da violência contra crianças, 2020], *Part 1 – Current Global State of Preventing Violence Against Children* [Parte 1 – Estado atual da prevenção da violência contra crianças], p. 34, disponível em: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/violence-prevention/global-status-report-on-violence-against-children-2020>.

Figura 2: Tipos de VBG que podem ser áreas de risco relevantes no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis



19. No contexto dos projetos financiados pelo Banco, os beneficiários do projeto ou os membros de comunidades afetadas pelo projeto (tanto adultos como crianças) podem sofrer EAS. Um projeto financiado pelo Banco pode trazer bens, benefícios ou serviços para uma comunidade afetada pelo projeto, momentânea ou indefinidamente. Os trabalhadores do projeto podem intermediar o acesso aos bens, benefícios ou serviços financiados pelo Banco. Isso gera um diferencial de poder entre o trabalhador do projeto que usa o acesso aos bens, benefícios ou serviços para obter ganhos ou favores das pessoas que os procuram. O diferencial de poder é criado quando o trabalhador de um projeto tem poder real ou percebido sobre um recurso que pode então ser usado para alavancar ou pressionar um membro da comunidade a praticar um ato sexual indesejado. Se o trabalhador do projeto usa esse poder diferencial para obter ganhos sexuais, ele está explorando sexualmente um beneficiário do projeto.
20. EAS *versus* AS: a EAS ocorre contra um beneficiário ou membro da comunidade. O AS ocorre entre funcionários/pessoal e envolve qualquer investida sexual indesejada ou conduta física ou verbal indesejada de natureza sexual. A distinção entre EAS e AS é importante para que as políticas do órgão e o treinamento do pessoal contenham instruções específicas sobre os procedimentos para denunciar cada uma dessas condutas.

Tabela 1: Operacionalização das definições de EAS/AS

Definição	Operacionalização do Banco	Exemplo
Exploração sexual: qualquer abuso ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, diferença de	Em operações/projetos financiados pelo Banco, a exploração sexual ocorre quando o acesso ou benefício	- Uma pessoa da comunidade recebe a promessa de emprego no

<p>poder ou confiança, para fins sexuais, inclusive, entre outras coisas, tirar proveito monetário, social ou político da exploração sexual de outra pessoa. Qualquer exploração sexual de um menor é também abuso sexual (ver abaixo).</p>	<p>de bens, obras, serviços técnicos ou de consultoria financiados pelo Banco é usado para obter vantagem sexual.</p>	<p>local do projeto financiado pelo Banco em troca de sexo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um trabalhador do projeto que está fazendo a ligação de casas à rede de água solicita um favor sexual em troca do acesso à água. - Um trabalhador do projeto nega a passagem de uma mulher pelo canteiro de obras, a menos que ela lhe preste um favor sexual. - Um trabalhador do projeto está alojado na comunidade próxima ao canteiro de obras. Ele paga as mensalidades escolares em troca de relações sexuais com a filha adolescente da família.
<p>Abuso sexual: a intrusão física ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas.</p>	<p>Em operações e projetos financiados pelo Banco, o abuso sexual ocorre quando um funcionário do projeto (pessoal da empresa contratado, pessoal subcontratado, engenheiro supervisor) usa força ou poder desigual em relação a um membro da comunidade ou colega para cometer ou ameaçar cometer um ato sexual indesejado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Um trabalhador de um projeto abusa de uma pessoa da comunidade. - Um trabalhador de um projeto tem uma relação sexual com uma criança menor de idade. - Um trabalhador de um projeto se torna amigo de uma criança menor de idade e sustenta essa criança e/ou a sua família em troca de favores sexuais. - Um trabalhador de um projeto permanece no refeitório após o jantar e ataca sexualmente um membro da equipe da cozinha. - Um trabalhador de um projeto toca repetidamente o corpo de um membro do pessoal administrativo. - Um trabalhador de um projeto ataca sexualmente uma adolescente numa via rural para

		pedestres adjacente ao canteiro de obras.
<p>Assédio sexual: qualquer investida sexual indesejada, pedido de favores sexuais, conduta verbal ou física ou gesto de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que, dentro do razoável, se possa prever ou perceber como causa de ofensa ou humilhação a outra pessoa, quando essa conduta interfere no trabalho, se torna uma condição de emprego ou cria um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.</p>	<p>Em operações e projetos financiados pelo Banco, o assédio sexual ocorre no contexto de uma empresa contratada ou subcontratada e está relacionado a funcionários da empresa que sofram investidas sexuais indesejadas ou pedidos de favores sexuais ou atos de natureza sexual que sejam ofensivos e humilhantes entre os funcionários da mesma empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Um trabalhador de um projeto envia mensagens de texto com conteúdo sexualmente explícito a um ou uma colega de trabalho. - Um trabalhador de um projeto deixa uma foto ofensiva e com conteúdo sexualmente explícita na mesa de um colega de trabalho. - Um trabalhador de um projeto pede a todas as funcionárias que o cumprimentem com um beijo na bochecha todos os dias antes do trabalho. - Um trabalhador de um projeto elogia o corpo da sua colega de trabalho. - Um trabalhador de um projeto constantemente convida uma/um colega de trabalho para tomar um drinque ou sair para jantar após ser informado de que a/o colega não está interessada/do.

EAS/AS e o consentimento

21. O **consentimento** é uma questão fundamental na VBG, sobretudo no que diz respeito à EAS/AS. A VBG surge quando o consentimento não é dado de forma voluntária nem livre. O consentimento precisa ser informado, com base numa clara apreciação e compreensão dos fatos, implicações e consequências futuras de uma ação. Para dar o seu consentimento, a pessoa em questão precisa dispor de todos os fatos pertinentes no momento em que o consentimento é dado e estar apto a avaliar e compreender as consequências de uma ação. Além disso, deve estar ciente e ter o poder de exercer o direito de se recusar a participar de uma ação e/ou de não ser coagido (isto é, por considerações financeiras, força ou ameaças). Há casos em que o consentimento pode não ser possível devido a deficiências cognitivas, físicas, sensoriais ou de desenvolvimento.

22. Não existe consentimento quando se obtém a concordância mediante:

- O uso de ameaças, força ou outras formas de coerção, sequestro, fraude, manipulação, engano ou deturpação;
- O uso de uma ameaça para reter um benefício de um projeto ao qual a pessoa já tem direito; ou
- Uma promessa feita à pessoa de conceder um benefício do projeto.

ESA e as crianças

23. Considera-se que as crianças são incapazes de consentir porque não têm a capacidade nem/ou a experiência para prever as implicações de uma ação e podem não entender ou não ter poder para exercer o seu direito de recusa. **O Banco Mundial considera criança qualquer pessoa com menos de 18 anos — mesmo que a lei nacional estabeleça uma idade menor — e que, dessa forma, ela não é capaz de dar consentimento livre e voluntário.**¹⁶ Mesmo que uma criança concorde com uma relação sexual, isso não constitui consentimento.¹⁷ Conforme mostrado no Anexo 1, essa definição é refletida nos requisitos dos Códigos de Conduta dos Documentos Padrão para Compras (DPC). A convicção errada quanto à idade de uma criança e ao consentimento dessa criança não constitui defesa no caso de exploração e abuso sexual de crianças. Assim, qualquer atividade sexual entre um adulto e uma pessoa menor de 18 anos é considerada abuso sexual infantil, exceto em casos de casamento pré-existente.¹⁸
24. Como parte das condições de emprego, o pessoal e os funcionários do projeto não podem ter contato nem atividade sexual com qualquer pessoa menor de 18 anos. A convicção errada quanto à idade de uma criança não constitui defesa. Portanto, o Código de Conduta deve conter uma cláusula que proíba relações sexuais com qualquer pessoa menor de 18 anos.

¹⁶ O artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança define que são crianças os menores de 18 anos. O boletim do Secretário-Geral da ONU sobre as medidas especiais para proteção contra a exploração e o abuso sexual, datado de 9 de outubro de 2003 (*Secretary-General's Bulletin: Special measures for protection from sexual exploitation and sexual abuse*, ST/SGB/2003/13), também define as crianças como qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos e proíbe explicitamente a atividade sexual com uma criança independentemente da idade da maioridade ou da idade de consentimento local (parágrafo 3.2 b).

¹⁷ Como uma criança não tem maturidade suficiente para compreender as consequências e implicações das relações sexuais, ela pode consentir, mas isso não pode nem deve ser interpretado como consentimento.

¹⁸ A idade de consentimento tem implicações importantes para os trabalhadores empregados em projetos financiados pelo Banco Mundial. Se um trabalhador for casado com alguém menor de 18 anos e o casamento for reconhecido por uma autoridade pública, religiosa ou consuetudinária e compatível com a idade legal para o casamento no país, esse casamento com menor de idade não constituirá uma razão para não empregar o trabalhador. Em quaisquer outras circunstâncias, os Códigos de Conduta proibirão os trabalhadores de manter relações sexuais com menores de 18 anos. Se um funcionário mantiver relações sexuais com alguém menor de 18 anos enquanto estiver empregado no projeto, será aplicada uma gama de sanções, conforme estabelecido no Código de Conduta, após uma avaliação justa e completa.

25. ¹⁹O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estima que 10% das raparigas com menos de 18 anos (aproximadamente 120 milhões) já foram vítimas de estupro ou de outros atos sexuais indesejados.²⁰ Os rapazes também relatam abuso sexual, embora geralmente em níveis mais baixos do que as raparigas.²¹
26. Há uma alta cocorrência de violência contra a mulher (VCM) e de violência contra a criança (VCC), e os respectivos fatores de risco são comuns: normas de gênero desiguais e discriminação, a falta de instituições responsivas, sanções legais fracas e a impunidade no caso da VCC, a aceitação cultural e legal de certos tipos de VCC, a dominância masculina no seio familiar, o uso de violência para resolver conflitos conjugais e o consumo prejudicial de álcool e drogas. Além disso, o vínculo entre o fato de presenciar a violência na infância e cometer ou sofrer atos de violência na vida adulta é tão forte que existe uma alta probabilidade de que prevenir a exposição à violência na infância prevenirá a violência na idade adulta e nas gerações futuras.²²
27. O apoio às crianças vítimas de violência, incluída a violência sexual, requer medidas específicas que diferem da resposta à VBG entre os adultos. Em especial, a prestação de assistência/apoio às crianças deve ser orientada pela aplicação dos princípios dos melhores interesses da criança. Esta nota

¹⁹ De acordo com o relatório *What Works to Prevent Sexual Violence Against Children: Evidence Review* [O que funciona para prevenir a violência sexual contra crianças: Revisão das evidências], todas as crianças podem ser alvo de violência sexual, e os dados sugerem que as raparigas geralmente correm maior risco. Uma análise dos dados disponíveis de 24 países (principalmente de países de renda média e alta) mostrou que a violência sexual na infância variava de 8% a 31% no caso das raparigas e de 3% a 17% no caso dos rapazes. Ver Ligiero, D., Hart, C., Fulu, E., Thomas, A., e Radford, L. (2019) *What Works to Prevent Sexual Violence Against Children: Evidence Review* [O que funciona para prevenir a violência sexual contra crianças: Revisão das evidências], p. 13, disponível em: <https://www.togetherforgirls.org/wp-content/uploads/2019-11-15-What-Works-to-Prevent-Sexual-Violence-Against-Children-Evidence-Review.pdf>.

²⁰ UNICEF, *Hidden in Plain Sight: A Statistical Analysis of Violence Against Children* [Escondida à vista de todos: Uma análise estatística da violência contra crianças], p. 167, disponível em: <https://data.unicef.org/resources/hidden-in-plain-sight-a-statistical-analysis-of-violence-against-children/>.

²¹ Ligiero et al., 2019, *What Works to Prevent Sexual Violence Against Children: Evidence Review* [O que funciona para prevenir a violência sexual contra crianças: Revisão das evidências], p. 13, disponível em: <https://www.togetherforgirls.org/wp-content/uploads/2019-11-15-What-Works-to-Prevent-Sexual-Violence-Against-Children-Evidence-Review.pdf>.

²² Alessandra Guedes, Sarah Bolt, Claudia Garcia-Moreno e Manuela Colombini, 2016, “*Bridging the gaps: a global review of intersections of violence against women and violence against children* [Fechar as lacunas: uma revisão global das interseções da violência contra as mulheres e da violência contra as crianças]”, *Global Health Action*, 2016: 9: 31516, disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4916258/>.

estabelece boas práticas para responder tanto a adultos como a crianças que tenham sofrido EAS/AS.²³

Autores em potencial de EAS/AS

28. Para os fins desta nota, os autores em potencial de EAS/AS podem ser qualquer funcionário associado ao projeto e podem abranger não apenas trabalhadores da construção civil, mas também consultores e pessoal do projeto encarregado de supervisionar as obras civis ou executar atividades ou estudos de assistência técnica, ou os seguranças contratados para proteger um local do projeto.
29. Embora o afluxo de mão de obra aumente claramente o risco, as mudanças na dinâmica de poder local que podem surgir com um novo projeto significam que pode haver um aumento do risco de trabalhadores locais ou parceiros de mulheres e raparigas locais empregados pelo projeto cometer violência baseada no gênero. Assim, é importante considerar amplamente a gama de autores em potencial, combinada com outros riscos contextuais e relacionados ao projeto, a fim de assegurar que estratégias adequadas de mitigação dos riscos de EAS/AS sejam incorporadas aos projetos. Riscos de EAS/AS podem surgir em relação a um afluxo de trabalhadores para executar obras civis. Entretanto, também podem surgir riscos em situações sem afluxo de mão de obra. Em atividades de conscientização sobre a EAS/AS e a prestação de serviços de VBG, a violência causada por uma variedade de pessoas deve ser abordada.
30. As orientações do Banco Mundial para avaliar os riscos para as comunidades decorrentes do afluxo temporário de mão de obra induzido por projetos são apresentadas no documento [Labor Influx Guidance Note](#) [Nota de orientação sobre o afluxo de mão de obra], de 2016. Esse quadro visa ajudar as equipes dos projetos a selecionar projetos para identificar o perfil de risco ligado ao afluxo de mão de obra, o que então pautará as medidas de mitigação. As duas principais considerações do perfil de risco do impacto do afluxo de mão de obra são: i) a escala do afluxo de mão de obra e ii) a “capacidade de absorção” da comunidade local para acomodar esse afluxo. Por exemplo, um afluxo de 100 trabalhadores numa grande área urbana geralmente produziria um impacto baixo, enquanto o mesmo número numa área rural afastada, ou onde vivem povos indígenas, normalmente teria um impacto alto. Outros fatores (por exemplo, aspectos culturais, a duração das obras) podem ajudar a refinar ainda mais a avaliação de riscos. O risco relacionado ao afluxo de mão de obra é um elemento fundamental a ser considerado na avaliação dos riscos de EAS/AS. Mais informações podem ser encontradas na referida nota de orientação.

²³ Entre os recursos externos que abrangem as respostas à VCC, destacam-se: i) Organização Mundial da Saúde, 2017, *Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO Clinical Guidelines* [Respondendo a crianças e adolescentes que foram abusados sexualmente: Diretrizes clínicas da OMS], disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/259270/9789241550147-eng.pdf>; ii) IRC e UNICEF, 2012, *Caring for Child Survivors of Sexual Abuse* [Cuidar de crianças sobreviventes de abuso sexual] disponível em: <https://www.unicef.org/documents/caring-child-survivors-sexual-abuse> e iii) Organização Mundial da Saúde, 2016, *INSPIRE: Seven Strategies for Ending Violence Against Children* [INSPIRE: Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças], disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/inspire-seven-strategies-for-ending-violence-against-children>.

3. Avaliação dos riscos e capacidade de resposta à EAS/AS

Introdução

31. Ao identificar riscos, é importante entender que não existe um único fator por trás da VBG, assim como da EAS/AS. Estudos já identificaram múltiplos fatores de risco para a VBG nos níveis relacionados ao indivíduo, aos relacionamentos, à comunidade, às instituições e às políticas. Podem ser citados o controle masculino das decisões e da renda das famílias, políticas e leis que discriminam as mulheres, e normas culturais que justificam ou toleram o uso de violência contra mulheres e raparigas como forma de solução de conflitos ou disciplina. Quem sofre VBG são principalmente as mulheres, de todos os estratos sociais e níveis de renda.
32. No Relatório do Grupo de Trabalho sobre VBG de 2017, foi usado o modelo de estrutura ecológica para identificar como os riscos de EAS/AS podem surgir no financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis.²⁴ A **Figura 3** abaixo descreve alguns dos principais fatores de risco que podem contribuir para a EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial, e esses fatores de risco serão aprofundados com a experiência de implementação contínua. Identificar e entender os fatores de risco relacionados aos projetos à medida que eles interagem com outros fatores de risco contextuais é crucial para formular medidas de prevenção e mitigação apropriadas durante a concepção do projeto. **Os riscos mudam com o tempo e, por isso, é essencial monitorizá-los continuamente ao longo do projeto.**

Figura 3: Exemplos de fatores de risco que podem contribuir para a EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial

SOCIEDADE	COMUNIDADE	AUTOR	FAMÍLIA	PESSOA
RELACIONADO A PROJETOS DO BANCO MUNDIAL				
<i>Nacional, regional</i> <ul style="list-style-type: none">• Níveis de VBG superiores à média regional• Níveis baixos de escolaridade da força de trabalho nacional• Serviços limitados de VBG; baixa capacidade de prestação de serviços de VBG aos sobreviventes; em	<i>Dimensão do projeto</i> <ul style="list-style-type: none">• Abrangência geográfica dos projetos e comunidades que o projeto afeta (por exemplo, projetos maiores se cruzam com mais comunidades e são mais difíceis de monitorizar);	<i>Trabalhadores do projeto</i> <ul style="list-style-type: none">• De fora do local• Falta de sanções por comportamento inadequado aplicadas pelo empregador• Aumento da renda dos trabalhadores amplifica o	<i>Trabalhar somente com homens ou com mulheres numa casa</i> <ul style="list-style-type: none">• Tomada de decisões em condições não igualitárias• Consumo de álcool• Tensão econômica	<i>Falta de informação sobre como relatar queixas decorrentes do projeto</i> <ul style="list-style-type: none">• Ser uma mulher ou uma menina• Ser uma minoria sexual ou de gênero

²⁴ A estrutura ecológica para o entendimento da VBG é apresentada por inteiro no Relatório do Grupo de Trabalho sobre VBG de 2017 e na introdução do documento [Violence Against Women and Girls Resource Guide](#) [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas].

<p>especial, serviços judiciais ou policiais limitados ou inexistentes para facilitar a reparação para as/os sobreviventes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de legislação específica sobre a incidência da VBG; implementação fraca da legislação existente • Barreiras jurídicas e/ou implementação deficiente de leis que proporcionem às mulheres acesso e controle sobre recursos produtivos, como a terra • Taxas mais altas de casamento infantil • Normas de gênero que perpetuam a desigualdade entre mulheres/raparigas e homens/rapazes • Contexto de fragilidade, de conflito ou pós-conflito • Condições de deslocamento forçado • Pobreza 	<ul style="list-style-type: none"> • Duração — projetos de prazo mais longo aumentam o risco. <p><i>População afetada pelo projeto</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pequena comunidade anfitriã, incapaz de absorver um grande fluxo de trabalhadores; • Falta de informação sobre como relatar queixas decorrentes do projeto • Comunidade anfitriã rural sem acesso a serviços e instituições, baixa capacidade de absorção; • Participação desigual de membros da comunidade nas consultas comunitárias. • Isolamento social de mulheres, raparigas e família • Tolerância à imposição de castigos físicos rigorosos às crianças • Direito dos homens de disciplinar e controlar o comportamento feminino • Aceitação de relações sexuais com raparigas adolescentes e crianças 	<p>desequilíbrio de poder entre trabalhadores e comunidades, e entre trabalhadores masculinos e mulheres e raparigas</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aumento da renda possibilita o sexo transacional e as relações de exploração • Trabalho executado em áreas remotas ou sob supervisão limitada 	<ul style="list-style-type: none"> • Inconformidade com as expectativas quanto aos papéis de gênero • Oposição ao afastamento das normas sociais sobre os papéis de gênero 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer parte de um grupo étnico ou racial minoritário • Idade • Deficiência • Idioma e nível de escolaridade • Fraco apoio social, falta de redes • Renda pessoal insuficiente
---	---	---	--	--

33. De modo geral, as crianças são mais vulneráveis a danos e violência do que os adultos. Isso se dá porque detêm menos poder, podem ser menos visíveis, são mais dependentes de outros para sobreviver ou são marginalizadas. Os rapazes e raparigas podem ter diferentes níveis de risco e diferentes fatores de risco em diferentes ambientes, mas, de modo geral, as raparigas correm mais risco de EAS do que os rapazes.²⁵ Portanto, numa avaliação de risco, é preciso levar em conta os fatores de risco pertinentes às crianças no ambiente específico.

²⁵ Ligiero, et al. , 2019, *What Works to Prevent Sexual Violence Against Children: Evidence Review* [O que funciona para prevenir a violência sexual contra crianças: Revisão das evidências], p. 13, disponível em:

34. Em todos os projetos de investimento financiados pelo Banco Mundial envolvendo grandes obras civis atualmente em fase de preparação, convém avaliar os seus possíveis riscos relacionados à EAS/AS, bem como identificar e implementar medidas de prevenção e mitigação para abordar esses riscos. Duas considerações sobressaem:
- **Avaliação do Risco de EAS/AS relacionado ao projeto:** avaliação do risco de agravar/introduzir a EAS ou o AS no nível da comunidade; e
 - **Avaliação da Capacidade:** avaliação da capacidade local dos sistemas formais para prevenir e responder à VBG, incluída a EAS/AS, e a disponibilidade de serviços com ética e segurança para as/os sobreviventes, sobretudo as crianças.
35. Avaliar o risco de agravamento de EAS/AS relacionado a um projeto envolve duas questões essenciais. Primeiro, o contexto nacional e/ou regional em que o projeto ocorre; segundo, os possíveis riscos que o projeto pode trazer. Esses riscos de EAS/AS precisam ser avaliados ao longo do projeto, monitorizando a situação, avaliando a eficácia das medidas de mitigação de riscos e adaptando-as conforme necessário (ver a **Figura 4**). Quando a monitorização contínua detecta mudanças nos riscos de EAS/AS identificados e/ou incidências efetivas de EAS/AS, os projetos precisam adaptar o nível de risco de EAS/AS e a estratégia de mitigação. Mais orientações úteis sobre essa monitorização podem ser encontradas na guia “*Integrate*” [Integrar] do documento *Violence Against Women and Girls Resource Guide* [Guia de recursos sobre a violência contra mulheres e raparigas] e em cada resumo setorial que o acompanha.

<https://www.togetherforgirls.org/wp-content/uploads/2019-11-15-What-Works-to-Prevent-Sexual-Violence-Against-Children-Evidence-Review.pdf>.

Figura 4: Gestão dos riscos de EAS/AS ao longo do ciclo do projeto



Avaliação dos riscos

36. A avaliação dos riscos de EAS/AS deve ser feita pelo cliente, com a assistência da equipe do projeto do Banco Mundial por meio da sua devida diligência. No caso do cliente, a avaliação desses riscos num projeto normalmente é feita como parte da preparação do projeto, sobretudo durante as consultas com a comunidade. Já no caso das equipes dos projetos, a triagem dos riscos deve ser feita por meio da Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS do Banco Mundial. Esses dois processos estão detalhados abaixo.

37. Ao considerar os riscos de EAS/AS, diferentes “áreas de impacto” influenciam tanto a natureza do risco como as medidas de prevenção e mitigação apropriadas que um projeto pode implementar:

- O **local do projeto** é o lugar onde as atividades do projeto estão sendo realizadas. Abrange os lugares onde as obras civis efetivamente são executadas, como também as áreas associadas, como os locais de alojamento dos trabalhadores, pedreiras, etc.
- A área de impacto além do local do projeto abrange **comunidades adjacentes ao projeto**. Estendem-se além do local específico onde as obras civis estão sendo realizadas. Essas comunidades correm o risco de EAS/AS, sobretudo quando os trabalhadores se deslocam bastante.

- Existem também áreas de impacto **regionais e nacionais** que não serão afetadas pelas intervenções específicas de um projeto, mas que podem se beneficiar do fortalecimento institucional e de outras iniciativas para abordar os riscos de EAS/AS. Uma avaliação no nível regional e/ou nacional pode possibilitar aos clientes e equipes dos projetos compreender a situação das pessoas que sofrem VBG na região ou país, bem como o tipo e a escala da violência e a sua aceitação nas comunidades em que são implementados projetos financiados pelo Banco Mundial. Por exemplo, quanto menos igualdade houver entre homens e mulheres e quanto mais violência houver contra mulheres e raparigas, maior será a probabilidade de o projeto reforçar inadvertidamente essas situações caso não se aja de maneira proativa para reconhecer esse risco e procurar mitigá-lo.
38. Na maioria dos casos, as informações necessárias sobre a prevalência de VBG no nível nacional já estão disponíveis. Os clientes e as equipes dos projetos devem recorrer a estudos e pesquisas já existentes para orientar suas decisões. Convém **evitar a criação de pesquisas de referência sobre a VBG para avaliar riscos**. Conforme discutido no Anexo 2, é necessário ter extremo cuidado ao considerar a recolha de informações sobre a EAS/AS para avaliar riscos.
39. Ambientes frágeis ou afetados por conflitos precisam ser considerados cuidadosamente na avaliação dos riscos de EAS/AS de um projeto. Nesses ambientes, as comunidades podem ter passado por experiências traumáticas e o tecido social pode ter se rompido. As crianças da comunidade podem experimentar múltiplas formas de vulnerabilidade, como ficar órfãs ou desacompanhadas, ser o chefe da família, passar por um deslocamento forçado ou ter uma deficiência. Além disso, em função da insegurança e do conflito, os serviços e cuidados de apoio necessários costumam ser limitados. Pode haver uma falta de segurança nas comunidades, e talvez predomine a impunidade no caso dos crimes cometidos. A supervisão dos projetos nessas áreas é difícil e, em alguns casos, requer medidas de segurança reforçadas. As empresas contratadas talvez precisem recorrer a policiais, soldados de manutenção da paz ou militares para cuidar da segurança. Contudo, essas forças talvez não estejam sujeitas ao sistema jurídico nacional, mas tenham os seus próprios mecanismos judiciais internos que talvez não sejam aplicados devidamente ou não proibam especificamente a VBG, sobretudo a EAS/AS. A combinação desses fatores pode aumentar consideravelmente o risco de EAS/AS e deve ser considerada com cuidado na preparação e implementação do projeto.

Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS do Banco Mundial

40. Uma ferramenta para as equipes dos projetos fazerem uma triagem dos riscos de EAS/AS foi desenvolvida pelo Banco Mundial e pode ser encontrada [on-line](#).²⁶ Essa ferramenta ajuda as equipes a entender os problemas e riscos de EAS/AS nas áreas dos projetos. Leva em consideração os detalhes específicos dos projetos, como os níveis de afluxo de mão de obra, além do contexto nacional²⁷ em

²⁶ *The World Bank Sexual Exploitation & Abuse/Sexual Harassment Risk Screening Tool* [Ferramenta de Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual do Banco Mundial] disponível para o pessoal do Banco em: <https://radweb.worldbank.org/gendersea/home>.

²⁷ As considerações relativas ao contexto nacional já vêm preenchidas automaticamente e não há a necessidade de inserir mais informações.

que o projeto ocorre, como as situações de conflito. Por meio de 25 perguntas, 12 a serem respondidas pela equipe do projeto e 13 pré-preenchidas, a ferramenta atribui a cada projeto uma “pontuação” de risco com base nas respostas às perguntas. As perguntas servem apenas como ponto de partida e não visam ser exaustivas. Como múltiplas formas de VBG têm os mesmos fatores de risco e determinantes, a ferramenta pode ser usada para entender o contexto geral e como o projeto pode interagir com esse contexto em relação às múltiplas formas de VBG, não apenas à EAS/AS.

41. A pontuação de risco é calculada numa escala de 0 a 25. Os projetos com pontuação de 0 a 12,25 são considerados de risco “**baixo**”; de 12,5 a 16, de risco “**moderado**”; de 16,25 a 18, de risco “**substancial**” e de 18,25 a 25, de risco “**alto**”.
42. A Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS foi projetada para ser aplicada no início de um novo projeto. Recomenda-se que a classificação de risco de EAS/AS seja incluída na Nota Conceitual do Projeto (NCP) para ser considerada na reunião de avaliação desse documento. Com base nas informações adicionais recolhidas durante a preparação do projeto, a classificação deve ser atualizada conforme o caso para a reunião de Revisão de Melhoria da Qualidade (*Quality Enhancement Review – QER*) ou na reunião de análise da decisão.
43. Como ocorre com qualquer ferramenta, pode haver situações em que seja prudente adotar uma categoria de risco mais alta do que a sugerida pela ferramenta, se as condições locais o justificarem. Deve-se ressaltar que a estimação do risco de EAS/AS não é uma ciência exata. Essa ferramenta se destina a ajudar a posicionar a equipe do projeto numa trajetória para entender como o projeto proposto pode ter impactos relacionados à EAS/AS. A ferramenta será monitorizada quanto à sua utilidade e precisão para classificar o risco de EAS/AS. Mais informações sobre a ferramenta podem ser consultadas no Anexo 3.

Avaliação dos riscos de EAS/AS conduzida pelo cliente

Envolvimento das partes interessadas

44. Conforme descrito na NAS10, o envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo, realizado durante todo o ciclo de vida do projeto, e é importante para gerir os riscos do projeto. As partes interessadas²⁸ nas comunidades adjacentes precisam entender os riscos e benefícios do projeto. No contexto dos projetos, é obrigatório que se elabore um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), a ser implementado ao longo do ciclo do projeto, tanto para manter essas comunidades e outras partes interessadas informadas sobre o projeto, como para possibilitar o envolvimento contínuo com essas comunidades e a recolha de opiniões. No caso de projetos de risco classificado como substancial ou alto, recomenda-se que o PEPI contenha considerações específicas sobre a EAS/AS relacionadas a como fazer consultas de maneira adequada (ver abaixo).
45. As crianças também são partes interessadas e os seus pontos de vista sobre os riscos e impactos de um projeto devem ser incluídos. Contudo, a consulta direta com as crianças sobre questões de EAS/AS

²⁸ As partes interessadas de um projeto variam de acordo com os detalhes do projeto. Podem abranger comunidades locais, autoridades nacionais e locais, projetos vizinhos e ONGs.

no âmbito das consultas às partes interessadas ou de outras avaliações é fortemente desestimulada. Recomenda-se consultar, na verdade, adultos representantes de organizações que trabalham com as crianças e em prol delas e que representem os interesses e direitos das crianças. Nos raríssimos casos em que essas consultas podem ser justificadas ou particularmente importantes (isto é, quando as crianças são os principais beneficiários do projeto ou são claramente afetadas pelo projeto), recomenda-se que os projetos busquem o apoio de pessoas altamente qualificadas com formação pertinente e experiência em consultas com crianças para permitir uma participação segura. Esse envolvimento pode ser facilitado pelo apoio de organizações, clubes ou grupos de adolescentes liderados por jovens onde estes atuarem.

46. A tecnologia pode facilitar a comunicação e o intercâmbio contínuos com as comunidades, sobretudo para acompanhar as percepções de risco de EAS/AS vinculadas a um projeto. Além disso, pode ser uma vantagem ao ajudar a comunidade por meio do acesso a serviços e informações atualizadas relacionados à VBG. A nota sobre mecanismos de queixas (MQs) no caso de EAS/AS, com destaque para os procedimentos para os casos de EAS contra crianças, em projetos financiados pelo Banco Mundial²⁹ traz mais informações sobre a tecnologia e como ela está sendo usada atualmente em algumas operações do Banco Mundial para monitorizar os riscos de EAS/AS.
47. Deve-se buscar a orientação das partes interessadas para identificar os possíveis riscos locais de EAS/AS, e convém consultá-las sobre possíveis intervenções e medidas para mitigar os riscos. As consultas a lideranças femininas e a pessoas que trabalham com adolescentes e outros grupos de risco devem ser priorizadas para permitir a compreensão dos riscos e tendências de EAS/AS na comunidade.
48. As equipes dos projetos devem fazer uma monitorização cuidadosa para que as consultas com a comunidade sejam eficazes e inclusivas. As consultas costumam ser organizadas pelo órgão de implementação (OI),³⁰ com o apoio dos especialistas em aspectos ambientais e sociais do engenheiro supervisor. Se as necessidades do projeto forem substanciais, então um consultor independente para apoiar o OI nas consultas pode ser uma abordagem mais eficaz. **Essas consultas são necessárias durante todo o ciclo de vida do projeto e não apenas durante a preparação.**
49. Para entender as recomendações sobre consultas éticas e seguras relacionadas à VBG, veja a seção sobre [ética](#) documento [Violence Against Women and Girls Resource Guide](#) [Guia de recursos sobre a violência contra mulheres e raparigas]. Nas consultas às partes interessadas, **nunca se deve perguntar diretamente sobre experiências individuais de VBG**. Antes, convém procurar compreender as experiências das mulheres e raparigas nas comunidades afetadas, passando por questões de

²⁹ Ver [Grievance Mechanisms for Sexual Exploitation and Abuse & Sexual Harassment in World Bank-financed Projects](#) [Mecanismos de queixas para casos de exploração e abuso sexual e assédio sexual em projetos financiados pelo Banco Mundial].

³⁰ Os clientes devem estudar a contratação de um especialista em VBG para fazer consultas e entrevistas com informantes-chave relacionadas à VBG. Isso garantirá a aplicação da metodologia adequada e a observância de normas de ética e segurança de nível mundial.

bem-estar, saúde e segurança. Se houver consultas a crianças, esse procedimento deve ficar a cargo de uma pessoa capacitada para fazer esse tipo de consulta que entenda a cultura e os costumes locais. Antes de iniciar as consultas, as equipes devem ser preparadas com informações relacionadas aos que prestam serviços aos sobreviventes na comunidade, para que qualquer pessoa que divulgue casos de violência possa ser encaminhada imediatamente. Levando em conta esses princípios de ética e segurança pode evitar que sejam causados danos inadvertidamente durante as consultas às pessoas da comunidade. As principais considerações para o processo de consulta são (ver mais detalhes na NAS10):

- Identificar as comunidades adjacentes ao projeto e planejar as consultas às partes interessadas nessa base.
- Fazer consultas de acordo com a NAS10. As consultas à comunidade devem ser feitas para que as pessoas afetadas pelo projeto sejam devidamente informadas e possam dar as suas opiniões sobre a concepção do projeto e as questões ambientais e sociais.
- Assegurar que as atividades de consulta ofereçam oportunidades para a partilha de informações com as partes interessadas sobre os riscos relacionados ao projeto e sobre as medidas de prestação de contas e resposta propostas. Convém dar atenção especial às mulheres, crianças e outros grupos em situação de risco — cada um dos quais pode exigir abordagens diferentes para permitir um espaço seguro para discussão. Reconhecendo a dinâmica social de poder de gênero dentro de uma comunidade e como elas podem inibir a participação, é fundamental assegurar a disponibilidade de espaços para que mulheres, homens e crianças afetados pelo projeto possam participar das consultas. É importante que as partes interessadas estejam cientes, no mínimo:
 - Da finalidade, natureza e escala do projeto;
 - Da duração das atividades do projeto proposto;
 - Dos possíveis riscos e impactos nas comunidades locais e dos relacionados à EAS/AS:
 - As implicações do afluxo de mão de obra;
 - Os riscos ambientais, sociais, de saúde e segurança (ASSS) e os riscos de EAS/AS que podem estar associados ao projeto;
 - As políticas ambientais, sociais, de saúde e de segurança do empregador (ou seja, do governo), exigidas nos DPC do Banco Mundial;
 - As normas do Código de Conduta a serem usadas no projeto (por exemplo, dos DPC), explicitando claramente o que constitui uma violação e como uma violação pode ser comunicada; e
 - Quem são os provedores locais de serviços de VBG, como contactá-los e que serviços de apoio são oferecidos.
 - Do processo de envolvimento das partes interessadas proposto e de como as partes interessadas podem manifestar suas opiniões sobre o projeto; e
 - Dos canais disponíveis para apresentação de queixas por meio do mecanismo de queixas (MQ) e como elas serão tratadas.

50. Recomenda-se também que os órgãos de implementação e o consultor encarregado das questões ambientais e sociais (A&S) consultem as organizações locais, grupos de mulheres, organizações não governamentais (ONGs) e organismos multilaterais ou da ONU pertinentes para:

- Entender que tipos de VBG estão presentes na comunidade e podem ser agravados pelo projeto; passando pela identificação dos grupos ou indivíduos mais vulneráveis a danos; onde as mulheres e raparigas se sentem mais inseguras; como a comunidade lida atualmente com as alegações de VBG; e por que a EAS e o AS podem ser agravados pelo projeto;
- Mapear serviços e espaços seguros disponíveis para as/os sobreviventes de VBG, incluídos os serviços e espaços favoráveis à criança onde VBG e EAS/AS sejam relatados atualmente³¹ — isso abrange locais específicos onde as crianças podem fazer relatos desse tipo com segurança;
- Identificar medidas para mitigar os riscos do projeto.
- Durante as atividades de avaliação dos riscos de EAS/AS, o órgão de implementação e o consultor A&S não devem tentar contactar as/os sobreviventes de VBG, qualquer que tenha sido a forma de violência, nem as/os questionar sobre um incidente de VBG.³² Contudo, as pessoas encarregadas de fazer consultas devem estar familiarizadas com protocolos para o que fazer no caso de um participante revelar um incidente de VBG, como a obrigação de denunciar.

Documentos ambientais e sociais

51. A **Avaliação Ambiental e Social (AAS)** identifica possíveis impactos ambientais e sociais no início da preparação do projeto e geralmente é o principal mecanismo para avaliar os riscos de EAS/AS ao financiar projetos de investimento envolvendo grandes obras civis. O mutuário faz uma AAS do projeto com o objetivo de avaliar os riscos ambientais e sociais ao longo do ciclo de vida do projeto.

³¹ Ver [Grievance Mechanisms for Sexual Exploitation and Abuse & Sexual Harassment in World Bank-financed Projects](#) [Mecanismos de queixas para casos de exploração e abuso sexual e assédio sexual em projetos financiados pelo Banco Mundial].

³² Ver: i) [Violence Against Women and Girls Resource Guide](#) [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas], página de Ética, <https://www.worldbank.org/en/programs/violence-against-women-and-girls/ethics>; ii) Ellsberg, M., e L. Heise. 2005. *Researching Violence against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists* [Pesquisando a violência contra a mulher: Um guia prático para pesquisadores e ativistas]. Washington, D.C., Estados Unidos: Organização Mundial da Saúde, PATH, disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2005/9241546476_eng.pdf?ua=1; iii) Organização Mundial da Saúde, 2001, *Putting women first: Ethical and safety recommendations for research on domestic violence against women* [Pondo as mulheres em primeiro lugar: Recomendações éticas e de segurança para a pesquisa sobre violência doméstica contra a mulher], disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/65893>, e iv) Organização Mundial da Saúde, 2007, *WHO Ethical and safety recommendations for researching, documenting and monitoring sexual violence in emergencies* [Recomendações éticas e de segurança da OMS para pesquisar, documentar e monitorizar a violência sexual em situações de emergência], disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241595681>.

Nas áreas em que o risco de EAS/AS é substancial ou alto, conforme determinado pela Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS, a AAS deve dedicar atenção especial à identificação desses riscos. O ideal é que, entre os consultores encarregados da AAS nesses projetos, haja um especialista em VBG com experiência no trabalho com crianças para que os problemas de EAS/AS, sobretudo os que afetam em especial essa faixa etária, possam ser devidamente avaliados e medidas de prevenção e mitigação sejam propostas.³³

52. Para que as AASs captem o contexto socioeconômico, cultural e de risco para a EAS/AS, convém considerar:

- Os diagnósticos e/ou planos de ação nacionais sobre gênero já existentes;
- Informações sobre VBG e violência contra crianças, incluída a obrigação de denunciar;
- Dados sobre a violência física contra as mulheres causada por parceiros ou outros³⁴ e sobre a violência contra a criança;
- Dados e/ou informações sobre práticas danosas relacionadas às mulheres e às raparigas (união prematura, mutilação genital feminina);
- A identificação da disponibilidade de serviços de VBG, incluídos os serviços favoráveis à criança e a identificação de serviços determinados na legislação nacional para definir os melhores interesses das crianças ao executar uma avaliação dos melhores interesses e/ou a determinação dos melhores interesses;³⁵
- Onde as unidades de saúde estão localizadas e que tipos de serviços são oferecidos (por exemplo, se oferecem tratamento para doenças sexualmente transmissíveis, prestam

³³ Uma [lista de especialistas em VBG já avaliados](#) pode ser encontrada na guia “Resources [Recursos]” na página da Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS.

³⁴ Esses dados estão disponíveis em muitas pesquisas demográficas e de saúde e estão resumidos como parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relativos ao gênero. Existem dados referentes a mais de 90 países. Consulte a base de dados mundial sobre a violência contra a mulher da ONU Mulheres: [Global Database on Violence against Women](#).

³⁵ Refere-se a uma avaliação dos melhores interesses das crianças feita por organizações com a experiência necessária e requer a participação da criança. Pode assumir várias formas e talvez não seja necessariamente chamada de “avaliação dos melhores interesses”. Uma avaliação dos melhores interesses da criança também costuma ser exigida dentro dos sistemas nacionais, e os fatores a serem levados em consideração podem estar estipulados na legislação. Descreve o processo formal do ACNUR, que observa salvaguardas processuais rigorosas destinadas a determinar os melhores interesses da criança ao tomar decisões particularmente importantes que afetem a criança. Deve facilitar a participação adequada da criança sem discriminação, envolver os responsáveis pelas decisões de áreas especialização pertinentes e equilibrar todos os fatores pertinentes no intuito de avaliar e determinar a melhor opção. ACNUR 2021, *Best Interest Procedures Guidelines: Assessing and Determining the best interest of the child* [Diretrizes para os procedimentos de melhor interesse: Avaliar e determinar os melhores interesses da criança], *Definitions and Explanations of key terms* [Definições e explicações dos principais termos], pp. 9 e 10.

atendimento de saúde reprodutiva, contam com kits para o caso de estupro, como a profilaxia pós-exposição e a contracepção de emergência, etc.);

- Se as mulheres e raparigas têm fácil acesso a esses serviços e se têm restrições econômicas e/ou de mobilidade que possam impedir esse acesso; e
- Informações obtidas por meio de consultas realizadas durante a preparação do projeto.

53. As avaliações ambientais e sociais devem explorar os requisitos nacionais quanto à **denúncia obrigatória de incidentes de EAS/AS**. Alguns países ou Estados têm legislação que exige que as pessoas ou indivíduos designados (como profissionais de saúde) denunciem casos de violência sexual à polícia ou ao sistema judicial. Em muitos países, a denúncia obrigatória se refere principalmente ao abuso de crianças e aos maus-tratos de menores, mas, em outros, foi estendida à denúncia da violência de um parceiro íntimo ou a todas as formas de violência sexual. Os estudos sobre a violência sexual têm levantado preocupações sobre os impactos da obrigatoriedade da denúncia sobre os direitos, autonomia e autodeterminação das/dos sobreviventes.³⁶ Contudo, o mutuário, os órgãos de implementação e os provedores de serviços de VBG devem estar cientes e cumprir as obrigações legais de encaminhar incidentes de EAS/AS para a abertura de processo criminal. Essas exigências podem diferir dependendo do país, do contexto jurídico e da instituição. Conforme o caso, com base nos resultados da avaliação A&S, os procedimentos do MQ devem delinear como as políticas obrigatórias serão postas em prática e como as informações serão prestadas às/aos sobreviventes antes da divulgação de um caso de VBG.

54. Uma metodologia robusta para avaliar e analisar os riscos sociais pode ajudar a identificar marcadores cruciais para abordar os riscos relacionados ao projeto. Ferramentas como entrevistas com informantes-chave, observações, listagens livres, classificação por pares, cronogramas e calendários sazonais, análise de fluxo causal e histórias abertas têm sido usadas no campo da pesquisa sobre VBG. Para mais informações sobre como aplicar estas ferramentas de forma segura e ética, consulte o Capítulo 9 do manual: *Researching Violence against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists* [Pesquisando a violência contra a mulher: Um guia prático para pesquisadores e ativistas].³⁷

55. É vital que a AAS identifique devidamente os riscos de EAS/AS. O **Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)** do projeto então definirá as formas específicas para abordar os riscos de EAS/AS no projeto, identificando medidas de prevenção e mitigação, como a elaboração de um Plano de Ação para EAS/AS. De modo geral, o PGAS é incluído no pacote da proposta e, assim, faz parte do contrato de

³⁶ Para mais informações e um resumo dos estudos pertinentes, ver Organização Mundial da Saúde, 2013: *Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines* [Respondendo à violência do parceiro íntimo e à violência sexual contra as mulheres: Diretrizes clínicas e de políticas da OMS, p. vii, disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595_eng.pdf.

³⁷ Uma metodologia adequada para ser empregada nas avaliações de risco é: Ellsberg, M. e L. Heise. 2005. *Researching Violence against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists* [Pesquisando a violência contra a mulher: Um guia prático para pesquisadores e ativistas]. Washington, D.C., Estados Unidos: Organização Mundial da Saúde, PATH, disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2005/9241546476_eng.pdf?ua=1.

construção, e a empresa contratada usa o PGAS do projeto para criar o PGAS da empresa (PGAS-E).³⁸ O Anexo 4 apresenta recomendações sobre o PGAS-E e descreve o PGAS do projeto e o PGAS-E em relação à EAS/AS.

56. O PGAS do projeto estabelece o elemento para abordar a VBG e, em especial, os riscos de EAS/AS, e deve fornecer a estrutura geral apropriada para qualquer proposta de medida de prevenção de mitigação de EAS/AS, sobretudo as medidas propostas nesta nota.
57. As medidas no nível dos projetos para abordar os riscos de EAS/AS devem considerar outros esforços em andamento para prevenir e responder à violência sexual e física contra crianças e como o projeto as complementar/á/usará. Sempre que possível, as intervenções do projeto para a prevenção de EAS/AS devem estar vinculadas às atividades existentes no setor da saúde e em outras áreas que atendam as vítimas de VBG, como justiça e segurança, apoio psicossocial e programas de empoderamento econômico.

Plano de Ação para EAS/AS e Quadro de Responsabilização e Resposta

58. Para que os riscos de EAS/AS do projeto sejam abordados devidamente, recomenda-se contar com um **“Plano de Ação para EAS/AS”** eficaz, que defina:
- Como o projeto porá em prática os protocolos e mecanismos necessários para abordar os riscos de EAS/AS; e
 - Como enfrentar as alegações de EAS/AS que possam surgir.
59. Recomenda-se um Plano de Ação para EAS/AS quando os projetos são de risco moderado, substancial ou alto, mas as atividades descritas no plano vão variar de acordo com o nível de risco: quanto maior o risco, mais aspectos precisarão ser abordados por meio do Plano de Ação. É preciso ressaltar que os elementos desse plano precisam ser personalizados para cada projeto, levando em conta a legislação trabalhista local, a obrigação de denunciar a violência baseada no gênero, assim como a violência sexual contra crianças, os maus-tratos de crianças e os acordos trabalhistas (ver o Anexo 1).
60. O órgão de implementação é responsável por produzir o Plano de Ação para EAS/AS. Conforme delineado acima, o PGAS do projeto estabelece o alicerce para abordar os riscos de EAS/AS e deve constituir a base desse plano. O Plano de Ação é finalizado com a contribuição da empresa contratada. Por exemplo, a abordagem proposta sobre como implementar e monitorizar o Plano de Ação, incluídas as sanções acordadas nos termos de um Quadro de Responsabilização e Resposta (ver abaixo), deve ser apresentada pela empresa contratada e pelos consultores como parte do PGAS-E.

³⁸ As disposições pertinentes do PGAS devem ser incluídas nas especificações do contrato para que esteja claro para a empresa contratada o que é exigido, o custo possa ser calculado e as exigências possam ser incluídas no contrato, pois isso assegura que os requisitos sejam apresentados de maneira tal que as empresas possam entendê-los e cumpri-los.

61. O Plano de Ação precisa dispor sobre os **mecanismos** específicos do projeto por meio dos quais os riscos de EAS/AS serão abordados. Deve-se considerar:

- Uma estratégia de conscientização, que descreva i) como os trabalhadores e as comunidades locais serão sensibilizados sobre os riscos de EAS/AS, incluídos os elementos para abordar as crianças e os seus responsáveis, e ii) as responsabilidades dos trabalhadores nos termos do Código de Conduta;
- Como o projeto fornecerá informações aos empregados e à comunidade sobre como denunciar casos de violação do Código de Conduta relacionados a EAS/AS, usando o mecanismo de queixas.
- O processo do MQ para notificar as alegações à empresa contratada;
- Os provedores de serviços de VBG aos quais as/os sobreviventes de VBG, incluídas as vítimas de EAS/AS, serão encaminhadas(os), e os serviços que estarão disponíveis. Convém incluir os serviços específicos apropriados para atendimento de crianças sobreviventes de VBG; e
- Planos para coordenar com outros que trabalham em VBG e EAS/AS no país, como agências ou organizações que trabalham na proteção e salvaguarda de crianças.

62. O Plano de Ação para EAS/AS deve conter um **Quadro de Responsabilização e Resposta** que detalhe como as alegações de EAS/AS serão tratadas (procedimentos de investigação) e as medidas disciplinares a serem aplicadas no caso de violação do Código de Conduta pelos trabalhadores. Esse quadro deve estabelecer pelo menos:

- Como as alegações serão tratadas, o prazo para esse tratamento e a gama de possíveis medidas disciplinares pela violação do Código de Conduta pelos trabalhadores, levando em conta o devido processo;
- Procedimentos para apresentar internamente as alegações de EAS/AS para a responsabilização do caso;
- Os protocolos de resposta às/aos sobreviventes, aplicando a abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima), com uma trajetória para encaminhar as/os sobreviventes a serviços de apoio apropriados;
- Procedimentos que estabeleçam claramente a exigência de confidencialidade para lidar com os casos;
- Disposições específicas para tratar de alegações envolvendo crianças vítimas de EAS/AS, incluída a consideração dos melhores interesses da criança, serviços de apoio especializados e o papel dos pais/responsáveis no processo de resposta;
- Protocolos para cumprir a obrigação de denunciar, caso esteja prevista na legislação nacional, passando pela informação às vítimas (antes da divulgação, se possível) dessa obrigação e dos limites da confidencialidade (ver o parágrafo 93 abaixo);

- Procedimentos para análise das reclamações ou denúncias de incidentes, incluídas as informações sobre o processo de investigação e verificação e as respectivas obrigações de compartilhar informações e denunciar; e
- Protocolos para proteção de denunciantes e proibição de retaliação contra sobreviventes/vítimas, em conformidade com os compromissos do Banco Mundial sobre represálias.³⁹

63. Embora o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS seja recomendado para projetos de risco moderado, substancial ou alto, o Quadro de Responsabilização e Resposta é recomendado para todos os projetos. Os DPC do Banco Mundial para grandes obras civis contratadas por meio de licitação pública internacional (LPI) exigem que todo o pessoal da empresa contratada receba (e confirme o recebimento de) um Código de Conduta. Por isso, é importante que cada projeto tenha um Quadro de Responsabilização e Resposta, detalhando como as alegações de violação desse código serão tratadas. Em circunstâncias em que um plano de ação não é necessário para um projeto, o Quadro de Responsabilização e Resposta pode ser elaborado como um documento separado, em conjunto com o Código de Conduta.

64. É **essencial** que qualquer medida disciplinar por violação do Código de Conduta seja determinada e aplicada de maneira compatível com a legislação trabalhista local e com os acordos setoriais pertinentes; em caso contrário, corre-se o risco de o Código de Conduta não ser aplicado de forma eficaz. Cumpre notar que o objetivo é que as medidas disciplinares em cada caso façam parte de um processo que ocorra de forma estritamente interna do ponto de vista do empregador, esteja sob o pleno controle e responsabilidade dos seus administradores e seja conduzido de acordo com as leis trabalhistas nacionais pertinentes e o contrato de trabalho firmado com o trabalhador. As sanções propostas precisam estar de acordo com a legislação local, uma vez que esta pode vetar certos tipos de medidas disciplinares, como a demissão do funcionário.

65. O engenheiro supervisor deve monitorizar e relatar a eficácia da implementação do Plano de Ação para EAS/AS para prevenir e mitigar os riscos de EAS/AS associados ao projeto. Esse relato deve ser feito mensalmente (ver mais sobre relato na **Tabela 3: Proposta de relato sobre EAS/AS durante a implementação**).

Avaliação da capacidade de resposta à EAS/AS

66. A resposta adequada à EAS/AS depende da capacidade do projeto de oferecer aos sobreviventes acesso a serviços éticos e seguros. Os provedores de serviços de VBG e/ou as organizações baseadas na comunidade são essenciais não apenas para apoiar o projeto no tratamento de qualquer caso de EAS/AS que possa ocorrer, mas também para auxiliar o projeto a agir de forma proativa na prevenção de casos de EAS/AS.

³⁹ Ver Banco Mundial, março de 2020, “*World Bank Commitments Against Reprisals*”, disponível em <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-framework/brief/world-bank-commitments-against-reprisals>.

67. O Capítulo 5 e o Anexo 5 apresentam recomendações sobre como identificar os provedores de serviços de VBG e trabalhar com eles. Sempre que apropriado, em projetos de risco substancial ou alto, as equipes devem verificar se o provedor de serviços de VBG selecionado pode oferecer esses serviços de acordo com [padrões internacionais que constituam um pacote básico mínimo de serviços](#). O ideal é que esse pacote preveja o apoio no tratamento dos casos, serviços de saúde, apoio psicossocial, apoio da polícia e segurança, acesso a serviços jurídicos e abrigo, se necessário.⁴⁰ Ao identificar provedores de serviços de VBG, a qualidade dos serviços deve ser uma consideração importante.⁴¹ Isso abrange a avaliação da disponibilidade de serviços e protocolos favoráveis à criança que levem em consideração as necessidades das crianças sobreviventes. Para maximizar o acesso a todos os serviços apropriados de que uma/um sobrevivente de VBG possa precisar, o provedor deve estar apto a encaminhar ativamente essas pessoas a outros provedores para permitir ao sobrevivente receber todo o atendimento que lhe permitirá se curar. Na maioria dos casos, os provedores de serviços oferecem um ou dois serviços, mas não toda a gama de serviços pertinentes. A documentação sobre como os encaminhamentos devem ser feitos costuma ser chamada de trajetória de encaminhamento.

⁴⁰ Para mais informações sobre os serviços necessários para as/os sobreviventes de VBG, consulte: <http://www.vawresourceguide.org/overview>.

⁴¹ Sobre padrões de qualidade na atenção à saúde, consulte OMS, 2014, *Health Care for Women Subjected to Intimate Partner Violence or Sexual Violence: a clinical handbook* [Atenção à saúde para mulheres que sofreram violência de parceiros íntimos ou violência sexual: Um manual clínico], disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/136101>. Outros padrões de serviços podem ser encontrados em ONU Mulheres, 2015, *Essential Services Package for Women and Girls Subject to Violence* [Pacote de serviços essenciais para mulheres e raparigas sujeitas a violência], disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2015/12/essential-services-package-for-women-and-girls-subject-to-violence>, e UNFPA, 2015, *Minimum Standards for Prevention and Response to Gender-Based Violence in Emergencies* [Padrões mínimos para a prevenção e a resposta à violência baseada no gênero em situações de emergência], disponível em: <https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/VBGIE.Minimum.Standards.Publication.FINAL.ENG.pdf>.

4. Abordagem dos riscos de EAS/AS

Medidas de mitigação e resposta aos riscos de EAS/AS

68. Uma vez que tenham avaliado e estabelecido o nível de risco de EAS/AS, conforme descrito no Capítulo 3, as equipes dos projetos precisarão trabalhar com o mutuário para considerar uma série de medidas de prevenção e mitigação para abordar e monitorizar esses riscos ao longo do ciclo de vida do projeto. Essas medidas de prevenção e mitigação são adotadas pelo mutuário.
69. A Tabela 2 apresenta um resumo das ações propostas para mitigar os riscos de EAS/AS, com base no risco e na fase de preparação ou implementação do projeto. **O nível de esforço associado às medidas de mitigação na Tabela 2 geralmente varia de acordo com o risco.** Por exemplo, a concepção do mecanismo de queixas pode variar de acordo com o risco de EAS/AS.
70. No caso de projetos que não usem recursos de empréstimos/créditos/doações para contratar provedores de serviços de VBG no início da implementação, recomenda-se que os mutuários incluam uma cláusula de reajuste no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) para o caso de os riscos de EAS/AS se tornarem aparentes durante o curso da implementação do projeto. Os mutuários podem se comprometer, por exemplo, a contratar (mais) provedores de serviços de VBG utilizando recursos de empréstimos/créditos/doações caso a incidência de EAS/AS gere a necessidade de mais apoio.
71. Modelos de termos de referência, Códigos de Conduta, Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS e outros materiais para apoiar a implementação das recomendações podem ser obtidos com os pontos focais de VBG e na página da Intranet do GBM sobre VBG:

<https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/WBGender/sitepages/publishingpages/information-about-sexual-exploitation-abuse-and-harassment-in-world-bank-operations-03172021-112450.aspx>

Tabela 2: Ações recomendadas para abordar os riscos de EAS/AS induzidos pelo projeto

☑ = Ações são recomendadas devido ao nível de risco; ○ = Ações que devem ser consideradas realizadas e, se apropriado, adotadas em vista da natureza do projeto e dos respectivos riscos; ⊗ = Ações que provavelmente não são necessárias em vista do nível de risco.

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
Identificação/avaliação preliminar	Sensibilizar o OI quanto à importância de abordar a EAS/AS no projeto e aos mecanismos a serem implementados.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Equipe do projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Equipe do projeto deve monitorizar e fornecer mais orientações conforme necessário. 	☑	☑	☑	☑
	Incluir na avaliação social do projeto uma avaliação dos riscos subjacentes de EAS/AS, incluídos os riscos para crianças e a situação social, usando a Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS para oferecer orientação e manter as considerações de ética e segurança relacionadas à recolha de dados de VBG. Nenhum dado de prevalência nem dados de referência devem ser recolhidos como parte das avaliações de risco.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação (antes do início das obras civis). ○ Nota Conceitual do Projeto e Revisão de Melhoria da Qualidade/ Análise da Decisão (Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS). 	<ul style="list-style-type: none"> ○ OI no caso da avaliação social e PGAS. ○ Empresa contratada no caso do PGAS-E. ○ Equipe do projeto no caso da Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão contínua durante as missões de apoio à implementação. ○ Atualizar o PGAS do projeto e o PGAS-E se a situação de risco mudar. 	☑	☑	☑	☑

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	<p>Mapear os agentes encarregados da prevenção e resposta à VBG nas comunidades adjacentes ao projeto.⁴² Convém incorporar uma avaliação da capacidade dos provedores de serviços de oferecer serviços de qualidade centrados nas/nos sobreviventes, como a gestão dos casos de VBG, atuar como defensor das vítimas e fazer o encaminhamento para outros serviços não fornecidos pela própria entidade. Isso deve abranger uma avaliação das capacidades dos provedores de serviços para oferecer serviços favoráveis à criança e para implementar procedimentos apropriados para determinar os melhores interesses das crianças sobreviventes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Órgão de implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Atualizar o mapeamento conforme apropriado. 	✓	✓	✓	✓

⁴² O ideal é que uma atividade de mapeamento dos atores de prevenção e resposta à VBG seja realizado em nível nacional e compartilhado com todas as equipes de projetos, incluída uma consulta às redes interinstitucionais sobre a proteção à criança e a VBG.

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Os riscos de EAS/AS estão adequadamente refletidos em toda a documentação A&S do projeto (ou seja, PGAS do projeto, PGAS-E)? O mapeamento dos provedores de serviços de VBG deve ser incluído nesses instrumentos.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação (antes do início das obras civis). 	<ul style="list-style-type: none"> ○ OI no caso da avaliação social e PGAS. ○ Empresa contratada no caso do PGAS-E. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão contínua durante as missões de apoio à implementação. ○ Atualizar o PGAS do projeto e o PGAS-E se a situação de risco mudar. 	✓	✓	✓	✓
	Formular um Plano de Ação para EAS/AS , contendo o Quadro de Responsabilização e Resposta como parte do PGAS, com disposições específicas sobre as crianças. A resposta da empresa contratada/firma de consultoria a esses requisitos deverá obrigatoriamente estar refletida no PGAS-E.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação (antes do início das obras civis). 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Órgão de implementação 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão contínua durante a implementação 	✗	✓	✓	✓
	Rever a capacidade do OI para prevenir e responder à EAS/AS, com destaque para a sua capacidade de responder devidamente às necessidades das crianças sobreviventes, como parte da elaboração de salvaguardas .	<ul style="list-style-type: none"> ○ Preparação. ○ Implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Equipe do projeto 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão contínua durante as missões de apoio à implementação. ○ Atualizar o PGAS do projeto se a situação de risco mudar. 	✓	✓	✓	✓

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Como parte das consultas com as partes interessadas do projeto, informar devidamente as pessoas afetadas pelo projeto sobre os riscos de EAS/AS e sobre as atividades do projeto para ouvir suas opiniões sobre a concepção do projeto e as questões A&S. As consultas precisam envolver uma variedade de partes interessadas (líderes políticos, culturais ou religiosos, equipes de saúde, conselhos locais, assistentes sociais, organizações de mulheres e grupos que trabalham com crianças) e devem ocorrer no início e ao longo da implementação do projeto.	○ As consultas precisam ocorrer durante o ciclo do projeto e não apenas durante a preparação.	○ Órgão de implementação.	○ Monitorização da implementação do PEPI. ○ Consultas contínuas, sobretudo quando o PGAS-E for atualizado.	☑	☑	☑	☑
	Abordar especificamente as questões relacionadas à EAS/AS no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do projeto, a ser implementado ao longo do projeto para manter as comunidades locais e outras partes interessadas informadas sobre as atividades do projeto.	○ As consultas precisam ocorrer durante o ciclo do projeto e não apenas durante a preparação.	○ Órgão de implementação.	○ Monitoramento da implementação do PEPI. ○ Consultas contínuas, sobretudo quando o PGAS-E for atualizado.	○	○	☑	☑

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Certificar-se da disponibilidade de um mecanismo de queixas eficaz com vários canais para fazer uma reclamação. Deve conter procedimentos específicos para a EAS/AS, como a confidencialidade dos relatos, com a documentação segura e ética dos casos de EAS/AS. Deve também delinear procedimentos para o recebimento de relatórios sobre EAS/AS contra crianças. Talvez se justifique um mecanismo de queixas paralelo fora do mecanismo do projeto no caso de situações de risco substancial ou alto.	○ Antes de mobilizar a empresa a ser contratada.	○ Órgão de implementação, mas discutido e acordado com a equipe do projeto.	○ Monitorização e prestação de contas contínuas sobre o mecanismo de queixas para verificar se está funcionando conforme o previsto.	✓	✓	✓	✓
	Verificar se o OI tem um especialista em VBG para apoiar a implementação do projeto.	○ Preparação.	○ Órgão de implementação.	○ Relato contínuo.	✗	○	✓	✓

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Para os fins da supervisão , contar com um especialista da área socioambiental na equipe do engenheiro supervisor com qualificações específicas em VBG (incluída a VBG contra crianças) para supervisionar as questões relacionadas à EAS/AS (por exemplo, fiscalizar a assinatura de CCs, verificar se o MQ relacionado à EAS/AS está funcionando, encaminhar casos quando necessário) e trabalhar com os provedores de serviços de VBG como pontos de entrada do atendimento para conscientizar sobre o MQ.	○ Durante o processo de avaliação das compras e contratações.	○ Órgão de implementação.	○ Relato contínuo.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Assegurar a supervisão por intermédio de organização de monitorização por terceiros/ agente de verificação independente (organização da sociedade civil, ONG internacional ou local, parceiro do meio acadêmico, empresa do setor privado) com pessoal experiente em VBG (incluída a VBG contra crianças) para monitorizar a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS e assegurar que todas as partes estejam cumprindo as suas responsabilidades.	○ Preparação.	○ Órgão de implementação.	○ Relato contínuo.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Assegurar a disponibilidade de financiamento para que o órgão de implementação contrate provedores de serviços de VBG para facilitar o acesso a serviços oportunos, seguros e confidenciais para as/os sobreviventes (incluídos recursos para transporte, taxas de documentação e hospedagem, se necessário).	○ Preparação	○ Órgão de implementação.	○ Órgão de implementação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	No caso de projetos que não usem recursos de empréstimos/créditos/doações para contratar provedores de serviços de VBG no início da implementação, incentivar os mutuários a incluir uma cláusula de reajuste nos termos gerais do contrato e no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) para o caso de os riscos de VBG se tornarem aparentes durante o curso da implementação do projeto.	○ Preparação.	○ Equipe do projeto.	○ Equipe do projeto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Compras	Definir claramente os requisitos e expectativas quanto à EAS/AS nos documentos da licitação.	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pela equipe do projeto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Com base nas necessidades do projeto, nos DPC do Banco Mundial e nas políticas e metas do órgão de implementação, definir os requisitos a serem incluídos nos documentos da licitação visando um Código de Conduta que trate da EAS/AS .	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pela equipe do projeto.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	No caso de compras ou contratações por meio de licitação pública nacional (LPN) , considerar a incorporação da obrigação de os documentos padrão das licitações públicas internacionais abordarem os riscos de EAS/AS.	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Órgão de implementação com revisão pela equipe do projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Estabelecer claramente nos documentos de compras como serão pagos os custos adequados relacionados com a EAS/AS no contrato. Isso poderia ser feito, por exemplo, com a inclusão de: i) rubricas na planilha de quantidades referentes a atividades relacionadas à EAS/AS claramente definidas (como a formulação de planos pertinentes) ou ii) somas provisórias especificadas referentes às atividades que não possam ser definidas com antecedência (como as destinadas à implementação do plano ou planos pertinentes, envolvendo provedores de serviços de VBG, conforme necessário).	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pela equipe do projeto.	✓	✓	✓	✓
	Explicar e definir claramente aos licitantes os requisitos do respectivo Código de Conduta antes da apresentação das propostas.	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pela equipe do projeto.	✓	✓	✓	✓

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Avaliar o Quadro de Responsabilização e Resposta à EAS/AS da empresa contratada (constante do PGAS-E) e, antes de finalizar o contrato, confirmar a capacidade da empresa de satisfazer os requisitos do projeto em termos de EAS/AS.	○ Compras.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pela equipe do projeto.	⊗	✔	✔	✔
Implementação	Examinar o PGAS-E para verificar se estão incluídas as medidas de mitigação apropriadas.	○ Implementação.	○ Órgão de implementação.	○ Revisão pelo órgão de implementação. ○ Revisão pela equipe do projeto.	✔	✔	✔	✔
	Avaliar o recebimento e processamento de reclamações pelo mecanismo de queixas para ter certeza de que os protocolos estão sendo seguidos em tempo útil, encaminhando as reclamações para um mecanismo estabelecido para examinar e tratar as reclamações referentes à EAS/AS.	○ Implementação.	○ Equipe do projeto. ○ Órgão de implementação.	○ Relato contínuo. ○ Monitorização das reclamações e da sua solução.	✔	✔	✔	✔

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	<p>Códigos de Conduta assinados e entendidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Verificar se os signatários compreendem claramente os requisitos dos Códigos de Conduta. ○ Providenciar que os Códigos de Conduta sejam assinados por todos os presentes no local do projeto. ○ Orientar o pessoal do projeto sobre as obrigações em termos de comportamento previstas nos Códigos de Conduta. ○ Divulgar os Códigos de Conduta (incluídas as ilustrações) e discuti-los com os funcionários e comunidades locais. ○ Criar um Quadro de Responsabilização e Resposta. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ações iniciadas antes da mobilização da empresa a ser contratada e continuadas durante a implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Empresa contratada, consultor, órgão de implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão dos riscos de EAS/AS durante a supervisão do projeto (por exemplo, revisão intermediária do projeto) para avaliar mudanças no risco. ○ Informação pelo engenheiro supervisor de que os Códigos de Conduta foram assinados e que os trabalhadores foram orientados e entendem suas obrigações.⁴³ ○ Monitorização do MQ quanto às reclamações relacionadas à EAS/AS. ○ Discussão em consultas públicas. 	✓	✓	✓	✓
	<p>Providenciar que os trabalhadores do projeto e a comunidade local recebam orientação sobre EAS/AS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Implementação. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Órgão de implementação, empresas contratadas, consultores. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Relato contínuo. 	✓	✓	✓	✓

⁴³ Os relatórios mensais engenheiro supervisor das obras civis devem confirmar que todas as pessoas presentes no local do projeto assinaram um Código de Conduta e foram orientadas.

Quando	Ação para abordar os riscos de EAS/AS	Cronograma da ação	Responsável pela ação	Gestão constante dos riscos	Se a ação é recomendada ou aconselhável por nível de risco de EAS/AS			
					Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	Fazer a monitorização e avaliação regulares do progresso das atividades de prevenção e resposta à EAS/AS, como a reavaliação dos riscos, conforme o caso.	○ Implementação.	○ Órgão de implementação, empresas contratadas, consultores.	○ Monitorização do MQ. ○ Relato contínuo.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Implementar atividades apropriadas no nível do projeto para reduzir os riscos de EAS/AS antes do início das obras civis, como: ○ Manter instalações separadas, seguras e de fácil acesso para mulheres e homens que trabalhem no local. Os vestiários e/ou banheiros devem estar localizados em áreas separadas e bem iluminadas, com portas que possam ser trancadas por dentro. ○ Exibir sinais visíveis em torno do local do projeto (se for o caso) indicando aos trabalhadores e à comunidade que o local do projeto é uma área onde a EAS/AS é proibida. ○ Conforme apropriado, os espaços públicos ao redor do local do projeto são bem iluminados .	○ Antes do início das obras	○ Empresa contratada (implementação) ○ Engenheiro supervisor (contrato de supervisão/fiscalização) ○ Equipe do projeto.	○ Relato contínuo. ○ Revisões durante as missões de apoio à implementação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Abordar os riscos de EAS/AS por meio do processo de compras

72. A incorporação de requisitos relacionados à EAS/AS nos processos de compras é um mecanismo fundamental para garantir a responsabilidade legal de abordar a EAS/AS nos projetos. As recentes revisões dos requisitos de compras do Banco Mundial reforçaram as medidas para abordar os riscos de EAS/AS nas operações financiadas pelo Banco. Os Documentos Padrão para Compras (DPC) e os Documentos Padrão para Licitações (DPL), que mutuário concorda aplicar em licitações públicas internacionais, constituem a base para assegurar que as empresas contratadas e os consultores cumpram as suas obrigações relacionadas à VBG. As exigências a cumprir estão consagradas nas cláusulas do Acordo de Financiamento.⁴⁴

Documentos de licitação (compras)

73. É importante que os documentos de licitação reflitam suficientemente as constatações das AASs e os requisitos do PGAS quanto à abordagem dos riscos de EAS/AS e os riscos ambientais, sociais, de saúde e de segurança (ASSS) em geral. Os DPC e DPL do Banco (relacionados às obras e destinados aos engenheiros supervisores) oferecem a estrutura e contêm explicações e notas visando a inclusão de disposições relativas à EAS/AS nos documentos de compras por meio de, entre outras coisas, especificações apropriadas nos requisitos/termos de referência do empregador.

74. É essencial que as equipes dos projetos zelem para que os documentos de licitação definam claramente os requisitos do projeto relacionados à EAS/AS por meio das especificações e dos requisitos do empregador. As principais considerações devem ser:

- Recomenda-se que os documentos de licitação a serem usados sejam revistos para confirmar se os possíveis riscos de EAS/AS são tratados de maneira adequada à luz da natureza do projeto. Isso se reveste de especial importância quando se prevê que:
 - O projeto resultará num grande afluxo de mão de obra; ou
 - As licitações públicas nacionais (LPN) serão usadas, mas os documentos de LPN do país não abordam de maneira adequada os riscos de EAS/AS e ASSS.
- Como parte da decisão de usar os procedimentos de licitação nacionais, uma avaliação dos documentos de licitação nacionais deve ser feita para estabelecer como e onde as disposições relativas à EAS/AS devem ser incluídas. A equipe do projeto (por ex., os especialistas em compras, em A&S) deve trabalhar com o mutuário para identificar o melhor mecanismo para incorporar os requisitos necessários. Caso esse processo se revele

⁴⁴ O beneficiário deverá assegurar que todos os documentos de licitação e contratos para obras ou serviços técnicos no âmbito do projeto exijam que a empresa contratada, a empresa subcontratada ou o consultor adote um Código de Conduta a ser fornecido e assinado por todos os trabalhadores, conforme se aplicará a essas obras ou serviços técnicos contratados ou executados de acordo com os referidos contratos, que cobrirão, *inter alia*, a violência baseada no gênero, a violência contra crianças e a exploração e abuso sexual, juntamente com um plano de ação concebido para implementar efetivamente o referido Código de Conduta, incluída a formação apropriada sobre o Código.

impraticável no caso do projeto (por exemplo, por exigir longos processos de autorização por parte de autoridades de vários níveis), uma abordagem alternativa provisória seria o mutuário adotar um Código de Conduta mínimo a ser seguido por todos os licitantes, que refletiria os requisitos ASSS e de EAS/AS necessários.

- Recomenda-se que os projetos de alto risco prevejam o requisito de os licitantes apresentarem não apenas um Código de Conduta, mas também um plano de gestão do fluxo de mão de obra visando a gestão adequada dos trabalhadores do projeto.
- As especificações (em uma situação ideal) e/ou as condições particulares do contrato devem ser usadas para tratar adequadamente os riscos de EAS/AS e, de maneira mais geral, melhorar o desempenho ASSS.
- O PGAS do projeto e outros documentos A&S devem descrever detalhadamente os riscos de EAS/AS (inclusive num Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS) e, de forma mais ampla, as expectativas ASSS, além de conter medidas de prevenção e mitigação apropriadas. Isso deve ser incorporado às especificações.
- Conforme descrito em mais detalhes no DPC (documento *Works SPD PCC 4.1*), o contrato conterá a exigência de a empresa contratada não executar nenhuma obra, nem mesmo a mobilização e/ou pré-construção, a menos que o engenheiro supervisor esteja convencido de que foram tomadas medidas apropriadas para abordar os riscos e impactos ambientais e sociais (conforme definido nos DPL). No mínimo, a empresa contratada será obrigada a aplicar as estratégias de gestão e planos de implementação, assim como o Código de Conduta, apresentados como parte da proposta e acordados como parte do contrato.

75. É preciso considerar cuidadosamente como os custos a serem incorridos pela empresa contratada para cumprir os requisitos relacionados à EAS/AS serão tratados na proposta, avaliados e pagos como tal. O orçamento do projeto deve ser realista quanto a esses custos. Uma opção a ser estudada é o uso de um montante provisório que permitiria cobrir os custos razoáveis em que a empresa contratada incorresse pela implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS. A vantagem dessa abordagem é que todos os licitantes teriam um nível uniforme de financiamento nas suas propostas, o que neutralizaria as implicações de preços abaixo ou acima do normal.

Durante a licitação

76. É essencial chamar a atenção dos licitantes para os requisitos específicos do projeto relacionados à EAS/AS. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio do envolvimento com o mercado (durante a formulação da estratégia de compras do projeto para o desenvolvimento), esclarecimentos e/ou reuniões anteriores à licitação. Os detalhes sobre como proceder constam dos DPC e do guia de compras. Recomenda-se ser o mais claro possível quanto à forma e natureza dos riscos de EAS/AS conhecidos durante esse processo, bem como sobre as medidas que os licitantes precisarão tomar. As principais informações a serem fornecidas aos licitantes são:

- Os requisitos do PGAS, sobretudo no que diz respeito às expectativas ASSS e os requisitos relacionados à EAS/AS (incluindo uma resposta ao Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS);

- Que as obras civis não começarão até que o PGAS-E tenha sido aprovado pelo órgão de implementação ou pelo engenheiro supervisor;⁴⁵ e
- Que o PGAS-E — em que está inserido o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS — pode ser divulgado no website do órgão de implementação,⁴⁶ e que a empresa contratada deve participar das consultas públicas, arcando com os respectivos custos.

Avaliação das propostas

77. As especificações ou o PGAS nos documentos de licitação precisam conter os requisitos para responder aos riscos ou impactos específicos previstos com relação à EAS/AS. Como parte do plano de gestão social da empresa contratada, que deve ser apresentado junto com a proposta, convém incluir os seguintes detalhes:

- A proposta de abordagem da empresa contratada para a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS, incluído o Quadro de Responsabilização e Resposta (em atendimento aos requisitos delineados no PGAS);
- Os Códigos de Conduta da empresa contratada; e
- Outras atividades para abordar os riscos de EAS/AS do projeto (por exemplo, o plano de gestão do fluxo de mão de obra).

78. Essas informações devem ser avaliadas pelo mutuário como parte da capacidade de resposta da proposta. Quando desvios ou omissões não forem considerados importantes — o que levaria à rejeição da proposta — o mutuário pode solicitar que o licitante preste esclarecimentos e/ou mais informações para uma avaliação mais profunda.

79. Nos processos de compras que prevejam critérios classificados ou um sistema de pontos, os requisitos relacionados à EAS/AS podem fazer parte do sistema de pontuação das propostas. Quando for esse o caso, a equipe do projeto deve zelar para que os requisitos sejam claros e específicos e que a atribuição de pontos em relação a outros fatores seja equilibrada.

80. Os licitantes são obrigados a apresentar uma declaração indicando se já tiveram um contrato rescindido ou suspenso, ou se já tiveram uma garantia de desempenho executada, por motivos relacionados a um mau desempenho em aspectos ASSS. A declaração deve detalhar os motivos. Caso

⁴⁵ No caso de projetos complicados ou demorados, um PGAS-E “em fases” talvez possa ser aceite. Isso significa que o PGAS-E seria aprovado em fases, refletindo a ordem de execução das obras civis. Por exemplo, num projeto de cinco anos para construir uma via expressa, se a pavimentação asfáltica for aplicada apenas no quarto ano, então não há necessidade de incluir os requisitos ambientais da usina de asfalto no PGAS-E inicial, que se concentraria nas atividades iniciais como a mobilização do projeto e a terraplenagem.

⁴⁶ Este não é um requisito do Banco Mundial, mas a experiência tem mostrado que é vantajoso para o projeto envolver as comunidades locais, pois isso possibilita mantê-las bem informadas sobre as atividades de construção específicas do projeto que podem afetá-las. Embora os PGAS sejam divulgados no site externo do Banco Mundial, os PGAS-E não devem ser divulgados nesse site, pois não exigem que o Banco Mundial indique a sua “não objeção”. A recomendação é que a divulgação seja feita apenas no website dos órgãos de implementação.

seja estabelecido que o motivo ou motivos se devem à EAS/AS, deve ser feita uma devida diligência pelo órgão de implementação para averiguar se os licitantes aprenderam com a experiência anterior e como modificaram ou implementaram controles de gestão para evitar a recorrência. Caso o licitante não consiga demonstrar a implementação de controles apropriados para evitar a recorrência, a equipe do projeto deve rever a avaliação e recomendação do órgão de implementação sobre as etapas seguintes e consultar esse órgão, conforme necessário, sobre o que fazer para assegurar a adoção dos controles apropriados.

Códigos de Conduta

81. Desde 2017, os DPC do Banco Mundial referentes a grandes obras têm exigido que todo o pessoal das empresas contratadas receba um Código de Conduta (e acuse o recebimento). O CC esclarece a missão, os valores e princípios de uma organização, ligando-os a normas de conduta profissional.⁴⁷ O CC articula os valores que a organização deseja promover em líderes e funcionários e, ao fazê-lo, define o comportamento desejado. Em consequência, um CC escrito pode se tornar uma referência com base na qual o desempenho individual e institucional pode ser medido. **As exigências dos DPC quanto ao CC abrangem disposições para abordar a EAS/AS e contêm proibições contra a atividade sexual com menores de 18 anos. Convicções erradas em relação à idade e ao consentimento da criança não constituem defesa para o envolvimento em atividade sexual com menores.**
82. Como observado anteriormente, o Código de Conduta está associado a um Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS, que contém um Quadro de Responsabilização e Resposta. O Quadro delinea como as reclamações serão tratadas, o prazo para esse tratamento e a gama de possíveis consequências para quem cometer EAS/AS de modo que o CC possa ser aplicado com eficácia.
83. Os DPC fornecem um modelo de Código de Conduta (ver o Anexo 1) como orientação sobre o conteúdo mínimo das questões a serem abordadas no CC. Os licitantes também são obrigados a descrever os esquemas de implementação do CC. Conforme observado no Anexo 1, alguns projetos em ambientes de baixa capacidade trabalharam com o órgão de implementação para elaborar o CC do órgão de implementação, usado como o padrão mínimo aceitável para os licitantes na apresentação de propostas. Este CC do órgão de implementação pode ser usado pelos licitantes caso não disponham de um próprio. Exemplos de CCs de múltiplas organizações de todo o mundo podem ser obtidos com os pontos focais de VBG e podem ser usados como referência quando os CCs estiverem sendo elaborados pelos órgãos de implementação ou quando os CCs das empresas contratadas estiverem sendo avaliados.
84. Um elemento-chave do CC são as sanções que poderão ser aplicadas caso se confirme que um empregado cometeu VBG. As sanções precisam ser proporcionais à violação. Antes de impor sanções, em face de contestação verossímil da suposta violação do CC por parte do trabalhador, o empregador deve colocá-lo em licença administrativa enquanto aguarda uma revisão completa e justa a fim de

⁴⁷ Website da iniciativa Ethics and Compliance Initiative (ECI), 2022, “*Developing an Organizational Code of Conduct* [Elaboração de um código de conduta organizacional]” disponível em: <http://www.ethics.org/resources/free-toolkit/code-of-conduct>.

determinar a veracidade da alegação. Entre os exemplos de possíveis sanções, destacam-se os seguintes:

- Advertência informal;
- Advertência formal;
- Treinamento adicional;
- Perda de até uma semana de salário;
- Suspensão do emprego (licença administrativa como descrito acima ou corte no pagamento do salário) por um período mínimo de um mês até um máximo de seis meses;
- Rescisão do vínculo empregatício; e/ou
- Encaminhamento para a polícia ou outras autoridades, conforme necessário.

PGAS da empresa contratada

85. Conforme observado no Capítulo 3, os documentos de A&S do cliente devem identificar o risco de EAS/AS e propor medidas de prevenção e mitigação — em particular por meio do PGAS do projeto. **O PGAS do projeto é geralmente a base para o PGAS-E**, o plano elaborado pela empresa contratada que delinea especificamente como as atividades das obras civis serão implementadas de acordo com os requisitos do PGAS do projeto e com o contrato.⁴⁸ O PGAS-E, portanto, é um instrumento fundamental para assegurar a supervisão e gestão dos riscos de EAS/AS.

86. O Anexo 4 mostra como um PGAS-E eficaz é essencial para abordar os riscos de EAS/AS durante a implementação. Contratualmente, a empresa contratada deve seguir o PGAS-E, razão pela qual é importante que o PGAS-E seja baseado nos resultados e nas medidas propostas identificadas na AAS e no PGAS do projeto. Nos raros casos em que um financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis careça de um PGAS ou PGAS-E, será preciso encontrar uma modalidade alternativa.

87. A divulgação pública e consultas sobre o PGAS-E — particularmente no que diz respeito à mitigação do risco de EAS/AS — é benéfica (mas não obrigatória), pois garante que as comunidades locais estejam cientes das ações específicas propostas para lidar com os riscos. O contrato das obras deve exigir que a empresa contratada participe das consultas, arcando com os respectivos custos, pois elas estão relacionadas às obras do projeto.

Treinamento em EAS/AS para empresas contratadas, consultores e clientes

88. O treinamento e sensibilização dos trabalhadores são essenciais para abordar a EAS/AS de forma apropriada. Esse esforço deve envolver as empresas de construção contratadas (incluídas as subcontratadas e os seus fornecedores), engenheiros supervisores, consultores que possam ter uma presença nas comunidades adjacentes ao projeto — bem como os órgãos de

⁴⁸ Como parte da proposta, a empresa apresenta estratégias de gestão, planos de implementação e um CC. A empresa também envia, de forma contínua, para a aprovação prévia do engenheiro supervisor, estratégias de gestão e planos de implementação complementares, conforme necessário, para gerir os riscos e impactos ASSS das obras em andamento. Coletivamente, essas estratégias de gestão e planos de implementação formam o PGAS-E.

implementação. Os projetos podem procurar integrar módulos de treinamento que incorporem a EAS/AS nas reuniões regulares de segurança com os trabalhadores, treinamentos oficiais e/ou iniciativas de treinamento isoladas sobre saúde e segurança ocupacional. A parceria com profissionais dos setores de saúde e educação pode ser benéfica para a elaboração do currículo.

89. O treinamento em EAS/AS deve ser abrangente e proporcional ao risco de EAS/AS. A modalidade, frequência e conteúdo do treinamento devem ser detalhados no Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS. O treinamento deve conter, no mínimo, o seguinte:

- O que é EAS/AS e como o projeto pode agravar os riscos de EAS/AS;
- Os riscos específicos para mulheres, crianças, e outros grupos relevantes no contexto;
- As normas de conduta para o pessoal do projeto e os atos proibidos pelo CC do projeto, incluída a proibição de atividade sexual com menores de 18 anos como condição de emprego;
- Um mecanismo de denúncia de incidentes de EAS/AS, estruturas de responsabilização e procedimentos de encaminhamento dentro dos órgãos e para os membros da comunidade relatarem casos relacionados à equipe do projeto;
- Os serviços disponíveis para sobreviventes de EAS/AS e de VBG; e
- As atividades de acompanhamento para reforçar o conteúdo do treinamento.

90. O treinamento e a conscientização constituem um passo importante em direção à mudança de comportamento. À medida que os projetos são implementados, o treinamento sobre EAS/AS deve ser disponibilizado para as comunidades adjacentes ao projeto para que possam saber mais sobre o papel e responsabilidades dos agentes envolvidos no projeto, os processos para denunciar incidentes de EAS/AS relacionados ao projeto, a obrigação de denunciar (conforme o caso) e as estruturas de responsabilização correspondentes. O treinamento das comunidades adjacentes ao projeto e dos implementadores do projeto permite que todas as partes interessadas compreendam os riscos de EAS/AS, assim como as medidas apropriadas de mitigação e resposta, colocando a todos em sintonia.

91. O treinamento dos órgãos de implementação também os ajudará a entender melhor o potencial de EAS/AS que um projeto pode induzir. Um exemplo de treinamento realizado pelo Banco Mundial com clientes em Uganda, bem como outras recomendações sobre treinamento e exemplos de vários projetos, pode ser encontrado no Anexo 7.

Mecanismo de queixas

92. Todos os projetos de investimento financiados pelo Banco Mundial são obrigados a ter um Mecanismo de Queixas (MQ). Para abordar os riscos de EAS/AS de forma apropriada, é necessário que o MQ esteja em funcionamento antes da mobilização das empresas a serem contratadas. Embora muitos projetos tradicionalmente tenham considerado o MQ apenas no contexto do reassentamento, o QAS do Banco Mundial exige que o financiamento de projetos de investimento tenha um “mecanismo de queixa proporcional aos possíveis riscos e impactos do projeto”.⁴⁹ **Isso deve se aplicar**

⁴⁹ NAS10, parágrafo 27.

a todos os aspectos do projeto.⁵⁰ Quaisquer MQs paralelos operados por empresas contratadas e consultores devem conter processos para que as queixas sejam encaminhadas ao MQ do projeto, a fim de garantir que se entenda sempre e de forma precisa as queixas contra o projeto.

93. No caso de queixas de VBG — e particularmente de EAS/AS — existem riscos de estigma, rejeição e represálias contra sobreviventes. Isso cria e reforça uma cultura de silêncio, que faz com que os sobreviventes possam ser reticentes em abordar o projeto diretamente. Algumas/uns sobreviventes optarão por buscar serviços diretamente e nunca usarão o MQ para fazer uma denúncia, o que pode levar a uma discrepância no número de casos relatados ao Banco pelos provedores de serviços e pelos operadores do MQ. Para permitir que as mulheres tenham acesso seguro ao MQ, é possível habilitar múltiplos canais por meio dos quais as reclamações podem ser registradas de forma segura e confidencial. As considerações específicas do MQ para a abordagem da EAS/AS são:

- O MQ normalmente é operado pelo órgão de implementação ou pela unidade de gestão do projeto (UGP) em nome desse órgão. Quando houver projetos com risco substancial ou alto de EAS/AS, deve-se considerar um sistema de MQ para EAS/AS separado, possivelmente operado por um provedor de serviços de VBG — com feedback para o MQ do projeto de forma semelhante ao que ocorrer com MQs paralelos operados por empresas contratadas e consultores. Uma nota separada sobre MQs para EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial discute mais a fundo os prós e os contras de abordar a EAS/AS por meio do sistema global de MQ do projeto, em oposição a um MQ para EAS/AS paralelo e independente. Os operadores dos MQs devem receber treinamento para que possam receber e documentar os casos de EAS/AS de forma confidencial e empática (sem julgamento). Consulte o Anexo 2 para mais detalhes.
- Em algumas áreas em que outras instituições estão ativamente mitigando e respondendo à EAS/AS, podem existir canais interinstitucionais de relato de EAS/AS. Avaliar a viabilidade de alavancar e fortalecer os canais existentes para o relato de EAS/AS faz parte do processo participativo de identificação do ponto ou pontos de entrada de reclamações mais apropriados.
- Devido aos princípios dos melhores interesses da criança, os MQs precisarão ter disposições específicas para responder a casos envolvendo crianças e os operadores dos MQs precisarão ser treinados sobre como responder a tais casos, independentemente de a criança ou um terceiro apresentar a reclamação. Sempre que possível, os operadores dos MQs devem dar ênfase ao estabelecimento de um diálogo positivo com responsáveis e cuidadores das crianças que tenham sofrido EAS, com o objetivo de buscar os melhores interesses da criança.
- Antes de a/o sobrevivente comunicar uma reclamação sobre EAS/AS ao MQ do projeto, a/o sobrevivente deve ser informada/do se existe a obrigatoriedade de denunciar e se ela se aplicaria — ou seja, a obrigação, prevista na legislação nacional, de o operador do MQ, ou o

⁵⁰ A NAS10 observa que o mesmo MQ pode ser usado para a aquisição de terras e reassentamento (NAS5) e povos indígenas (NAS7), mas recomenda um MQ separado para os trabalhadores de um projeto no âmbito da NAS2.

projeto, de comunicar determinados incidentes. Quando, de acordo com a legislação local, não está prevista em lei a obrigação de denunciar o caso, as/os sobreviventes devem sempre tomar a decisão sobre comunicar ou não os casos às autoridades, mesmo após terem recebido aconselhamento sobre os seus direitos e opções nos termos da lei como parte do encaminhamento a cuidados mínimos e holísticos. Sempre que possível, a denúncia à polícia deve ser feita exclusivamente com o consentimento da/do sobrevivente.⁵¹

- Os projetos precisam ter vários canais para queixas, e estes devem ser confiáveis para quem precisa usá-los. As consultas à comunidade podem ser um mecanismo para identificar canais eficazes (por exemplo, organizações comunitárias locais, profissionais de saúde, etc.).
- Nenhuma informação identificável sobre sobreviventes deve ser armazenada no MQ.
- O MQ **não** deve solicitar nem registrar informações sobre *mais do que os aspectos a seguir* relacionados à alegação de EAS/AS:
 - A natureza da queixa (o que a/o reclamante diz com suas próprias palavras sem questionamento direto);
 - Se, salvo melhor juízo e conhecimento da/do sobrevivente, o autor está associado ao projeto;
 - Se possível, a idade e sexo da/do sobrevivente; e
 - Se possível, informação sobre se a/o sobrevivente foi encaminhada/o a algum serviço.
- O MQ deve ajudar as/os sobreviventes de EAS/AS, encaminhando-as/os para apoio de provedores de serviços de VBG após receber uma queixa diretamente de uma/um sobrevivente. Isso deve ser possível porque uma lista de provedores de serviços já estaria disponível antes do início das obras como parte do exercício de mapeamento (ver a Tabela 2).
- As informações no MQ devem ser confidenciais, sobretudo quando relacionadas à identidade da/do reclamante. No caso de EAS/AS, o MQ deve servir principalmente para: i) **encaminhar** reclamantes para o provedor de serviços de VBG e ii) **registrar** a resolução da queixa (ver o Capítulo 5).

94. **Partilha de dados:** O provedor de serviços de VBG deve ter o seu próprio processo de gestão de casos para reunir os dados detalhados necessários para apoiar a/o reclamante e facilitar a resolução do caso referido pelo operador do MQ. O provedor de serviços de VBG deve entrar num protocolo de partilha de informações com o operador do MQ para encerrar o caso. Essas informações não devem ir além da resolução do incidente, a data em que o incidente foi resolvido e o encerramento do caso,

⁵¹ Para mais orientações sobre como os procedimentos de MQ podem conciliar a obrigação de denunciar e a abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima), convém consultar um especialista em VBG ou um ponto focal regional de VBG. Mais orientações podem ser encontradas na seção 2.2.2 do documento *Interagency Gender-Based Violence Case Management Guidelines* [Diretrizes interinstitucionais de gestão de casos de violência baseada no gênero], de 2017, disponível em: <https://reliefweb.int/report/world/interagency-gender-based-violence-case-management-guidelines>.

conforme descrito no Capítulo 5. Os provedores de serviços não têm obrigação de fornecer dados do caso a ninguém sem o consentimento da/do sobrevivente. Se a/o sobrevivente consentir em compartilhar os dados do caso, o provedor de serviços poderá compartilhar informações quando e se isso for seguro, o que significa que a partilha de dados não colocará a/o sobrevivente ou o provedor de serviços em risco de sofrer mais violência. Para mais informações sobre a partilha de dados de VBG, consulte: <http://www.gbvims.com/gbvims-tools/isp/>.

95. Os custos de operação do MQ são geralmente modestos e devem ser financiados pelo projeto como parte dos custos gerais de gestão do projeto.⁵²
96. O MQ deve ter processos para notificar imediatamente o órgão de implementação e o Banco Mundial sobre qualquer queixa de EAS/AS com o consentimento da/do sobrevivente. Mais informações sobre o protocolo de relato do Banco Mundial, consulte o Capítulo 5, que descreve o Protocolo de Resposta a Incidente Ambiental e Social (ESIRT, na sigla em inglês).

Monitorização e relato

97. É essencial que o projeto monitorize as atividades de EAS/AS. O processo de monitorização e relato desempenha um papel fundamental na avaliação da eficácia das medidas de prevenção e mitigação. Como parte do processo, os indicadores precisam ser selecionados para inclusão no Quadro de Resultados do projeto.

Indicadores do Quadro de Resultados

98. O Quadro de Resultados do projeto deve conter indicadores relacionados: i) às atividades para a prevenção de EAS/AS no projeto e ii) ao MQ.
99. Os indicadores da prevenção de EAS/AS podem ser:
- A implementação bem-sucedida do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS acordado (Sim/Não);
 - O número de cursos de formação relacionados com a EAS/AS oferecidos;
 - A percentagem de trabalhadores que assinaram um CC; e/ou
 - A percentagem de trabalhadores que participaram do treinamento sobre o CC.

100. **Indicadores do MQ:** um indicador do MQ que deveria ser monitorizado é o prazo decorrido para resolver a queixa relacionada à EAS/AS.

Relato durante a implementação

101. Os projetos têm um papel importante a desempenhar no que diz respeito a espaços seguros para mulheres e crianças relatarem suas experiências de violência. Deve-se notar que o aumento no número de casos relatados não significa necessariamente que os incidentes de EAS/AS aumentaram;

⁵² A operação do MQ não abrange o custo de resolver queixas de EAS/AS (por exemplo, serviços de apoio a sobreviventes), que, dependendo do nível de risco e do mecanismo existente, podem ser mais caros.

podem refletir também mecanismos aprimorados para o relato seguro e confidencial e maior interesse em acessar serviços de apoio de VBG. A Tabela 3 propõe os mecanismos de denúncias para a monitorização da prevenção da EAS/AS. Deve-se enfatizar que nenhum relato deve conter informações identificáveis sobre casos individuais. É essencial proteger a confidencialidade e a segurança das/dos sobreviventes.

Tabela 3: Proposta de relato sobre EAS/AS durante a implementação

Quem	A quem	O que	Quando	Objetivo
Operador do MQ	OI (e OI para transmitir ao Banco)	<ul style="list-style-type: none"> • Informação de alegações de EAS/AS contendo quatro dados essenciais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Natureza do caso; ○ Relacionado ao projeto (Sim/Não); e ○ Idade e/ou sexo (se disponível). ○ Se a/o sobrevivente foi encaminhada/o a algum serviço. 	Assim que se souber	<p>Para o OI monitorizar a resposta.</p> <p>Para o Banco informar à Administração de acordo com o Protocolo de Resposta a Incidente Ambiental e Social.</p>
Provedor de serviços de VBG (contratado para o projeto)	OI e engenheiro supervisor	<p>Agregar dados sobre o número de casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de casos de EAS/AS recebidos/encaminhados pelo MQ, desagregados por idade e por sexo; • O número de casos em aberto e o tempo médio que estão em aberto; • O número de casos encerrados e o tempo médio que ficaram em aberto. 	Mensalmente	Assegurar a responsabilização do provedor de serviços de VBG, especialmente se recursos financeiros estiverem sendo oferecidos para apoio a sobreviventes.
Engenheiro supervisor	Órgão de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Situação de implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS do projeto; • Os indicadores acordados de EAS/AS do projeto, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> ○ A implementação bem-sucedida do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS acordado (Sim/Não); ○ O número de cursos de formação relacionados com a EAS/AS oferecidos; ○ A percentagem de trabalhadores que assinaram um CC; e/ou ○ A percentagem de trabalhadores que participaram de treinamento sobre o CC; • Que o MQ está funcionando corretamente para receber e resolver queixas; • Os indicadores do MQ; e 	Mensalmente	Parte da obrigação do engenheiro supervisor é monitorizar as atividades cotidianas e a implementação do CC do projeto.

		<ul style="list-style-type: none"> • Que um mecanismo apropriado para resolver queixas de EAS/AS está estabelecido e em funcionamento. 		
Órgão de implementação	Banco	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de EAS/AS do projeto; e • Indicadores do MQ (fornecidos pelo engenheiro supervisor) 	Segundo os acordos legais do projeto	De acordo com o relato padrão do Quadro de Resultados do projeto.
MPT/AVI (conforme o caso)	OI (e OI para transmitir ao Banco)	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS; • O funcionamento de um mecanismo apropriado para abordar e resolver queixas de EAS/AS; • O funcionamento do provedor de serviços de VBG; e • O funcionamento do MQ e a situação dos indicadores do MQ relacionados à EAS/AS. 	Trimestralmente	Parte do dever geral do MPT/AVI de monitorizar a implementação do CC.

102. **Memorandos:** os memorandos devem conter os dados fornecidos pelo OI por intermédio do engenheiro supervisor, bem como qualquer informação do organismo de monitorização por terceiros/agente de verificação independente (MPT/AVI).
103. **Relatórios sobre a Situação de Implementação (RSI):** os RSI devem incluir atualizações sobre o status das atividades de prevenção de EAS/AS no projeto, bem como sobre os indicadores do Quadro de Resultados.

Envolvimento das partes interessadas

104. Como observado no Capítulo 3, as consultas com as pessoas das comunidades adjacentes ao projeto **precisam ocorrer ao longo de todo o ciclo de vida do projeto**. Essas consultas regulares devem fornecer oportunidades para compartilhar informações com as comunidades sobre os riscos relacionados ao projeto e as medidas de resposta e relato, a fim de identificar quaisquer problemas que possam surgir em relação à EAS/AS. Isso significa que as consultas devem estar centradas especificamente nas mulheres, crianças e outros grupos em risco — cada um dos quais pode exigir abordagens diferentes para permitir um conteúdo apropriado em termos de idade e gênero, e um espaço seguro para discussão.

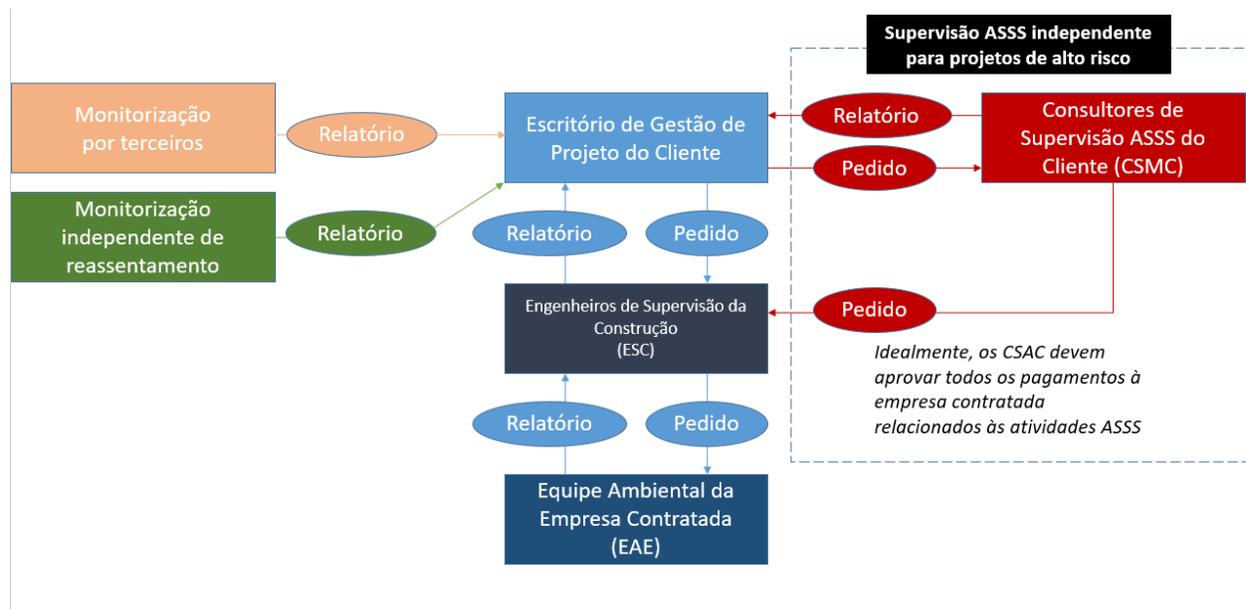
Supervisão e acompanhamento

105. Empresas contratadas em projetos de obras civis são normalmente supervisionadas por uma firma de consultoria em nome do órgão de implementação. Um dos principais desafios de muitos projetos é que a supervisão e acompanhamento das atividades de prevenção de EAS/AS durante as obras civis são inadequados. Esta seção descreve atividades que podem ser incorporadas ao projeto para tornar a supervisão e o acompanhamento mais proativos.

Modalidades de supervisão

106. A supervisão e o acompanhamento eficazes dos esforços de prevenção de EAS/AS do projeto são essenciais e devem, portanto, ser considerados cuidadosamente durante a preparação do projeto. Como demonstrado na **Figura 5**, o acompanhamento eficaz requer a atuação de vários indivíduos, e outros mais são necessários em projetos de risco substancial ou alto. Todas as entidades envolvidas — engenheiro supervisor, o órgão de implementação, entidades de supervisão independentes e outras, como comitês de direção e a sociedade civil — devem ter papéis e responsabilidades claros durante a implementação do projeto. Todos os envolvidos nas atividades de prevenção de EAS/AS devem ter formação e competências apropriadas para as tarefas que lhes são atribuídas.

Figura 5: Opções de supervisão e acompanhamento para projetos de alto risco baseadas no projeto da rodovia Hubei Yiba na China



Engenheiro supervisor

107. Os termos de referência para o engenheiro supervisor precisam delinear claramente as expectativas da sua função de assegurar que os riscos de EAS/AS e as medidas de prevenção e mitigação estejam refletidos devidamente no PGAS-E e que sejam implementadas. É fundamental que o engenheiro supervisor conte com especialistas sociais e ambientais devidamente qualificados. Além disso, em projetos de risco moderado, substancial ou alto, os consultores precisam demonstrar que têm a capacidade adequada para assumir responsabilidades relacionadas à EAS/AS, como supervisionar a assinatura do CC, verificar que o MQ para EAS/AS esteja em funcionamento para o encaminhamento de casos de EAS/AS quando necessário e trabalhar com provedores de serviços de VBG e pontos de entrada na prestação de serviços (conforme necessário) para conscientizar sobre o MQ. Eles também desempenham uma função na resolução de queixas

de EAS/AS ao MQ, não apenas para o projeto, mas também para assegurar a aplicação de sanções aos próprios funcionários.

108. No caso de projetos com risco substancial ou alto de EAS/AS, é prudente exigir inspeções trimestrais para monitorizar a implementação de medidas de prevenção e mitigação de EAS/AS. Recomenda-se que participem das inspeções: i) o engenheiro supervisor, encarregado da supervisão diária da empresa contratada; ii) o especialista em VBG do engenheiro supervisor; e iii) o especialista em VBG do órgão de implementação. A presença do especialista em VBG do órgão de implementação — que pode ser o especialista social do projeto — respaldará o engenheiro supervisor ao avaliar se as normas sobre EAS/AS necessárias foram seguidas. Também proporcionará ao mutuário uma oportunidade de verificar se os relatórios pertinentes refletem devidamente a situação real no que diz respeito à mitigação dos riscos de EAS/AS.

Pessoal do órgão de implementação

109. Recomenda-se que o órgão de implementação conte com especialistas ambientais e sociais apropriados. Sem eles, será muito difícil gerir os riscos ASSS do projeto, sobretudo os relacionados à EAS/AS. No caso de projetos com risco de EAS/AS substancial ou alto, recomenda-se que o órgão de implementação tenha um especialista em VBG na equipe A&S a fim de assegurar que as atividades e serviços relacionados à EAS/AS sejam realizados de acordo com diretrizes éticas e de qualidade de nível mundial.

Monitorização independente da EAS/AS

110. Se houver um alto risco de EAS/AS num projeto, **recomenda-se a monitorização por terceiros (MPT)** da EAS/AS. O organismo de monitorização por terceiros/agente de verificação independente (MPT/AVI) é o ente encarregado de monitorizar e prestar informações de forma independente sobre a eficácia da implementação do Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS para prevenir e mitigar os riscos de EAS/AS associados ao projeto.⁵³ O papel do MPT/AVI **não é rastrear, investigar nem acompanhar casos individuais** de EAS/AS. O MPT/AVI tem uma função de supervisão de nível mais alto para confirmar que todos os agentes que atuam no projeto, como o provedor de serviços de EAS/AS e os pontos focais ou comitês designados para abordar e resolver queixas de EAS/AS, estão implementando o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS. Além disso, verifica a implementação e funcionamento das disposições para prevenir e responder à EAS/AS, e também pode avisar antecipadamente sobre problemas que possam surgir.
111. A seleção do MPT/AVI deve basear-se no contexto, âmbito e realidade do projeto no local, podendo ser uma organização da sociedade civil, ONG internacional ou local, parceiro acadêmico, empresa do setor privado ou mecanismo de resolução de disputas. O MPT/AVI precisa ter experiência em VBG, para que parte da monitorização possa ser usada para avaliar a qualidade das ações

⁵³ A função do MPT normalmente envolve a verificação de resultados por uma entidade remunerada para este fim por fonte de financiamento externa ao projeto, ao passo que o AVI desempenha um papel de verificação semelhante, mas pode ser contratado usando o financiamento do projeto. Muitos referem-se ao AVI como MPT, como no Relatório do Grupo de Trabalho sobre VBG de 2017.

realizadas. Deve também apresentar relatórios regulares (no mínimo a cada trimestre) diretamente ao órgão de implementação, que deve remetê-los à equipe do projeto.

112. O MPT/AVI desempenha um papel fundamental, sobretudo em projetos de alto risco, ao monitorizar: i) as medidas implementadas e a implementação dessas medidas pelas empresas contratadas; ii) o funcionamento dos MQs e iii) o bom funcionamento das trajetórias de encaminhamento e da prestação de serviços que foram terceirizados (na maioria dos casos a ONGs especializadas). A fim de assegurar que o MPT/AVI possa executar independentemente os aspectos da implementação dispostos acima, seria preferível que sua função fosse exercida por entes (incluindo as ONGs) diferentes dos responsáveis pela prestação de serviços — a fim de não gerar um conflito de interesses. Contudo, em situações de baixa capacidade ou de fragilidade, conflito e violência onde pode ser difícil encontrar uma entidade distinta para desempenhar o papel de MPT/AVI, um provedor de serviços, que não seja uma entidade governamental, também poderia desempenhar o papel de MPT/AVI, desde que medidas sejam tomadas para minimizar possíveis conflitos de interesses.

5. Resposta às alegações de EAS/AS

A abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima)

113. As boas práticas mundiais reconhecem que é essencial responder adequadamente à queixa de sobreviventes, respeitando as suas escolhas. Isso significa que os direitos, necessidades e desejos da/do sobrevivente são priorizados em todas as decisões relacionadas ao incidente. A/o sobrevivente de EAS/AS que tem a coragem de denunciar precisa sempre ser tratada/do com dignidade e respeito. Todos os esforços devem ser envidados para proteger a sua segurança e bem-estar, e toda ação deve ser sempre tomada com o seu consentimento. Essas medidas servem para minimizar a possibilidade de trauma e mais violência contra a/o sobrevivente. Em casos de EAS/AS envolvendo crianças, a abordagem centrada na/no sobrevivente (vítima) é guiada por uma avaliação, sensível à idade e ao gênero, dos melhores interesses da criança.
114. A **confidencialidade** é essencial em todo o processo. Caso contrário, o sobrevivente corre o risco de retaliação e perda de segurança.
115. Se o suposto autor for um empregado da empresa contratada, consultor ou órgão de implementação, com o intuito de proteger a segurança da/do sobrevivente e do local de trabalho em geral, o órgão de implementação, a empresa contratada ou o consultor deve avaliar o risco de abuso contínuo para a/o sobrevivente e no local de trabalho. Isso deve ser feito em consulta com a/o sobrevivente e com o apoio do provedor de serviços de VBG. Ajustes razoáveis devem ser feitos no horário e ambiente de trabalho do suposto autor ou da/do sobrevivente — preferencialmente, do autor em vez da/do sobrevivente — conforme necessário. O empregador deve conceder uma licença adequada às/aos sobreviventes que procurem por esses serviços após sofrerem violência.
116. Os provedores de serviços têm a responsabilidade de defender os melhores interesses das crianças por meio do apoio que prestam a elas, como a gestão de casos, o que abrange promover ações que façam parte dos melhores interesses das crianças e sensibilizar outros provedores de serviços.⁵⁴ A estreita coordenação com organizações que trabalham com a VBG, bem como com organizações que trabalham com a proteção da criança, é crucial quando se trata de responder com eficácia às crianças vítimas de exploração e abuso sexual. Também é importante assegurar o encaminhamento das crianças para serviços que possam atender à idade e ao estágio de desenvolvimento de cada criança.
117. Os protocolos de confidencialidade e as decisões são menos simples quando se trabalha com crianças. Trabalhar com crianças, sobretudo as mais novas, requer a compreensão dos limites legais de confidencialidade (como a existência de leis e políticas de denúncia obrigatória, a necessidade de proteger a segurança física e/ou emocional de uma criança ou de prestar assistência imediata,

⁵⁴ IRC e UNICEF, *Caring for Child Survivors of Sexual Abuse: Guidelines for health and psychosocial service providers in humanitarian settings*, [Cuidado de crianças sobreviventes de abuso sexual: Diretrizes para os provedores de serviços psicossociais e de saúde em situações humanitárias], p. 98, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/caring-child-survivors-sexual-abuse>.

a necessidade de informar o pai/mãe/responsável pela criança a fim de obter permissão para oferecer cuidados e tratamento à criança caso não haja perigo em fazê-lo) em termos das decisões pertinentes e do encaminhamento do caso. As crianças devem ser informadas do que ocorrerá com o seu caso e por quê. Além disso, devem ser consultadas o máximo possível, dependendo da sua idade e estágio de desenvolvimento.⁵⁵

Provedores de serviços de VBG

118. Conforme observado no Capítulo 3 e no Anexo 5, uma das formas mais eficazes de abordar os riscos e incidências de EAS/AS é através do trabalho com os provedores de serviços de VBG e organizações comunitárias que estejam aptos a ajudar o projeto a abordar os casos de EAS/AS e, ao mesmo tempo, trabalhar de forma proativa para impedir esses casos.
119. **Identificação de provedores de serviços de VBG:** Recomenda-se que todos os projetos identifiquem um ou mais provedores de serviços de VBG, entre eles, provedores com experiência no atendimento de crianças sobreviventes, antes da avaliação preliminar do projeto, seja qual for o nível de risco. A razão para isso é que incidentes de EAS/AS podem surgir em qualquer projeto, e é necessário ter os mecanismos de resposta apropriados à disposição. O mapeamento de agentes de prevenção e resposta à VBG numa dada comunidade pode já existir, sobretudo em situações humanitárias. Onde não houver conhecimento local sobre provedores de serviços de prevenção e resposta, ou este for insuficiente, o ideal será a Unidade de Gestão de País (UGP) fazer um mapeamento por meio de uma abordagem de carteira que identifique provedores de serviços de VBG qualificados, redes e serviços interinstitucionais de proteção à criança, ONGs e organizações comunitárias nas comunidades adjacentes ao projeto. As equipes dos projetos também podem fazer esse mapeamento caso a UGP não o tenha feito. Em todos os casos, o mapeamento dos provedores de serviços de VBG deve ser verificado durante a preparação do projeto, pois o financiamento para a provisão de serviços de VBG é escasso e pode mudar rapidamente. Se uma instituição como essa não existir na área do projeto, provedores de serviços de outras áreas (nacionais ou internacionais) que sigam as normas internacionais serão recomendados. Alternativamente, se isso não for possível, a equipe do projeto, em consulta com os especialistas em VBG e/ou de saúde, deverá avaliar se existe a possibilidade no projeto de financiar um programa de desenvolvimento de capacidades para fornecer apoio apropriado em matéria de VBG. Isso precisará ser cuidadosamente planejado e considerado.⁵⁶

⁵⁵ IRC e UNICEF, *Caring for Child Survivors of Sexual Abuse: Guidelines for health and psychosocial service providers in humanitarian settings*, [Cuidado de crianças sobreviventes de abuso sexual: Diretrizes para os provedores de serviços psicossociais e de saúde em situações humanitárias], p. 95-96, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/caring-child-survivors-sexual-abuse>.

⁵⁶ Um exemplo disso é o Projeto de Investimento em Aviação de Tuvalu, em que uma atividade foi inserida no âmbito do terceiro financiamento adicional para estabelecer serviços de apoio para sobreviventes de EAS/AS, pois tais serviços não estavam disponíveis em Tuvalu. O Centro de Crise para Mulheres de Fiji realizou atividades de treinamento e capacitação nesse sentido financiadas pelo projeto.

120. **Financiamento de provedores de serviços de VBG:** Em projetos de risco substancial ou alto em áreas remotas, onde os mecanismos existentes ainda não estão em vigor para cobrir os custos dos provedores de serviços de VBG, pode ser prudente que o órgão de implementação contrate um ou mais provedores de serviços de VBG para oferecer serviços específicos (normalmente com o uso de recursos de empréstimo/crédito/subvenção). Essa medida facilita o processo de assegurar que todo sobrevivente receba o apoio necessário. **Nenhuma compensação monetária deve ser dada diretamente ao sobrevivente. Todos os serviços de apoio e os requisitos de transporte, alojamento e apoio que o acompanham (dinheiro para documentação oficial ou recolha de provas forenses) são pagos por intermédio do provedor de serviços.**
121. Se financiado pelo projeto, o provedor de serviços de VBG deve documentar o nível de apoio prestado ao sobrevivente, incluído o encaminhamento a outros provedores de serviços. Além dos principais dados agregados não identificáveis (por exemplo, número de casos recebidos, natureza do caso e, se disponíveis, idade e sexo — ver detalhes na Tabela 3), os dados referentes aos casos nunca devem ser solicitados aos provedores de serviços. Na situação excepcional em que os provedores de serviços precisem partilhar mais detalhes com uma parte externa, isso deve ser feito com a permissão da/do sobrevivente. A/o sobrevivente deverá dar consentimento para a partilha de dados e saber quais dados serão partilhados, com quem e com que propósito. Para mais informações sobre a partilha de informações sobre VBG, consulte: <http://www.gbvims.com/gbvims-tools/isp/>.
122. É importante que os provedores de serviços de VBG compreendam as suas obrigações legais, os limites legais de confidencialidade, a obrigação de denúncia, bem como os seus códigos profissionais de prática, sobretudo quando se trata de relatar casos de EAS/AS à polícia. A Organização Mundial da Saúde (OMS) não recomenda a denúncia obrigatória de VBG à polícia,⁵⁷ mas se a legislação de um país assim o exigir, o provedor de serviços de VBG deverá informar a existência dessa obrigação, bem como quaisquer outras restrições de confidencialidade, ao órgão de implementação e à/ao possível sobrevivente.

Tratamento de queixas de EAS/AS

123. Todos os projetos precisam ter um quadro para tratar corretamente as alegações de EAS/AS, que deve estar delineado no Quadro de Responsabilização e Resposta (ver o Capítulo 3). Alguns atores principais estão envolvidos no tratamento das alegações de EAS/AS: i) o operador do MQ; ii) o provedor de serviços de VBG; iii) o representante do órgão de implementação e iv) o empregador do suposto autor da EAS/AS. Portanto, é essencial que, antes de receberem queixas de EAS/AS, todos os projetos identifiquem claramente quem especificamente será responsável por lidar com a queixa: quem avaliará a natureza da queixa, a punição apropriada a ser aplicada ao autor, a confirmação de que a/o sobrevivente recebeu apoio e que foram impostas

⁵⁷ Mais informações podem ser consultadas em Organização Mundial da Saúde, 2013, *Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines* [Respondendo à violência do parceiro íntimo e à violência sexual contra as mulheres: Diretrizes clínicas e de políticas da OMS, disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595_eng.pdf.

sanções, etc. As equipes devem observar que as modalidades existentes para relatar queixas podem não ser apropriadas para permitir a notificação ou lidar com as sensibilidades associadas à EAS/AS. Assim, as equipes podem precisar identificar canais alternativos para isso, como o provedor de serviços de VBG.

124. O órgão de implementação deve estabelecer o Quadro de Responsabilização e Resposta para resolver os casos de EAS/AS. Embora o processo de resolução e as pessoas envolvidas possam variar, o princípio orientador fundamental do processo de resolução deve ser o de garantir a total confidencialidade das informações do caso da/do sobrevivente, uma abordagem centrada na/no sobrevivente, uma avaliação justa e o devido processo para todos os envolvidos, uma resolução rápida e a aplicação do processo delineado no Quadro de Responsabilização e Resposta acordado. Toda pessoa envolvida no processo de resolução deve estar capacitada especificamente⁵⁸ para tratar e resolver queixas relacionadas a EAS/AS e, sempre que possível, um ponto focal dedicado do provedor de serviços de VBG deve fazer parte do processo de resolução.
125. O processo para o tratamento de reclamações normalmente seguiria as linhas abaixo (ver a nota separada sobre MQs para EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial):
- O operador do MQ manterá a confidencialidade dos relatórios com as alegações de EAS/AS e, a menos que a reclamação tenha sido recebida pelo provedor de serviços de VBG ou por outros canais de comunicação identificados, encaminhará a/o sobrevivente de imediato para o provedor de serviços de VBG.⁵⁹
 - Se um caso for recebido primeiro pelo provedor de serviços de VBG ou por outros canais de comunicação identificados, o relatório será enviado ao operador do MQ para que seja registrado no sistema do MQ.
 - O provedor de serviços de VBG prestará o apoio necessário ao sobrevivente enquanto for necessário (consulte o Capítulo 5).
 - Se solicitado pelo órgão de implementação, um representante/advogado do provedor de serviços de VBG participará do mecanismo de resolução de EAS/AS, com o encaminhamento à polícia se necessário e solicitado pela/pelo sobrevivente (a única exceção é quando a legislação do país estipula a denúncia obrigatória). O sobrevivente precisa dar ao representante do provedor de serviços de VBG o consentimento para participar do

⁵⁸ Alguns países podem exigir que os envolvidos na avaliação dos casos de EAS/AS tenham a formação e licença específicas, uma vez que haverá uma investigação de uma acusação que pode levar a uma decisão que terá consequências.

⁵⁹ Sobreviventes de EAS/AS podem precisar de acesso à polícia, justiça, serviços psicossociais ou de saúde, abrigo seguro e meios de subsistência para começar a curar-se da sua experiência de violência. Isso será providenciado pelo provedor de serviços de VBG a seu favor e de acordo os desejos das/dos sobreviventes.

mecanismo em o seu nome. As crianças devem sempre ter a opção de ter um representante/advogado presente.⁶⁰

- Como parte do mecanismo de resolução estabelecido, as alegações de EAS/AS são consideradas e avaliadas, com atenção ao devido processo para todos os envolvidos e em coordenação com o quadro de responsabilização do empregador do sujeito da reclamação. Chega-se a um acordo sobre um plano de resolução, bem como sobre medidas disciplinares para o autor, tudo dentro do menor prazo possível para evitar mais trauma para a/o sobrevivente.
- Em consulta com o provedor de serviços de VBG, o representante apropriado do órgão de implementação será encarregado de implementar o plano de ação acordado, que deve sempre estar de acordo com a legislação local, o contrato de trabalho e o CC.
- Por intermédio do provedor de serviços de VBG, o mecanismo de resolução de EAS/AS informa ao operador do MQ que o caso foi resolvido e, em seguida, o caso é encerrado no MQ.
- O órgão de implementação e o Banco Mundial serão notificados de que o caso está encerrado.

126. Conforme observado anteriormente, o provedor de serviços de VBG e os representantes do órgão de implementação envolvidos na resolução do caso de EAS/AS precisam entender suas obrigações legais no que diz respeito ao relato de casos de EAS/AS à polícia. A denúncia deve ser feita de acordo com a lei, especialmente nos casos que exigirem relatos obrigatórios de certos tipos de alegações de VBG, como abuso sexual de menores. Quando não houver a obrigação legal de reportar o caso de acordo com a lei local, as/os sobreviventes decidem se desejam relatar o caso ao MQ para resolução e a outros provedores de serviços, sendo que isso só poderá ser feito com o consentimento da/do sobrevivente.

Garantia do apoio adequado a sobreviventes

127. O apoio prestado a sobreviventes por intermédio dos provedores de serviços de VBG deve incluir: i) atendimento de saúde; ii) apoio psicossocial e iii) assistência jurídica. Os serviços devem seguir

⁶⁰ Mais orientações podem ser encontradas, por exemplo, numa nota técnica de 2021 do Comitê Permanente Interinstitucional (IASC) da ONU sobre o protocolo de assistência às vítimas, disponível em:

[https://psea.interagencystandingcommittee.org/sites/default/files/2021-11/Technical%20Note UN%20Victims%20Assistance%20Protocol%20%28ENG%29%202021 final.pdf](https://psea.interagencystandingcommittee.org/sites/default/files/2021-11/Technical%20Note%20UN%20Victims%20Assistance%20Protocol%20%28ENG%29%202021%20final.pdf).

normas e diretrizes mundiais.⁶¹ No caso de crianças, devem ser seguidos padrões mínimos para o cuidado de crianças sobreviventes.⁶²

128. Toda/do sobrevivente que relatar EAS/AS por um mecanismo de denúncias num projeto de investimento financiado pelo Banco Mundial deve receber atendimento, independentemente de o autor estar ou não associado ao projeto. Isso ocorre porque:

- Muitas vezes, pode ser que não se saibam detalhes sobre o autor quando os serviços de apoio começam e, uma vez começados, o sobrevivente deve poder continuar a ter acesso aos cuidados.
- O aumento das atividades de sensibilização sobre a EAS/AS vinculadas a projetos financiados pelo Banco nas comunidades adjacentes aos projetos pode levar sobreviventes nessas comunidades a buscar serviços por meio do projeto, independentemente de o autor estar ou não vinculado ao projeto.⁶³

129. No que diz respeito ao apoio prestado à/ao sobrevivente pelo provedor de serviços de VBG, de acordo com a abordagem centrada na/no sobrevivente, o caso somente será encerrado quando não houver mais a necessidade de apoio.

Relato à Administração

130. O Banco Mundial adotou recentemente o “Protocolo de Resposta a Incidente Ambiental e Social” (ESIRT, na sigla em inglês) para descrever os procedimentos a serem seguidos pelos seus funcionários ao relatar incidentes ambientais e sociais negativos em um financiamento de projeto de investimento. Esse protocolo descreve os requisitos para relatar casos de EAS/AS e conta com um protocolo que define incidentes usando três categorias. Os eventos “indicativos” são abordados dentro da equipe do projeto e os eventos “sérios” precisam ser encaminhados pela equipe do

⁶¹ Sobre padrões de qualidade na atenção à saúde, consulte OMS, 2014, *Health Care for Women Subjected to Intimate Partner Violence or Sexual Violence: a clinical handbook* [Atenção à saúde para mulheres que sofreram violência de parceiros íntimos ou violência sexual: Um manual clínico], disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/136101>. Outros padrões de serviços podem ser encontrados em ONU Mulheres, 2015, *Essential Services Package for Women and Girls Subject to Violence* [Pacote de serviços essenciais para mulheres e raparigas sujeitas a violência], disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2015/12/essential-services-package-for-women-and-girls-subject-to-violence>, e UNFPA, 2015, *Minimum Standards for Prevention and Response to Gender-Based Violence in Emergencies* [Padrões mínimos para a prevenção e a resposta à violência baseada no gênero em situações de emergência], disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/VBGIE.Minimum.Standards.Publication.FINAL_.ENG_.pdf.

⁶² IRC e UNICEF, 2012, *Caring for Child Survivors of Sexual Abuse* [Cuidado de crianças sobreviventes de abuso sexual], disponível em: <https://www.unicef.org/documents/caring-child-survivors-sexual-abuse>.

⁶³ Embora alguns tenham expressado a preocupação de que os projetos possam gerar denúncias de VBG, a experiência mostra que o número de denúncias de VBG é normalmente baixa em todo o mundo. Embora um terço das mulheres sofra violência por um parceiro íntimo ou violência sexual por um estranho, apenas 7% das mulheres e raparigas vítimas de VBG relata o incidente a uma fonte formal (variações regionais vão de 2% na Índia e no leste da Ásia até 14% na América Latina e no Caribe).

projeto ao Gerente/Diretor do País, Gerente de Práticas Globais, Gerentes e Diretores de Práticas Ambientais e Sociais, Líderes de Programas Relevantes e Conselheiro de Normas Ambientais e Sociais (anteriormente chamado Conselheiro Regional de Salvaguardas), que poderão então aconselhar os Vice-Presidentes apropriados. Por último, um evento “grave” deve ser informado aos Vice-Presidentes pela equipe do projeto no prazo de 24 a 48 horas após a notificação.⁶⁴

131. As informações necessárias para denunciar casos de EAS/AS de maneira significativa à Administração devem ser provenientes da monitorização de casos de EAS/AS no MQ e da revisão regular dos relatórios do engenheiro supervisor. Conforme observado no Capítulo 4, as equipes dos projetos devem incluir os dados essenciais sobre EAS/AS nos memorandos e RSIs.

Resolver e encerrar um caso

132. Existem dois elementos relacionados à resolução e encerramento de casos de EAS/AS:
- O sistema interno do projeto, no qual o caso é encaminhado ao provedor de serviços de VBG para apoio às/aos sobreviventes e as devidas medidas são tomadas contra os autores por meio do mecanismo de resolução de EAS/AS estabelecido; e
 - O apoio que a/o sobrevivente recebe do provedor de serviços de VBG.
133. Conforme descrito anteriormente, quando uma queixa é recebida, ela é registrada no MQ do projeto e encaminhada ao provedor de serviços de VBG com o consentimento da/do reclamante. Os provedores de serviços iniciam o procedimento para apurar responsabilidades, com o consentimento da/do sobrevivente.
- Se a/o sobrevivente não quiser fazer uma queixa oficial ao empregador, a queixa será encerrada.⁶⁵ Consultas centradas na/no sobrevivente para assegurar a segurança e o respeito no local de trabalho podem prosseguir dependendo de uma avaliação de risco para avaliar a segurança da/do sobrevivente.
 - Se a/o sobrevivente prosseguir com a queixa, o caso será revisto por meio do mecanismo de resolução de EAS/AS estabelecido e um curso de ação é acordado. A parte que emprega o autor (ou seja, a empresa contratada, o consultor ou o órgão de implementação) toma as medidas disciplinares acordadas em conformidade com a legislação local, o contrato de trabalho e o CC. No âmbito do mecanismo de resolução de EAS/AS estabelecido, confirma-se que a medida é apropriada e informa-se ao MQ que o caso está encerrado.
134. As/os sobreviventes de EAS/AS que se apresentarem antes da data de encerramento do projeto devem ser encaminhados imediatamente ao provedor de serviços de VBG para assistência médica,

⁶⁴ Ver a Figura 2 do documento *ESIRT for World Bank Staff guidance*, de novembro de 2018, com orientações sobre o protocolo para o pessoal do Banco, disponível em:

<https://wbdocs.worldbank.org/wbdocs/component/drl?objectId=090224b08664566d&Reload=1579900748523&dmfClientId=1579900748523>.

⁶⁵ Contudo, se as informações fornecidas justificarem uma revisão das medidas de mitigação de risco, elas ainda devem ser tomadas se isso puder ser feito de forma a não ampliar os danos à/ao sobrevivente.

psicossocial e jurídica. Se for provável que um projeto seja encerrado com casos de EAS/AS ainda em aberto, antes do encerramento do projeto devem ser feitos acordos apropriados com o provedor de serviços de VBG para assegurar que haja recursos para apoiar a/o sobrevivente por um tempo apropriado após o encerramento do projeto e, no mínimo, por dois anos a partir do momento em que esse apoio foi iniciado. Como o financiamento para esse fim não pode ser fornecido pelo projeto após a data de encerramento, outras providências precisarão ser tomadas, tais como financiamento pelo mutuário, envolvendo outros projetos dentro da carteira que possam ter objetivos compatíveis e flexibilidade orçamental — ou, em circunstâncias extremas, pode ser necessário adiar a data de encerramento do projeto.

6. Referências

Inter-Agency Standing Committee (IASC) (2015). Guidelines for Integrating Gender-Based Violence Interventions in Humanitarian Action: Reducing risk, promoting resilience and aiding recovery.

https://gbvguidelines.org/wp/wp-content/uploads/2015/09/2015-IASC-Gender-based-Violence-Guidelines_lo-res.pdf. Para mais referências, ver:

<https://psea.interagencystandingcommittee.org/>.

International Rescue Committee (IRC) e UNICEF (2012). Caring for Child Survivors of Sexual Abuse: Guidelines for health and psychosocial service providers in humanitarian settings. International Rescue Committee, Nova Iorque.

<https://www.unicef.org/media/73591/file/IRC-CSS-Guide-2012.pdf.pdf>.

Organização das Nações Unidas (2017). Glossary on Sexual Exploitation and Abuse, Second Edition.

https://hr.un.org/sites/hr.un.org/files/SEA%20Glossary%20%20%5BSecond%20Edition%20-%202017%5D%20-%20English_0.pdf.

Gender-Based Violence Information Management System (GBVIMS) Steering Committee (2017). Interagency Gender-Based Violence Case Management Guidelines.

<https://reliefweb.int/report/world/interagency-gender-based-violence-case-management-guidelines>.

Banco Mundial(2014a). Evaluating a Grievance Redress Mechanism. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://documents.worldbank.org/curated/en/431781468158375570/Evaluating-a-grievance-redress-mechanism>.

Banco Mundial (2014b). Interventions to Prevent or Reduce Violence Against Women and Girls: A Systematic Review of Reviews. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://documents.worldbank.org/curated/en/700731468149970518/Interventions-to-prevent-or-reduce-violence-against-women-and-girls-a-systematic-review-of-reviews>.

Banco Mundial (2021). Bank Guidance: Theory of Change, Results Framework, and M&E for Investment Project Financing (IPF) and Program-for-Results Financing (PforR) Operations. Banco Mundial, Washington, D.C.

<https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/ppfonline/PPFDocuments/945b821ab3e340f9b2b7625f5ad3b769.pdf>.

Banco Mundial (2016a). Managing the Risks of Adverse Impacts on Communities from Temporary Project Induced Labor Influx. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://pubdocs.worldbank.org/en/497851495202591233/Managing-Risk-of-Adverse-impact-from-project-labor-influx.pdf>.

Banco Mundial (2016c). The World Bank Procurement Regulations for IPF Borrowers. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://pubdocs.worldbank.org/en/178331533065871195/Procurement-Regulations.pdf>

Banco Mundial (2017a). Working Together to Prevent Sexual Exploitation and Abuse: Recommendations for World Bank Investment Projects. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://documents.worldbank.org/curated/en/482251502095751999/Working-together-to-prevent-sexual-exploitation-and-abuse-recommendations-for-World-Bank-investment-projects>.

Banco Mundial (2018b). The World Bank Environmental and Social Framework. Banco Mundial, Washington, D.C.

<http://pubdocs.worldbank.org/en/837721522762050108/Environmental-and-Social-Framework.pdf>.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Global Programme on Evidence for Health Policy. (2001). Putting women first: ethical and safety recommendations for research on domestic violence against women. OMS, Genebra. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/65893>.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2007). WHO Ethical and safety recommendations for researching, documenting and monitoring sexual violence in emergencies. OMS, Genebra.

<https://www.who.int/publications/i/item/9789241595681>.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2013). Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. OMS, Genebra.

<https://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241564625/en/>.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2013). Responding to Intimate Partner Violence and Sexual Violence Against Women: WHO clinical and policy guidelines. OMS, Genebra.

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/85240/9789241548595_eng.pdf.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2017). Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO Clinical Guidelines. OMS, Genebra.

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/259270/9789241550147-eng.pdf>.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2020). Global status report on preventing violence against children. OMS, Genebra.

<https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/violence-prevention/global-status-report-on-violence-against-children-2020>.

Organização Mundial da Saúde (OMS) (2021). Violence Against Women Prevalence Estimates, 2018: global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. OMS, Genebra.

<https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256>.

ANEXO 1: Códigos de Conduta para empresas contratadas e o Plano de Ação de Prevenção e Resposta à EAS/AS

1. Para construir um sistema de prevenção e mitigação de riscos de VBG, os projetos precisam:

- Fazer com que todos os funcionários das empresas contratadas (bem como das empresas subcontratadas), engenheiros supervisores e outros consultores com atuação na área do projeto assinem os Códigos de Conduta (CCs);
- Ter um Plano de Ação para EAS/AS eficaz para que os trabalhadores entendam as expectativas e políticas de comportamento, bem como um MQ eficaz. Esse plano de ação deve prever formação e comunicação. Também deve conter planos para conscientizar a comunidade afetada pelo projeto sobre o CC que o pessoal do projeto acaba de assinar; e
- Como parte do Plano de Ação para EAS/AS, definir os protocolos de responsabilização e resposta, que estabelecem os procedimentos para responsabilizar os indivíduos e punir funcionários que descumprirem as políticas de EAS/AS.

Códigos de Conduta dos DPC

Modelo de Código de Conduta para o Pessoal da Empresa Contratada (ES)

Nota para o empregador:

Os requisitos mínimos a seguir não poderão ser modificados. O empregador pode acrescentar outros requisitos para abordar questões identificadas, com base na avaliação ambiental e social pertinente.

Os tipos de questões identificadas podem abranger riscos associados com: afluxo de mão de obra, propagação de doenças transmissíveis, exploração e abuso sexual (EAS), assédio sexual (AS), etc.

Apagar esta caixa antes da emissão dos documentos de licitação.

Nota para o licitante:

O conteúdo mínimo do formulário do Código de Conduta, conforme estabelecido pelo empregador, não deve ser modificado substancialmente. Contudo, o licitante pode acrescentar requisitos conforme apropriado, por exemplo, para levar em conta questões/riscos específicos do contrato.

O licitante rubricará e entregará o formulário do Código de Conduta como parte da sua proposta.

Código de Conduta para o pessoal da empresa contratada

Somos a Empresa Contratada, [insira o nome da Empresa Contratada]. Firmamos um contrato com [insira o nome do Empregador] para [insira a descrição das Obras]. Essas Obras serão executadas em [insira o

Local e outros locais onde as Obras serão executadas]. Nosso contrato exige que implementemos medidas para abordar os riscos ambientais e sociais relacionados às Obras, incluídos os riscos de exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual.

Este Código de Conduta faz parte das nossas medidas para lidar com os riscos ambientais e sociais relacionados às Obras. Ele aplica-se a todo o nosso pessoal, trabalhadores e outros funcionários no local das Obras ou em outros lugares onde as Obras estejam sendo executadas. Aplica-se também ao pessoal de cada empresa subcontratada e a qualquer outro funcionário que nos auxilie na execução das Obras. Todas essas pessoas são referidas como “**Pessoal da Empresa Contratada**” e estão sujeitas a este Código de Conduta.

Este Código de Conduta identifica o comportamento que exigimos de todo o Pessoal da Empresa Contratada.

Nosso local de trabalho é um ambiente onde comportamentos perigosos, ofensivos, abusivos ou violentos não serão tolerados e onde todas as pessoas devem se sentir confortáveis para levantar questões ou preocupações sem medo de represália.

CONDUTA EXIGIDA

O pessoal da Empresa Contratada:

1. Desempenhará as suas funções de forma competente e diligente;
2. Cumprirá este Código de Conduta e todas as leis, regulamentos e outros requisitos pertinentes, incluídos os requisitos no sentido de proteger a saúde, segurança e bem-estar do pessoal do Contratante e de qualquer outra pessoa;
3. Manterá um ambiente de trabalho seguro ao, entre outras ações:
 - a. Zelar para que os locais de trabalho, máquinas, equipamentos e processos sob o controle de cada pessoa sejam seguros e não ofereçam riscos à saúde;
 - b. Usar o equipamento de proteção pessoal necessário;
 - c. Tomar as medidas devidas relacionadas a substâncias e agentes químicos, físicos e biológicos; e
 - d. Seguir os procedimentos operacionais de emergência pertinentes.
4. Relatará situações de trabalho que acredite não serem seguras ou saudáveis e se afastará de uma situação de trabalho que acredite, dentro do razoável, que representa um perigo iminente e sério para a sua saúde ou vida;
5. Tratará as outras pessoas com respeito, e não discriminará grupos específicos, como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes nem crianças;
6. Não se envolverá em assédio sexual, o que significa investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual com pessoal da Empresa Contratada ou do Empregador;

7. Não praticará exploração sexual, o que significa qualquer abuso ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, diferença de poder ou confiança, para fins sexuais, inclusive, entre outras coisas, tirar proveito monetário, social ou político da exploração sexual de outra pessoa;
8. Não praticará abuso sexual, que significa a intrusão física ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja pela força ou sob condições desiguais ou coercitivas;
9. Não praticará qualquer forma de atividade sexual com pessoas menores de 18 anos, salvo em caso de casamento pré-existente;
10. Concluirá os cursos de treinamento pertinentes que serão oferecidos com respeito aos aspectos ambientais e sociais do Contrato, inclusive sobre questões de saúde e segurança, exploração e abuso sexual (EAS) e assédio sexual (AS);
11. Comunicará as violações deste Código de Conduta; e
12. Não retaliará contra qualquer pessoa que denuncie violações deste Código de Conduta, seja a nós ou ao Empregador, ou contra quem faça uso do mecanismo de queixas para o Pessoal do Contratante ou do Mecanismo de Queixas do projeto.

MANIFESTAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES

Se qualquer pessoa observar um comportamento que acredite que possa representar uma violação deste Código de Conduta, ou que, de outra maneira, lhe suscite preocupação, deve levantar a questão prontamente. Isso pode ser feito de uma das seguintes maneiras:

1. Contactar [*insira o nome do especialista social da Empresa Contratada com experiência pertinente no tratamento de casos de exploração sexual, abuso sexual e assédio sexual, ou, se esse profissional não for exigido nos termos do Contrato, outra pessoa designada pela Empresa Contratada para tratar desses assuntos*] por escrito através do endereço [] ou por telefone [] ou pessoalmente em [];
ou
2. Ligar [] para a linha direta da Empresa Contratada (*se for o caso*) e deixar uma mensagem.

A identidade da pessoa será mantida em sigilo, a menos que a comunicação de alegações seja determinada por lei no país. Reclamações ou alegações anônimas também poderão ser apresentadas e serão consideradas da forma devida e apropriada. Levamos a sério todas as denúncias de possível má conduta e investigaremos e tomaremos as devidas medidas. Contactaremos diretamente ou ajudaremos a contactar provedores de serviços que possam ajudar no apoio à pessoa que passou pelo incidente alegado, conforme o caso.

Não haverá nenhuma retaliação contra qualquer pessoa que manifeste uma preocupação à boa-fé sobre um comportamento proibido por este Código de Conduta. Essa retaliação constituiria uma violação deste Código de Conduta.

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Toda violação deste Código de Conduta por Pessoal da Empresa Contratada pode resultar em sérias consequências, podendo chegar à demissão ou encaminhamento às autoridades competentes.

PELO PESSOAL DA EMPRESA CONTRATADA:

Declaro que recebi uma via deste Código de Conduta redigida num idioma que compreendo. Estou ciente de que, se eu tiver alguma dúvida sobre este Código de Conduta, posso contactar [*insira o nome da(s) pessoa(s) de contato da Empresa Contratada com experiência pertinente*] e solicitar uma explicação.

Nome do representante do Pessoal da Empresa Contratada: [*insira o nome*]

Assinatura: _____

Data: (dia mês ano): _____

Contra-assinatura do representante autorizado da Empresa Contratada:

Assinatura: _____

Data: (dia mês ano): _____

Conteúdo de um Plano de Ação de EAS/AS

1. Conforme descrito na Seção 3.3, o Plano de Ação de EAS/AS descreve como o projeto implementará os protocolos e mecanismos necessários para minimizar o risco de EAS/AS no projeto, bem como para resolver quaisquer problemas de EAS/AS que possam surgir.
2. Modelos de documentos e outros tipos de material para apoiar a implementação das recomendações estão disponíveis na página da Intranet do GBM sobre VBG:
3. <https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/WBGender/sitepages/publishingpages/information-about-sexual-exploitation-abuse-and-harassment-in-world-bank-operations-03172021-112450.aspx>.

ANEXO 2: Recolha de informações sobre EAS/AS

1. De modo geral, é desnecessário realizar novas pesquisas para determinar os riscos de EAS/AS, uma vez que as informações chave já estão disponíveis em pesquisas demográficas e de saúde em nível nacional ou em pesquisas independentes representativas em nível nacional sobre violência contra mulheres e raparigas. A eliminação de várias formas de violência enfrentadas por mulheres e raparigas também faz parte de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e levou a um aumento na recolha de dados e denúncias sobre a VBG.¹
2. Não deve ser realizada **absolutamente nenhuma recolha de dados** relacionada à EAS/AS de alguém que possa ser uma/um sobrevivente sem que sejam disponibilizados serviços de encaminhamento para apoiá-la/lo. Se a recolha de dados for necessária, as equipes dos projetos devem confirmar que existem protocolos para permitir o encaminhamento de participantes que revelem experiências de violência **antes do início da recolha de dados, para evitar traumatizar novamente as/os sobreviventes**. A capacitação de pesquisadores precisa abranger todas as diretrizes de segurança e ética relacionadas à VBG. **Não deve ser realizada nenhuma discussão em grupo focal com os membros da comunidade sobre experiências pessoais de VBG ou EAS/AS em especial**. Tendo em vista que a VPI e/ou o abuso sexual por não parceiros afeta 35% das mulheres entre 15 e 49 anos, os grupos focais provavelmente têm mulheres que são sobreviventes de um incidente de VBG. Para mais informações sobre como discutir a VBG de forma ética, consulte:
 - A [página de ética](#) do guia *The Violence Against Women and Girls Resource Guide* [Guia de recursos sobre a violência contra mulheres e raparigas];
 - [Ellsberg M, e L. Heise. 2005. *Researching Violence Against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists*](#) [Pesquisando a violência contra a mulher: Um guia prático para pesquisadores e ativistas]. Washington, D.C., Estados Unidos: Organização Mundial da Saúde, PATH.
 - [Organização Mundial da Saúde. 2001. *Putting women first: Ethical and safety recommendations for research on domestic violence against women*](#). [Pôr as mulheres em primeiro lugar: Recomendações éticas e de segurança para pesquisas sobre violência doméstica contra a mulher].
 - [Organização Mundial da Saúde. 2007. *WHO Ethical and safety recommendations for researching, documenting and monitoring sexual violence in emergencies*](#) [Recomendações éticas e de segurança da OMS para pesquisar, documentar e monitorizar a violência sexual em situações de emergência].
3. No entanto, quando não houver dados disponíveis e for realizada uma recolha de dados sobre temas relacionados à VBG, como comportamentos de busca de ajuda, percepções quanto à qualidade dos provedores de serviços de VBG ou mapeamento da segurança das comunidades, os seguintes princípios devem ser seguidos e convém considerar cuidadosamente questões éticas relativas à

¹ Por exemplo, consulte o website do Programa DHS, disponível em: <http://dhsprogram.com/What-We-Do/Survey-Types/DHS.cfm>.

recolha de dados de VBG. Essa recolha só deve ser feita com a implementação adequada destes princípios:

- Os benefícios para os entrevistados ou comunidades de documentar a VBG devem ser maiores que os riscos.
- A segurança e proteção de todos os envolvidos na recolha de informações sobre a VBG é uma preocupação primordial e deve ser continuamente monitorizada.
- A recolha de informações e a documentação devem ser feitas de modo a representar menos risco para os entrevistados, a ser metodologicamente sólida e a ser baseada na experiência atual e boas práticas.²
- O atendimento básico e o apoio às/aos sobreviventes devem estar disponíveis localmente antes de iniciar qualquer atividade que envolva a divulgação de informações pessoais sobre experiências de VBG.
- A confidencialidade das pessoas que forneçam informações sobre a VBG deve ser protegida sempre.
- Qualquer pessoa que forneça informações sobre a VBG deve dar o seu consentimento antes de participar da atividade de recolha de dados.
- Todos os membros da equipe de recolha de dados devem ser cuidadosamente selecionados e receber apoio contínuo e treinamento especializado relevante e suficiente.
- Salvaguardas adicionais devem ser implementadas se crianças (ou seja, menores de 18 anos) forem objeto da recolha de informações.³

² Um exemplo disso é a seção de recomendações éticas e de segurança em:

<http://www.vawresourceguide.org/resources#esr>. Em particular, Ellsberg, M. e L. Heise. 2005. *Researching Violence against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists* [Pesquisando a violência contra a mulher: Um guia prático para pesquisadores e ativistas]. Washington, D.C., Estados Unidos: Organização Mundial da Saúde, PATH.

³ Ver a recomendação 8 em Organização Mundial de Saúde, 2007, *WHO Ethical and safety recommendations for researching, documenting and monitoring sexual violence in emergencies* [Recomendações éticas e de segurança da OMS para pesquisar, documentar e monitorizar a violência sexual em situações de emergência], disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789241595681>.

ANEXO 3: A Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS

1. Para ajudar a avaliar o risco de EAS/AS relacionado ao projeto, o Grupo de Gênero, juntamente com colegas de várias Práticas Globais, desenvolveu a Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS.¹ O objetivo da ferramenta é estimular o pensamento acerca do risco de EAS/AS relacionado ao projeto. A ferramenta extrai informações de uma variedade de fontes para dar a cada projeto uma “pontuação” de risco com base nas respostas a cada pergunta. A pontuação de risco é calculada com base numa escala de 0 a 25: projetos com pontuação de 0 a 12,25 são considerados de risco “baixo”; de 12,5 a 16, de risco “moderado”; de 16,25 a 18, de risco “substancial” e de 18,25 a 25, de risco “alto”. Os projetos que estão em preparação usam as Seções A e B e agregam as pontuações para cada seção, que podem ser concluídas na fase da Nota Conceitual do Projeto (NCP). Com base nas informações adicionais recolhidas durante a preparação do projeto, o risco deve ser atualizado se necessário para a reunião de Revisão de Melhoria da Qualidade (QER, na sigla em inglês) ou na reunião de Análise da Decisão.
2. Essa ferramenta não aborda como o projeto em si pode promover a igualdade de gênero e reduzir a EAS/AS por meio das suas atividades. Em vez disso, trata-se de uma tentativa de reduzir o risco de EAS/AS e permitir que as equipes dos projetos determinem o nível desse risco no projeto antes que medidas de mitigação sejam adotadas.
3. A ferramenta é composta das seguintes seções:
 - A Seção A fornece uma visão geral do “**contexto do país**”, especificamente relacionada ao compromisso do país com a igualdade de gênero e a incidência nacional de violência.
 - A Seção B, “**contexto do projeto**”, é essencial, pois, a despeito do contexto do país, o projeto em si pode criar riscos e vulnerabilidades de EAS/AS que talvez não existissem antes. Esta seção é mais aprofundada que a Seção A.
4. Cabe notar que nenhum dos indicadores na ferramenta pode sozinho prever as ocorrências de EAS/AS e que ter uma boa pontuação em qualquer um dos indicadores não significa que incidentes de EAS/AS não ocorrerão. Não importa qual seja o contexto do projeto, os projetos do Banco podem influenciar o risco de EAS/AS em virtude de mudar a dinâmica de poder e as relações financeiras existentes. Uma pontuação de risco menor não significa que o projeto não apresenta nenhum risco de EAS/AS, e uma pontuação de alto risco não significa que o projeto não possa prosseguir. Em vez disso, essa é uma ferramenta para ajudar as equipes dos projetos a pensar sobre os tipos de medidas necessárias para mitigar os riscos de EAS/AS e sobre as disposições adequadas em termos de resposta que podem ser implementadas para melhor acomodar a configuração do projeto.
5. A ferramenta contém indicadores sobre VBG com base nos quais as equipes dos projetos avaliam o projeto. Por exemplo, os dois primeiros indicadores da Seção A fornecem uma estimativa da prevalência da VPI e de qualquer violência sexual cometida por um parceiro ou não parceiro no nível

¹ Além disso, a Nota de Orientação da Metodologia de Avaliação de Riscos fornece mais detalhes e direcionamentos para a ferramenta de avaliação de riscos e pode ser encontrada [aqui](#) (em inglês).

nacional. O primeiro indicador “Prevalência da violência praticada pelo parceiro íntimo” destina-se a fornecer uma visão geral dos níveis de violência contra as mulheres no país. Nenhuma correlação direta foi estabelecida entre o risco de EAS dentro de um projeto e os níveis de violência contra mulheres e raparigas nos países; no entanto, essa estatística é importante para dar uma ideia do contexto do país no qual o projeto ocorre. A prevalência nacional de VPI é comparada com a média regional de acordo com as estimativas regionais da OMS (2013). Para avaliar o risco, o maior risco é quando a prevalência nacional de VPI está acima da média regional² e o menor risco é quando a prevalência nacional de VPI está abaixo da média regional (Figura A3.1). A Seção A será pré-preenchida para fornecer um contexto para as equipes dos projetos sobre o compromisso do país com a igualdade de gênero e a incidência nacional de violência.

Figura A3.1: Seção A da Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS – Contexto do País – Questões de 1 a 13

Item Number	P# Here:								←-TTLS: Fill out the cells in yellow
	Project Name Here	Measure	Rating	Numeric Rating	Possible scoring	Low Score	Medium Score	High Score	Notes or Comments from individual(s) completing worksheet
Section A: Country Context									
Country-level violence background									
1	Prevalence intimate partner violence (select the country then in the 'Common Indicators' tab and scroll to "Physical or sexual violence by a husband/partner")				Higher Risk is having IPV prevalence above regional average per DHS data (see next tab). Lower Risk is having IPV prevalence below the regional average per DHS data (see next tab).	0		0.5	
2	Prevalence of any form of sexual violence (select the country then in the 'Complete List' tab and click the "Domestic Violence" tab. Select the "Experience of sexual violence" option, then select "Women who ever experience sexual violence" option)				Higher Risk is having a sexual violence prevalence above regional average per DHS data (see next tab). Lower Risk is having a sexual violence prevalence below the regional average per DHS data (see next tab).	0		1.0	
3	Prevalence of child marriage (defined as marriage before exact age 18 reported by women)				Low prevalence 0-23.9 Medium prevalence 24-36.9 High prevalence 37-100	0	0.5	1.0	
4	State Department Trafficking in Persons report (Tier 1-3, with one low and 3 high risk)				Higher risk is Tier III and Tier II watch-list Medium risk is Tier II Lower risk is Tier I	0	0.25	0.5	

Item number	Número do item
P# Here:	P# Here:/P# aqui:
Project Name Here	Nome do projeto aqui
TTLS: Fill out cells in yellow	Líderes de projeto: preencher células em amarelo
Characteristic	Característica
Measure	Medida
Rating	Classificação
Numeric Rating	Classificação numérica
Possible scoring	Pontuação possível
Low Score	Pontuação baixa
Medium Score	Pontuação média
High Score	Pontuação alta

² De acordo com OMS 2013.

Notes or Comments from individual(s) completing worksheet	Notas ou comentários da(s) pessoa(s) que preencher(em)
Section A: Country Context	Seção A: Contexto do país
Country-level violence background	Antecedentes de violência no nível do país
Prevalence intimate partner violence (select the country then in the ‘Common Indicators’ tab and scroll to “Physical or sexual violence by a husband/partner)	Prevalência de violência do parceiro íntimo (selecione o país, em seguida, na guia ‘ <i>Common Indicators/Indicadores Comuns</i> ’ e role até “ <i>Physical or sexual violence by a husband/partner / Violência física ou sexual pelo marido/por um parceiro</i> ”)
Higher Risk is having IPV prevalence above regional average per DHS data (see next tab).	Risco maior é ter prevalência de VPI acima da média regional segundo os dados do DHS (ver a próxima guia).
Lower Risk is having IPV prevalence below the regional average per DHS data (see next tab).	Risco menor é ter prevalência de VPI abaixo da média regional segundo os dados do DHS (ver a próxima guia).
0.5	0,5
Prevalence of any form of sexual violence (select the country then in the ‘Complete List’ tab and click the “Domestic Violence” tab. Select the “Experience of sexual violence” option, then select “Women who ever experience sexual violence” option)	Prevalência de qualquer forma de violência sexual (selecione o país, em seguida, na guia ‘ <i>Complete List/Lista Completa</i> ’ e clique na guia “ <i>Domestic Violence/Violência Doméstica</i> ”. Selecione a opção “ <i>Experience of sexual violence/Experiência de violência sexual</i> ” e, em seguida, selecione a opção “ <i>Women who ever experience sexual violence/Mulheres que já sofreram violência sexual</i> ”)
Higher Risk is having a sexual violence prevalence above regional average per DHS data (see next tab).	Risco maior é ter prevalência de violência sexual acima da média regional segundo os dados do DHS (ver a próxima guia).
Lower Risk is having a sexual violence prevalence below the regional average per DHS data (see next tab).	Risco menor é ter prevalência de violência sexual abaixo da média regional segundo os dados do DHS (ver a próxima guia).
1.0	1,0
Prevalence of child marriage (defined as marriage before exact age 18 reported by women)	Prevalência de casamento infantil (definido como casamento antes da idade exata de 18 anos relatado por mulheres)
Low prevalence 0-23.9	Prevalência baixa 0-23,9
Medium prevalence 24-36.9	Prevalência média 24-36,9
High prevalence 37-100	Prevalência alta 37-100
State Department Trafficking in Persons report (Tier 1-3, with one low and 3 high risk)	Relatório <i>Trafficking in Persons</i> do Departamento de Estado dos EUA sobre o tráfico de pessoas (níveis de I a III, I = baixo e III = alto)
Higher risk is Tier III and Tier II watchlist	O risco maior é Nível III e Nível II na lista de vigilância
Medium risk is Tier II	O risco médio é Nível II
Lower risk is Tier 1	O risco menor é Nível I
0.25	0,25

0.5	0,5
-----	-----

6. As equipes dos projetos preenchem a Seção B, sobre os fatores de risco e vulnerabilidades de EAS/AS relacionados ao projeto (Figura A3.2). Por exemplo, a ferramenta contém um indicador no nível da construção de infraestrutura para captar se o projeto inclui alguma construção ou modernização de infraestrutura, pois esses projetos podem mudar o cenário, o uso de espaço, dinâmicas sociais e o fluxo de trabalho na comunidade, podendo afetar a segurança dos trabalhadores envolvidos na construção, bem como das mulheres, raparigas e rapazes que usam ou habitam as áreas circundantes. O risco maior acontece quando há obras de construção importantes ou substanciais, ao passo que o risco menor seria no caso de uma obra de pequena escala.

Figura A3.2: Seção B da Ferramenta de Avaliação de Riscos de EAS/AS – Contexto do Projeto – Questões de 14 a 25

Section B: Project Context								
14	<p>Is project in a humanitarian area of the country? Go to Country in the "Countries" tab--> click on Map of the country and view "Maps & Infographics section" and "Updates" for latest humanitarian and emergency situation.</p>					<p>Higher risk is humanitarian or emergency situation in project area Lower risk is no presence of humanitarian or emergency situation in project area</p>		
15	<p>How much infrastructure construction, upgrading or rehabilitation does your project entail? (major = higher risk, medium = medium risk, small amount=lower risk)</p>					<p>Higher risk is major rehabilitation and construction Medium risk is moderate rehabilitation and construction Lower risk is low rehabilitation and construction</p>		
16	<p>According to the guidance from the labor influx note, rate your project as high, medium or low risk related to the level of labor influx. If there is no labor influx, choose the low risk option. This determination is a self-judgement based on project parameters, using the labor influx note guidelines.</p>					<p>Higher risk can be associated with large number of workers, small remote community (low absorption capacity)/context with pre-existing social conflicts, high prevalence of GBV, weak law enforcement, presence of specific marginalized, vulnerable, ethnic groups, etc.</p>		

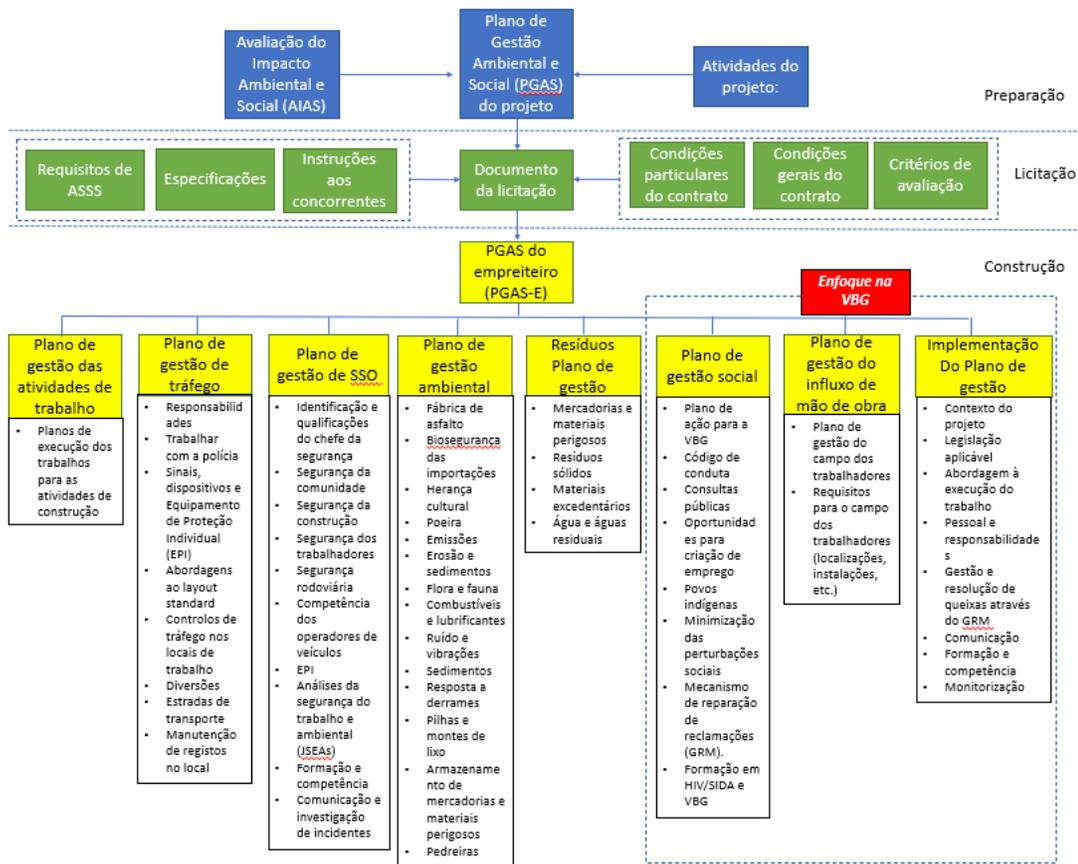
Section B: Project Context	Seção B: Contexto do projeto
Is project in a humanitarian area of the country?	O projeto está numa área humanitária do país?
Go to Country in the "Countries" tab --> click on Map of the country and view "Maps & Infographics section" and "Updates" for latest humanitarian and emergency situation	Vá para <i>Country/País</i> na guia " <i>Countries/Países</i> " - -> clique no mapa do país e veja a seção " <i>Maps & Infographics/Mapas & Infográficos</i> " e " <i>Updates/Atualizações</i> ", com as últimas informações sobre a situação humanitária e de emergência
Higher risk is humanitarian or emergency situation in project area	O risco maior é situação humanitária ou de emergência na área do projeto
Lower risk is no presence of humanitarian or emergency situation in project area	O risco menor é inexistência de situação humanitária ou de emergência na área do projeto
How much infrastructure construction, upgrading or rehabilitation does your project entail? (major	Que volume de obras de construção, modernização ou reabilitação de infraestrutura o

= higher risk, medium = medium risk, small amount = lower risk	projeto implica? (grande = risco maior, médio = risco médio, pequeno = risco menor)
Higher risk is major rehabilitation and construction	Risco maior é um grande volume de obras de reabilitação e construção
Medium risk is moderate rehabilitation and construction	Risco médio é um volume moderado de obras de reabilitação e construção
Lower risk is low rehabilitation and construction	Risco menor é um pequeno volume de obras de reabilitação e construção
According to the guidance from the labor <u>influx note</u> rate your project as high, medium or low risk related to the level of labor influx. If there is no labor influx, choose the low risk option. This determination is a self-judgement based on project parameters using the labor influx note guidelines.	De acordo com as orientações da nota sobre o afluxo de mão de obra, classifique seu projeto como de risco alto, médio ou baixo com relação ao nível do afluxo de mão de obra. Caso não haja afluxo de mão de obra, selecione a opção de risco baixo. Essa determinação é um julgamento próprio, baseado nos parâmetros do projeto e usando as diretrizes da nota sobre o afluxo de mão de obra.
Higher risk can be associated with large number of workers, small remote community (low absorption capacity) context with pre-existing social conflicts, high prevalence of GBV, weak law enforcement, presence of specific marginalized, vulnerable, ethnic groups, etc.	O risco maior pode estar associado a um grande número de trabalhadores, a um contexto de pequena comunidade remota (baixa capacidade de absorção) com conflitos sociais pré-existentes, alta prevalência de VBG, aplicação fraca da lei, presença de grupos específicos marginalizados, vulneráveis, étnicos, etc.

ANEXO 4: Abordar a EAS/AS no PGAS da Empresa Contratada

1. Conforme descrito nos capítulos 3 e 4, o PGAS do projeto contém elementos para abordar os riscos de EAS/AS. A [Figura A4.1](#) mostra o processo global desde a preparação até a construção.

Figura A4.1: Gestão do risco ambiental e social desde a preparação do projeto até a construção



2. Durante a preparação, a AAS (caso tenha sido elaborada) e o PGAS do projeto são elaborados pelo mutuário, submetidos a consultas públicas, revisados e aprovados pelo Banco Mundial e, em seguida, divulgados. O mutuário deve obrigatoriamente implementar o PGAS do projeto como parte do seu acordo de financiamento com o Banco Mundial. Os princípios do PGAS do projeto estão incorporados nos requisitos e especificações ambientais, sociais, de saúde e de segurança (ASSS) do projeto, juntamente com outros elementos relacionados a compras que formam os documentos de licitação, com o PGAS do projeto incluído em muitos casos como parte dos documentos de licitação.

3. Na licitação, as empresas contratadas devem fornecer uma série de planos de gestão¹ e estes, em última análise, passam a fazer parte do PGAS-E que a empresa deve seguir durante as obras civis. Os planos de gestão vão variar dependendo da natureza dos projetos, mas a EAS/AS deve ser incluída conforme apropriado.
4. O PGAS-E é o plano elaborado pela empresa contratada que descreve a implementação das atividades do projeto de acordo com os requisitos do PGAS e de acordo com o contrato. A elaboração de um PGAS-E eficaz é a pedra angular para a abordagem dos riscos de EAS/AS e, de forma mais ampla, dos riscos ASSS durante a implementação. Contratualmente, a empresa contratada deve seguir o PGAS-E, razão pela qual é importante que o PGAS-E se baseie nos resultados e medidas propostas identificados na AAS e PGAS do projeto.
5. O PGAS-E deve conter:
 - **Implementação do Plano de Ação de EAS/AS e o Quadro de Responsabilização e Resposta:** conforme descrito no Capítulo 3, este é o plano detalhado para a empresa contratada implementar as medidas de EAS/AS delineadas no PGAS do projeto;
 - **Código de Conduta:** o CC acordado para abordar o comportamento que será usado no projeto para os trabalhadores da empresa contratada, incluídos os subcontratados e fornecedores;
 - **Plano de treinamento:** o plano para treinar os trabalhadores sobre EAS/AS;
 - **Plano de consultas à comunidade:** a estratégia segundo a qual — em consulta com o órgão de implementação — as comunidades adjacentes ao projeto serão informadas sobre as atividades do projeto, como fazer reclamações e quais serviços de apoio relacionados à VBG estão disponíveis; e
 - **Plano de gestão do fluxo de mão de obra:** caso o projeto envolva o fluxo de mão de obra, como esse fluxo será gerido, particularmente para abordar os riscos de EAS/AS.
6. Para garantir que os riscos de EAS/AS sejam geridos, é importante que:
 - A empresa contratada elabore o PGAS-E de acordo com os requisitos do PGAS do projeto. O PGAS-E deve explicar em detalhe como a empresa contratada cumprirá os requisitos A&S do projeto (incorporados no PGAS), demonstrando que estão orçamentados fundos suficientes para esse fim.
 - A empresa contratada não realizará **nenhuma** obra, incluídas as atividades de mobilização e/ou pré-construção (por exemplo, autorização limitada para estradas de transporte, acesso ao local e estabelecimento do canteiro de obras, investigações geotécnicas ou investigações para selecionar recursos auxiliares, como pedreiras e jazidas de empréstimo), a menos que

¹ Como parte da proposta, a empresa apresenta estratégias de gestão, planos de implementação e um CC. A empresa também envia, de forma contínua, para a aprovação prévia do engenheiro, estratégias de gestão e planos de implementação complementares, conforme necessário, para gerir os riscos e impactos de ASSS das obras em andamento. Coletivamente, essas estratégias de gestão e planos de implementação formam o PGAS-E.

o engenheiro supervisor² esteja convencido de que existem medidas apropriadas no PGAS-E para abordar os riscos e impactos de EAS/AS.³

- Consultas públicas devem ser realizadas sobre o PGAS-E, com a participação ativa da empresa contratada⁴ e do especialista ambiental e social do engenheiro supervisor. Essas consultas precisam ser bem documentadas e abranger consultas separadas com mulheres e raparigas.
 - Os especialistas técnicos e ambientais e sociais do Banco Mundial revisam o PGAS-E e apresentam a “não objeção” técnica do Banco à sua utilização.⁵
 - O PGAS-E pode ser divulgado publicamente no site do projeto do mutuário e em outros locais.⁶
7. O PGAS-E aprovado deve ser revisado periodicamente (normalmente, no mínimo, a cada seis meses) e atualizado em tempo útil, conforme necessário, pela empresa contratada, de forma a conter medidas apropriadas às atividades da obra a serem realizadas. O PGAS-E atualizado está sujeito à aprovação prévia do engenheiro supervisor, e o ideal é que seja divulgado novamente no website do órgão de implementação.
8. O PGAS-E deve conter medidas de prevenção e mitigação específicas baseadas no PGAS, no desenho final do projeto, nas declarações do método de construção proposto, na natureza do local do projeto, etc. Como mostra a [Figura A4.1](#), o PGAS-E deve conter planos de gestão específicos que abordem os diversos riscos do projeto. A EAS/AS é geralmente tratada como parte do “Plano de Gestão Social”, que identifica como gerir o impacto do projeto na comunidade local e trabalhadores.⁷ Para situações

² No âmbito do contrato FIDIC, comumente usado para supervisionar obras civis financiadas pelo Banco Mundial, o “engenheiro” é o representante do cliente responsável por fiscalizar e supervisionar os trabalhos, testar e examinar os materiais a serem utilizados e a mão de obra empregada na obra. Como parte da equipe de supervisão, há o “engenheiro” designado, que conta frequentemente com o apoio de “engenheiros residentes” no terreno. Especialistas ambientais e sociais também fazem parte da equipe de supervisão.

³ Com a anuência do cliente e do engenheiro, o PGAS-E pode ser elaborado em fases para abordar atividades específicas acordadas (por exemplo, a mobilização). No entanto, a mobilização não deve começar até que os elementos de gestão do fluxo de mão de obra e da VBG do PGAS-E tenham sido aprovados.

⁴ Devem ser incluídos no documento de licitação os seguintes termos: “A empresa contratada deverá participar de consultas públicas sobre o PGAS-E, participando de reuniões públicas às suas próprias custas, conforme solicitado pelo engenheiro, para discutir o PGAS-E ou quaisquer outros aspectos da conformidade ambiental e social do projeto de interesse para o público.”

⁵ Embora esta não seja uma política obrigatória do Banco, é uma boa prática.

⁶ Com base no parecer da Vice-Presidência Jurídica, embora o PGAS do projeto seja divulgado pelo Banco Mundial por meio do site externo, isso não deve ser feito no caso do PGAS-E.

⁷ Modelos e exemplos de planos de ação para a EAS/AS para projetos de acordo com a classificação de risco de EAS/AS podem ser obtidos com os pontos focais de VBG e na página da Intranet do GBM sobre VBG:

<https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/WBGender/sitepages/publishingpages/information-about-sexual-exploitation-abuse-and-harassment-in-world-bank-operations-03172021-112450.aspx>.

de alto risco, o PGAS-E deve conter um plano de afluxo de mão de obra para a gestão dos impactos do afluxo de mão de obra nas comunidades, especialmente no que diz respeito à EAS.⁸

⁸ Modelos de PGAS podem ser obtidos com os pontos focais de VBG:
<https://radweb.worldbank.org/gendersea/process-and-resources>.

ANEXO 5: Trabalho com provedores de serviços de VBG

1. Uma das formas mais eficazes de abordar a EAS/AS é trabalhar com provedores de serviços de VBG e organizações comunitárias capazes de apoiar o projeto na abordagem de casos de EAS/AS, bem como ajudar a entender o aumento dos riscos e prevenir de forma proativa a EAS/AS. Previamente à avaliação do projeto, as equipes precisam identificar as organizações (por exemplo, ONGs e instituições locais) em que a comunidade local confia e que trabalham na prevenção e resposta à VBG. Em áreas com alta prevalência de VBG, já pode haver um mapeamento de agentes de prevenção e resposta à VBG numa determinada comunidade. É essencial a coordenação com organizações locais de mulheres e de proteção de crianças, partes interessadas do governo (por exemplo, Ministério das Mulheres, Ministério da Saúde, etc.) e agências da ONU.
2. Provedores de serviços de VBG para sobreviventes de EAS/AS devem ser identificados de acordo com [normas internacionais que articulam um pacote básico mínimo de serviços](#), que devem idealmente incluir apoio à gestão de casos, serviços de saúde, apoio psicossocial, apoio e segurança policial, acesso a serviços jurídicos e abrigo, se necessário. Ao identificar provedores de serviços de VBG, a qualidade da prestação de serviços deve ser uma consideração-chave.
3. De acordo com uma abordagem centrada na/no sobrevivente, o acesso aos serviços deve ser uma escolha da/do sobrevivente. O acesso à polícia e aos serviços de justiça deve ser disponibilizado caso a/o sobrevivente opte por abrir um processo no sistema judiciário local.
4. É importante mapear organizações comunitárias que trabalhem com os direitos das mulheres e raparigas, pois elas podem ser tantos pontos de entrada para serviços para sobreviventes quanto aliadas úteis para atividades de conscientização no âmbito dos CC. Ao identificar organizações baseadas na comunidade, as equipes dos projetos podem procurar aquelas com experiência de trabalho com a população local para abordar as causas profundas da VBG, prestando apoio aos meios de subsistência ou implementando intervenções baseadas na comunidade para combater normas e atitudes subjacentes à VBG. Essas duas atividades se enquadram nas amplas categorias de prevenção e resposta à VBG.
5. As atividades que os provedores de serviços de VBG fornecem a um projeto dependem do nível de risco. Destacam-se as seguintes:
 - Fazer um mapeamento comunitário dos “pontos fundamentais” de risco de VBG e dos grupos-alvo vulneráveis⁹ que podem ser mais suscetíveis à EAS/AS;

⁹ Por exemplo, mulheres jovens, com idade entre 13 e 25 anos. Entre os alvos mais específicos, figuram raparigas e grupos de jovens em idade escolar; mulheres jovens, com idade entre 25 e 35 anos; homens jovens, com idade entre 14 e 25 anos; rapazes em idade escolar e homens que fazem sexo com homens; e profissionais do sexo (particularmente para o HIV/AIDS).

- Em consulta com o órgão de implementação e com base no mapeamento comunitário, identificar as atividades específicas de mitigação da EAS/AS a serem empreendidas para abordar os riscos de EAS/AS (consulte no Capítulo 2 os tipos de riscos a serem considerados);
 - Prestar serviços a sobreviventes e/ou tornar-se um defensor ou acompanhante da vítima, ou cuidar da organização da gestão dos casos. Se necessário e em situações de alto risco, o projeto deve dotar essa organização de fundos que permitirão facilitar o acesso a serviços oportunos, seguros e confidenciais para a/o sobrevivente (como dinheiro para transporte, taxas de documentação e hospedagem, se necessário);
 - Oferecer treinamento para assegurar o conhecimento das normas estabelecidas no CC e dos serviços disponíveis para as sobreviventes;
 - Assegurar que o projeto tenha “espaços seguros” onde as/os sobreviventes possam relatar alegações de EAS/AS a pessoal treinado;
 - Conscientizar sobre os mecanismos de queixas existentes e apoiar a elaboração de um plano de envolvimento das partes interessadas;
 - Canalizar as reclamações para o MQ (ver a nota separada sobre MQs para EAS/AS em projetos financiados pelo Banco Mundial).
6. **Contratação do provedor de serviços de VBG.** A experiência mostra que a abordagem mais eficaz é o órgão de implementação contratar o provedor de serviços de VBG. Entre as vantagens dessa abordagem, estão:
- O mesmo provedor de serviços de VBG pode ser usado para várias empresas contratadas, o que não só é mais econômico, como também ajuda a garantir a prestação consistente de serviços em todo o projeto.
 - O provedor de serviços de VBG pode ser contratado e mobilizado bem antes da empresa contratada, evitando, assim, qualquer risco de interrupção no apoio durante as etapas iniciais do projeto.
 - Providenciar que o provedor de serviços de VBG se comunique diretamente com o órgão de implementação facilita garantir o controle de qualidade e a consistência da prestação de serviços.
7. O ideal seria que o provedor de serviços de VBG também cobrisse os serviços de apoio ao HIV/AIDS, mas nem todos têm a capacidade de fazê-lo. Em contextos de alto risco de EAS/AS, pode ser aconselhável estabelecer um contrato entre uma ONG/um provedor de serviços de VBG e o órgão de implementação para fornecer uma gama de serviços de mitigação de EAS/AS ao longo do ciclo de vida do projeto, bem como serviços de encaminhamento se casos de EAS/AS surgirem no projeto. Em outras circunstâncias (com menos risco), pode ser mais apropriado exigir que o órgão de implementação contrate um especialista em VBG em tempo integral (normalmente como parte da sua UGP) para assegurar a devida observância das disposições.
8. Modelos de TR (tanto para ONGs/prestadores de serviços de VBG como para especialistas em VBG contratados pelo órgão de implementação) estão disponíveis na página da Intranet do GBM sobre VBG:

<https://worldbankgroup.sharepoint.com/sites/WBGender/sitepages/publishingpages/information-about-sexual-exploitation-abuse-and-harassment-in-world-bank-operations-03172021-112450.aspx>.

ANEXO 6: Uso da tecnologia para abordar a EAS/AS

1. Existem várias maneiras de usar a tecnologia para aumentar a conscientização sobre a EAS/AS, ajudar a mitigar os riscos de EAS/AS e possibilitar uma melhor monitorização e resposta a alegações de EAS/AS. Cabe notar que as redes sociais **não** devem ser usadas, por exemplo, para monitorização ou como mecanismo de alerta, pois a confidencialidade e segurança das/dos sobreviventes de EAS/AS são primordiais. Alguns exemplos de tecnologias desenvolvidas externamente e por equipes dos projetos do Banco Mundial são apresentados nos parágrafos a seguir.
2. **Projeto de Facilitação do Comércio dos Grandes Lagos: Alavancando tecnologia para medir e monitorizar riscos de EAS/AS.** O comércio transfronteiriço de pequena escala é uma fonte fundamental de meios de subsistência para muitas pessoas nos países em desenvolvimento. Na África Subsaariana, a grande maioria desses comerciantes são mulheres. Todos os dias, elas cruzam fronteiras várias vezes para comercializar bens e serviços, enfrentando riscos de abuso e exploração, incluído o assédio sexual e outras formas de VBG. Em resposta a esses desafios, o Banco Mundial está atualmente apoiando várias medidas, como a implementação do “Projeto de Facilitação do Comércio dos Grandes Lagos” (PFCGL). Ativa nas fronteiras selecionadas entre a República Democrática do Congo, Ruanda e Uganda e com planos de expansão para outras no Burundi, Tanzânia e Zâmbia, a intervenção visa facilitar o comércio transfronteiriço de pequena escala através de melhorias infraestruturais, reformas políticas e processuais, capacitação e conscientização, juntamente com outras medidas para melhorar o comportamento nos locais de fronteira de destino e para prevenir e mitigar os riscos de EAS/AS. Algumas medidas do PFCGL dependem de tecnologia de ponta. Em cada país-alvo, por exemplo, o projeto apoia o estabelecimento de sistemas telefônicos nacionais gratuitos para permitir que comerciantes, especialmente mulheres, denunciem anonimamente os abusos sofridos na fronteira, tanto por SMS quanto por chamadas de voz, usando aparelhos GSM básicos sem acesso à internet. Os relatórios são então armazenados e processados automaticamente por uma plataforma de código aberto baseada na nuvem e, subsequentemente, visualizados num site disponível em duas versões: uma aberta ao público, fornecendo detalhes e atualizações sobre o status de cada problema, que pode ser usada para fins de monitorização e apoio jurídico; e uma segunda, privada e acessível apenas por meio de credenciais de login, que oferece às partes interessadas selecionadas, como agências de fronteira, associações de comerciantes e sociedade civil, a oportunidade de revisar e tomar medidas sobre os vários assuntos relatados pelos comerciantes. A fim de preservar a sua privacidade e minimizar o risco de retaliação, o sistema também é projetado de forma que todos os relatórios sejam submetidos e revisados em total anonimato.
3. **Módulo de EAS/AS do Sistema de Registros de Queixas e Reclamações:** O Sistema de Registros de Queixas e Reclamações (SRQR) é um sistema de banco de dados gratuito e de código aberto desenvolvido pela equipe Pacific Transport para receber e gerir queixas. O sistema tem um módulo adicional que permite que as/os sobreviventes de EAS/AS submetam com segurança a sua queixa pelo site do projeto. No *back-end* em que as reclamações são processadas, o nome da/do sobrevivente e a queixa são criptografados e só podem ser acessados por meio de uma senha de acesso única enviada a um endereço de e-mail pré-configurado controlado pelo gerente responsável ou pelo provedor de serviços de VBG. Uma cópia da denúncia anônima também é enviada diretamente ao responsável da equipe do projeto.

4. **Aplicativo Segurança na Estrada:** [Uma equipe de transporte na Índia](#) liderou o desenvolvimento de um aplicativo de Segurança na Estrada, com foco especial na segurança das mulheres. A solução de segurança na estrada compreende duas partes: i) um aplicativo móvel para os cidadãos; e ii) um aplicativo de sala de controle para autoridades de segurança no trânsito. O aplicativo móvel é usado pelos cidadãos para alertar os amigos e autoridades quando necessário. Tem uma interface fácil de usar, da qual uma pessoa que tenha sofrido um acidente ou seja vítima de um crime de rua pode escolher a opção apropriada, com alertas imediatos enviados às autoridades relevantes próximas e a um conjunto pré-configurado de membros da família. Em caso de alegações de perseguição em que talvez não seja possível abrir o aplicativo no celular ou em que usar o celular aumentaria o risco, a equipe desenvolveu uma opção em que as mulheres podem apertar um botão num amuleto inteligente (que pode ser usado visivelmente como uma joia) para acionar o alerta.
5. **Circle of 6:** O *Circle of 6* (Círculo de 6) é um aplicativo que permite que os usuários escolham seis amigos confiáveis para adicionar a um “círculo” para o qual o usuário pode enviar automaticamente uma mensagem de alerta via SMS pré-programada com a localização do usuário numa situação de risco ou desconforto. Em situações perigosas e críticas, há também duas linhas telefônicas nacionais pré-programadas ou números de emergência locais que são chamados.
6. **App myPlan:** O “myPlan” é um app para dispositivos móveis que ajuda nas decisões de segurança se uma pessoa estiver sofrendo abuso num relacionamento íntimo. Por meio do app protegido por senha, um conjunto de perguntas personalizadas é feita a sobreviventes para fornecer orientação sobre as diferentes opções disponíveis para proteção.

ANEXO 7: Programas de treinamento em EAS/AS

1. Existem alguns princípios fundamentais que devem ser considerados ao desenvolver programas de treinamento sobre EAS/AS:
 - **Quem:** o programa de treinamento em EAS/AS deve ser direcionado aos grupos-alvo identificados no Plano de Ação de EAS/AS. Normalmente, são: i) trabalhadores, tanto da empresa contratada como subcontratados; ii) consultores, como os engenheiros supervisores ou outros que trabalhem na área do projeto, e iii) pessoal do órgão de implementação envolvido com o projeto. É particularmente importante que os gerentes recebam treinamento, pois têm a responsabilidade de garantir a conformidade do pessoal com os CC, bem como aplicar sanções nos casos de descumprimento. O treinamento sobre EAS/AS também deve ser feito dentro das comunidades adjacentes ao projeto e precisará ser projetado numa maneira e num formato adequados à idade quando forem incluídas crianças nas atividades de divulgação.
 - **Quando:** todos os funcionários devem participar de um curso de treinamento inicial antes de começar a trabalhar no local a fim de garantir que estejam familiarizados com os compromissos da empresa para abordar a EAS/AS e com o CC do projeto sobre EAS/AS. As sanções incorporadas no CC precisam ser explicadas claramente. Cabe notar que o curso de admissão precisará ser repetido regularmente, à medida que novos funcionários comecem a trabalhar no projeto.
 - **Com que frequência:** recomenda-se que todos os funcionários participem de um curso de treinamento obrigatório (não mais que mensalmente) por toda a duração do contrato, começando com o primeiro treinamento de admissão antes do início do trabalho a fim de reforçar o entendimento das metas de EAS/AS do projeto.
2. O treinamento deve abranger no mínimo (ver exemplos de cursos de formação reais no final deste anexo):
 - Definição de EAS/AS e como o projeto pode induzir ou agravar a EAS/AS;
 - Papéis e responsabilidades dos agentes envolvidos no projeto (as normas de conduta para o pessoal do projeto devem constar do CC);
 - Mecanismo de denúncia de casos, estruturas de responsabilização e procedimentos de encaminhamento dentro das agências e para os membros da comunidade relatarem casos relacionados à equipe do projeto;
 - Serviços disponíveis para sobreviventes de EAS/AS; e
 - Atividades de acompanhamento para reforçar o conteúdo do treinamento.
3. Os gerentes precisarão de treinamento adicional para garantir que estejam familiarizados com o seu papel e responsabilidades na manutenção do CC sobre EAS/AS. Os gerentes devem ser obrigados a participar e auxiliar cursos de treinamento facilitados pelo projeto para todos os funcionários. O ideal seria que os gerentes apresentassem os treinamentos e anunciassem as avaliações de aprendizagem, que devem conter perguntas sobre a qualidade do treinamento e sugestões sobre como melhorar a sua eficácia. Isso ajudará a garantir que os funcionários reconheçam a importância das atividades de treinamento.

4. O projeto também precisará treinar:

- O operador do MQ sobre como lidar com reclamações de VBG de forma centrada na/no sobrevivente e de acordo com a abordagem dos melhores interesses da criança; e
- Quaisquer pontos focais que façam parte do mecanismo de resolução de EAS/AS precisarão de treinamento sobre como ouvir com empatia e sem julgamento, bem como sobre considerações específicas ao interagir com crianças sobreviventes.

Estudo de Caso 1: Treinamento sobre VBG em Uganda

Em Uganda, uma equipe do Banco Mundial treinou 55 representantes de vários ministérios e órgãos públicos — ministérios de Energia, Transporte, Urbano, Educação e Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social, em abril de 2017. O treinamento de dois dias teve dois objetivos: o primeiro foi aumentar a capacidade dos funcionários do Banco Mundial e os seus colegas para abordar questões importantes da VBG no âmbito do financiamento de projetos de investimento envolvendo grandes obras civis; o segundo foi permitir que os participantes do workshop desenvolvessem roteiros para ações concretas, usando orientações e recomendações encontradas no [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas](#).

O workshop permitiu que os participantes abordassem o modelo ecológico para a violência do parceiro, usando discussões em grupo e notas Post-It para identificar os principais fatores de risco transversal nos projetos liderados por o seu ministério. Os grupos discutiram como o a união prematura, a pobreza, a falta de títulos da terra, baixas taxas de alfabetização, crenças culturais e normas prejudiciais poderiam ser fatores de risco e impulsionadores da VBG nas suas comunidades afetadas pelo projeto.

Os participantes também receberam uma visão geral do [Guia de recursos sobre violência contra mulheres e raparigas](#), que explica como iniciar, integrar e inovar em medidas para prevenir e responder à violência contra mulheres e raparigas. Trabalhando em grupos por setor, os participantes aplicaram essas e outras ferramentas para desenvolver roteiros para diferentes órgãos públicos a serem usados na implementação de planos de ação de VBG, com foco em:

- Trabalhar com provedores de serviços para prevenir o assédio sexual no local de trabalho (bem como dentro dos órgãos e das empresas contratantes) e outras formas de VBG nas comunidades afetadas pelo projeto (por exemplo, através dos CCs);
- Fortalecer os MQs e outros mecanismos de monitorização para fornecer sistemas de notificação seguros e éticos para pessoas que desejam relatar casos de VBG, e a sua ligação com a resposta adequada;
- Promover intervenções para reduzir o nível de tolerância à VBG, contribuindo para a mobilização da comunidade em torno dos locais do projeto, incluindo o uso de parcerias com ONGs, autoridades nacionais e locais e outros líderes.

Os participantes concluíram que todos os projetos precisam se proteger contra a VBG. Durante as sessões, os participantes se abriram sobre suas jornadas pessoais e profissionais para uma melhor compreensão do significado da VBG. Um dos participantes, engenheiro de transporte, disse que percebeu que o seu trabalho não era apenas construir estradas, mas também entender o impacto de

um projeto nas comunidades ao redor do local do projeto e administrar os riscos sociais, especialmente para mulheres e crianças. Desde o treinamento, vários órgãos incorporaram ativamente atividades para mitigar o risco da VBG que pode ser exacerbado pelos projetos. Por exemplo, o Ministério da Energia solicitou aos trabalhadores que assinassem um CC e reforça a mensagem do CC em reuniões diárias de caixa de ferramentas. Além disso, os ministérios não estão apenas vendo suas operações como um potencial para aumentar os riscos da VBG, estão abordando a VBG como uma área em que podem contribuir para mudanças positivas e estão comprometidos em desempenhar um papel na eliminação da violência contra mulheres e raparigas em Uganda.

Vanuatu – Programa de Treinamento de Meio Dia sobre VBG para Gerentes

Horário	Temas	Trabalho em grupo/Ferramentas para treinamento
8h-8h30	Boas-vindas	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura do treinamento, introdução do programa e participantes
8h30-9h30	Função de um gerente em Vanuatu Função de um líder	<ul style="list-style-type: none"> • Os gerentes escrevem o que pensam sobre isso e colocam as notas sobre o papel de rascunho • Discussão
9h30-10h	Código de Conduta, entendemos o que é?	<ul style="list-style-type: none"> • Ter cópias disponíveis e ler o Código de Conduta e o plano de ação • Reforçar o Código de Conduta — destacar o papel de um líder, enfatizar o papel para a segurança e proteção dos trabalhadores contra o abuso e exploração e de explorar e abusar dos outros • Quais são as responsabilidades institucionais? Os gerentes não devem ser como policiais nem precisam cumprir essa função. O objetivo é promover um ambiente de trabalho e arredores positivo, seguro e respeitoso
10h30-12h30	CUIDADOS da equipe: Violência Contra Mulheres e Crianças (VCMC), Abuso Sexual Infantil, Exploração	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de grupo no planejamento de um protocolo de resposta sobre o que um gerente deverá fazer se ocorrer abuso por um membro da equipe ou contra um membro da equipe • Imprimir o gráfico com as trajetórias de encaminhamento do Centro para Mulheres de Vanuatu (VWC) e do MQ e distribuir aos gerentes

Vanuatu – Programa de Treinamento sobre VBG de um Dia para Trabalhadores

Horário	Temas	Trabalho em grupo/Ferramenta para treinamento
8h-8h30	Boas-vindas	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas palavras de boas-vindas • Os participantes se apresentam • Todos os participantes preenchem a pesquisa de linha de base pré-treinamento (somente para sessões de introdução)
8h30-9h30	Entender o gênero e a violência contra as mulheres em Vanuatu	<ul style="list-style-type: none"> • Slide do PowerPoint sobre a trajetória de encaminhamento dos Resultados da Pesquisa do VWC de 2009 sobre “A Vida das Mulheres e os Relacionamentos Familiares” • Um dos seguintes exercícios: <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho em grupo: Percepção de mulheres e homens em Vanuatu - Trabalho em grupo: Dinâmica de poder (Ferramenta 17 da <i>Road to Good Health</i>)
9h30-10h45	Tipos de violência contra mulheres e crianças	<ul style="list-style-type: none"> • Definições dos tipos de violência – VBG, VCC, Violência Doméstica (VD)/VPI, Violência Familiar e Sexual (VFS) <ul style="list-style-type: none"> - Estupro - Agressão sexual (incluído o sexo transacional) - Agressão física - Agressão emocional/psicológica (retenção de recursos) - Assédio sexual - Cobrir as definições usadas nos Códigos de Conduta e em Vanuatu • Trabalho em grupo: normas e aceitação social da violência – Impactos da VBG/VFS, VCMC e VD/VPI sobre o infrator, vítima/sobrevivente, sua família, comunidade — como isso leva a uma cultura de violência
10h45-11h Pausa para o café		
11h-11h30	Entender as Leis: Lei de Proteção Familiar e Código Penal	<ul style="list-style-type: none"> • O que é consentimento? Leis nacionais e internacionais sobre consentimento e idade legal para dar consentimento. Posicionamento do Código de Conduta sobre o consentimento
11h30-12h	O MQ e denúncias de casos	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal e Lei de Proteção Familiar, Pedido para Ordens de Proteção Familiar (OPF) • Como usar o MQ para denunciar casos: Como e a quem se pode denunciar? VAIP, VPMU, VWC, polícia, etc.

12h-12h30	Serviços do VWC	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e confidencialidade de todas as sobreviventes e de quem denuncia • Ligações com o Código de Conduta • Serviços de aconselhamento e apoio do VWC – Como procurar ajuda e/ou encaminhar pessoas para o VWC • Serviços prestados pelo VWC para sobreviventes de violência • Que outros serviços de apoio existem em Port Vila?
12h30-13h30 Almoço		
13h30-14h15	Códigos de Conduta sobre VBG e VCC	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Conduta: Entendemos o que é? Perguntas sobre Códigos de Conduta? • Ler todas as cópias dos Códigos de Conduta e assegurar que os participantes os entenderam • Possíveis sanções e penalidades
14h15-14h45	Resumo, avaliação e encerramento	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum aberto para resumir e refletir sobre o treinamento • Avaliação do workshop (após cada sessão) • Avaliação através de pesquisa pós-treinamento (somente antes de o trabalhador sair do projeto) • Encerramento